



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	90\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atizado custa mais \$100, por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravindos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 10 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da II. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em diante, os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1. deverá todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa Nacional, a partir da data acima.

ANO LXXIX

N. 230

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

(*) Decreto do dia 23 de setembro de 1940.

O Prefeito do Distrito Federal, Resolve

Prover:

Pelo Decreto P 847, em comissão, o cargo de Diretor do Estabelecimento — padrão 01 — do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o professor de curso primário — classe 56 — Albertina de Andrade (M. 26.989).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 1 de outubro de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

David Rosenblit (64.870-S. P. 12.527). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dario Teixeira de Almeida (S. P. 12.526). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais, requerida para anúncio a licença separadamente.

Camilo Altilio Filho (424.951-S. P. 12.524). — Deferido, em face do parecer, por equidade, obedecidas as prescrições legais.

Milton de Holanda Maia (430.746-S. P. 12.532). — Deferido, por equidade, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Raul S. Rodrigues (405.648-S. P. 12.534). — Deferido, por equidade, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Liga Brasileira Contra a Tuberculose e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (74.052-S. P. 12.537).

Joaquim Leandro da Mota (415.231-S. P. 12.529).

Companhia Imobiliária Flamengo Ltda (426.919-S. P. 12.525). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Silvia Marques Bacon (431.204-S. P. 12.047). — Deferido, em face e nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Club Militar (431.284-S. P. 08.107). — Em face da projetada demolição do edifício, deferido.

Brasília Imobiliária S. A. (404.965-S. P. 12.523). — Tendo em vista a cessão gratuita à Prefeitura da faixa de terreno e a circunstância do pedido de licença e projeto de construção terem tido andamento anteriormente ao projeto de roteamento da quadra, deferido, por equidade, obedecidas as prescrições legais, nos termos do parecer.

Amélia Cristina Carneiro (52.040-S. P. 12.519). — Cumpra-se a lei.

Vicente Magiolaro (434.971-S. P. 12.536). — Pague as multas preliminarmente.

Hilda da Silva (S. P. 08.288). — Desapropriar-se na forma da lei.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros (422.829-S. P. 08.225). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

Buarque & Cia. Ltda. (434.230-S. P. 12.522). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer.

Nicolau Amim Curi (410.939-S. P. 12.533). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer.

Djalma Pinheiro Chagas (429.814-S. P. 12.528). — Os pavimentos, acima do sexto, devem recuar nos termos da lei.

Serafim Martins Munhões (66.626-S. P. 12.535).

Joaquim Teixeira da Silva Junior (427.247-S. P. 12.530).

Luiz Gomes de Pinho (410.391-S. P. 12.531).

Augusto Antônio da Silva (404.282-S. P. 12.521).

— Indeferido, em face do parecer.

Antônio Joaquim Monteiro (425.057-S. P. 07.661). — Ciente. Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (417.277-S. P. 12.602).

— Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (710.073-S. P. 12.603). — Deferido, marcando-se o prazo a partir de 10 de novembro.

(*) Reproduzido por ter sido enviado com incorreções.

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n. 645 do Departamento de Vigilância (S. P. 12.558). — Autoriso, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Administração:

Ofícios ns. 1.669 e 1.679 da Secretaria Geral de Administração (S. P. 12.595-12.596). — Autoriso, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 3 de setembro de 1940

Claudio Ernesto Canton (17.550-S. P. 10.395). — Não ha o que deferir. A readaptação de acôrdo com os pendoros vocacionais que o requerente diz possuir, não encontram oportunidade na Prefeitura de onde não é funcionário.

PROTOCOLO

Claudionor Dias Veloso (12.540).

Manuel Gomes (12.539).

— Compareçam.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 2 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Cunha (30.200) Fontes Tomé & Fernandes Ltd. (30.197) Ibrahi, Dalale (30.203) Jovino Borges (30.199), José Maria Capelo (30.201) Linhares & Coeta Ltd. (30.204), Luiz Paravato (30.196), Oliveira Melo (30.198), Propagadora da Cultura Mundial Ltda., (30.202), R. H. Kramer (30.205). — Cobrem-se.

Miguel Jorge (35.807). — Cancelo a intimação.

Antônio João Faria (28.097), Pedro Carlos Tavares da Silva, (23.372), Luiz dos Santos (26.263). — Mantenho os autos.

Rodrigues Gonçalves & Comp. (26.286). — Junte comprovante do pagamento do imposto.

Distritos Fiscais

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Intimações:

Antônio das Neves Ferreira — Avenida Almirante Barroso n. 17, A. — Pagar nesta delegacia 47\$2, diferença na guia 57.571-40.

J. L. Barbosa — Rua Treze de Maio n. 11-A. — Pagar nesta delegacia 46\$2, diferença na guia 44.105-40.

Auto de constatação:

Beatriz Rocha de Araujo — Rua Senador Dantas n. 80. — Por falta de cumprimento da intimação 124, de 3 de agosto de 1940, que ordenava a demolição de um quarto feito, sem licença, no prédio de sua propriedade no local acima.

Edital:

Carcelos, Bentazo & Comp., — Rua 13 de Maio n. 44-A. — Ordenando a legalização da colocação de três vitrines sob pena de nova multa de 500\$0.

SETIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Edital:

A. Capálbo — Rua Visconde do Rio Branco n. 55, casa XX. — Visto estar funcionando sem o alvará de licença, conforme preceitua o artigo 4º do Decreto-lei, n. 251, de 4 de fevereiro de 1938.

11º DISTRITO — GAVEA

Auto de constatação:

Alves Fernandes & Comp. — Jardim Botânico n. 734. — Visto ser instalado, sem licença, em seu estabelecimento, quatro máquinas para fins comerciais, multa de 200\$0.

Margarida Mensel Rita rua Ludolf, quadra 75.

Clotilde Lignori, rua Campos de Carvalho a 20 metros da rua Carlos Góes.

Marêncio Silva Leilão, rua Campos de Carvalho j/a do n. 16. — Multados em 200\$0, cada um, por não terem cumprido a intimação que determinava construir muro nos locais acima mencionado.

Margarida Mensel Rita Ludolf, quadra 75.

Clotilde Lignori Lignori, rua Campos de Carvalho a 20 metros da rua Carlos Góes.

Marcenário da Silva Leitão, rua Campos de Carvalho n. 16. — Multados em 500\$0, cada um, por não terem cumprido a intimação que determinava construir passeio nos locais acima mencionados.

17º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Auto de constatação:

O chefe do 17º Distrito do Engenho Velho lavrou nesta data o auto de constatação n. 7, contra Antenor da Costa Ultra, estabelecido à praça da Bandeira n. 121, por ter cometido a seguinte infração: Por atirar reclames do Colégio Ultra à via pública, sem para isto estar licenciado, multa de 1:000\$0.

18º DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Despacho e exigência:

José Augusto de Azevedo, rua Curuzú n. 89. — Declare o número do auto.

Auto de constatação:

Francisco Puoci, rua São Cristovão n. 201. — Autuado por não haver cumprido a intimação n. 195, de 4 de abril de 1940, que obrigava a dotar todos os cômodos de iluminação e ventilação direta, de acordo com o laudo de vistoria, realizada em 15 de fevereiro de 1940 no prédio do local acima citado.

Editais:

Richard Franz & Comp. rua Bomfim n. 367. — Ordeno a legalização das obras de assentamento, sem licença de motor, no prédio do local acima sob pena de multa de 500\$0.

Sr. Morthan Cohen, rua São Luiz Gonzaga n. 93. — Ordeno a paralisação imediata das obras executadas, sem licença no prédio do local acima sob pena de multa nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Sr. Marthon Cohen, rua São Luiz Gonzaga n. 93. — Ordeno a legalização das obras de assentamento de motor, no prédio do local acima, sob pena de multa de 500\$0.

Elevadores Schindler do Brasil S. A., rua São Luiz Gonzaga n. 619. — Ordeno a paralisação imediata das obras de construção de telheiro, no prédio do local acima, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Elevadores Schindler do Brasil S. A., rua São Luiz Gonzaga n. 619. — Ordeno a legalização das obras de construção de telheiro, no prédio do local acima citado, no prazo de dez dias, sob pena de multa de 500\$0.

Sr. Augusto Pinto Esteves, rua Frolick n. 11. — Ordena a paralisação imediata das obras que estão sendo executadas sem licença, no prédio do local acima citado, sob pena de multa nos termos do artigo 805, § 197, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Sr. Augusto Pinto Esteves, rua Frolick n. 11. — Ordena a legalização ou demolição das obras executadas sem licença no prédio do local acima citado, no prazo de dez dias, sob pena de multa de 500\$0.

Sr. Vitor Hugo de Miranda, rua Conde de Leopoldina n. 526. — Ordena a paralisação imediata das obras que estão sendo executadas, sem licença, no prédio do local acima citado, sob pena de multa nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Sr. Vitor Hugo de Miranda, rua Conde de Leopoldina n. 526. — Ordena a legalizar as obras executadas sem licença no prédio do local acima citado, sob pena de multa de 500\$0.

Auto de Multa:

Sr. Joaquim Cardoso Prata, rua São Luiz Gonzaga n. 121, por ter infringido o art. 73, parágrafo, Decreto n. 6.000 de 1-7-937, multa de 500\$0.

Sr. Bernardino Esteves de Faria, rua Newton Prado n. 88. — Idem, idem.

Sr. Alberto Ribeiro Vinhas, rua Senador Alencar, n. 59 (fundos). — Idem, idem, multa 1:000\$0.

Sr. Antônio dos Anjos Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 321, por ter infringido o disposto no Art. 18 do Decreto n. 4.618, multa 500\$0.

Produtos Minerais Ltd., rua General Padilha n. 24, por ter infringido o disposto no Art. 13 do Decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934, multa 100\$0.

Sr. Adelino Pereira Souto, rua São Januário n. 41., idem, idem.

VIGÉSIMO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Auto de flagrante:

Carlos Pereira, rua Guarapuava n. 31, multa de 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 1-8-940, que obrigava a demolir o galpão ou suprimir o uso industrial.

Lino Bernardo Ricardo Viana, rua Lino Teixeira n. 113. — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 6-9-940, que obrigava a legalizar o rampamento do meio-fio.

Edital:

Carlos Pereira, rua Guarapuava n. 31. — Ordena a cumprir o prescrito no edital afixado em 1-8-940, no prazo de 10 dias.

Lino Bernardo Ricardo Viana, rua Lino Teixeira n. 113. — Ordena a cumprir o prescrito no edital afixado em 6-9-940, no prazo de 10 dias.

VIGÉSIMO DISTRITO — MEYER

Intimações:

Luiz Zanni, para no prazo de 30 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada em 8-8-940 no prédio da rua Adriano n. 45, sob pena de multa de 300\$0.

Alberto Cabral, para no prazo de 20 dias, murar o terreno da rua Luiza Vasconcelos 18m,30 antes do n. 250 (lote n. 8), sob pena de multa de 100\$0.

Editais:

Francisco Pais de Sousa, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 193, de 11-6-939, para murar o terreno da rua Borja Reis, junto e antes do n. 199, sob pena de multa de 500\$0.

Francisco Pais de Sousa, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 194, de 11-6-938, para fazer passeio no terreno da rua Borja Reis, junto e antes do n. 199, sob pena de multa de 500\$0.

VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAÚMA

Intimação:

Augusto Cardoso Figueiredo, rua Francisco Neiva n. 43, para no prazo de 60 (sessenta) dias demolir 3 barracões de madeira construídos à rua Francisco Neiva, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio José Martins Tinoco, rua do Theatro n. 25, para no prazo de 30 (trinta) dias demolir a parede divisória feita, sem licença e legalizar as obras de construção do banheiro (art. 73.º n. 169 do Decreto n. 6.000) de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-40, sob pena de multa de 300\$0, à rua Coração de Maria n. 222.

Antônio Rodrigues, rua Domingos Magalhães n. 336, para no prazo de 30 (trinta) dias dar à construção o caráter de dependência à rua Domingos Magalhães n. 336 (artigo 169 do Decreto n. 6.000) de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-40, sob pena de multa de 300\$0.

Carlos Carvalhais Monteiro, rua do Mercado n. 12, 1.º andar, sala 2, para no prazo de 30 (trinta) dias, demolir as obras executadas sem licença à rua José Domingues n. 102, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio Rodrigues, rua Luiz Silva n. 138, para no prazo de 30 dias restabelecer o existente antes da infração das obras executadas à rua Luiz Silva n. 138, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Maria Augusta de Toledo, rua Teixeira n. 6, para no prazo de 30 (trinta) dias demolir o puxado do prédio, onde se acha a cozinha, à rua Teixeira n. 6, de acordo com o artigo 729, do Decreto n. 6.000 e o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Silvério da Silva Antunes, rua Fernando Esquerdo n. 745, para no prazo de 60 (sessenta) dias, demolir o acréscimo construído à rua Fernando Esquerdo n. 745 de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Eduardo Henrique Ikamban, rua Professor Boscoli n. 127, para no prazo de 60 (sessenta) dias restabelecer o existente antes da infração, obras de reforma executadas à rua Professor Boscoli n. 127, (artigo 292 do Decreto n. 6.000 de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

José Francisco da Silva, rua Francisco Coutinho, quadra 19, lote 24, para no prazo de 90 (noventa) dias, demolir o barracão de madeira coberto de telhas, construído à rua Francisco Coutinho, lote 24, quadra 19 de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio Ferreira, rua Abatê n. 43, para no prazo de 30 (trinta) dias demolir o galpão de madeira coberto de telhas, (artigo 6.º parágrafo único e 40.º do Decreto n. 6.000), construído à rua Abatê n. 43, de acordo com o laudo da vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Firmino Correia de Oliveira, rua Odilon de Araujo n. 69, para no prazo de 60 (sessenta) dias, restabelecer o existente antes da infração, obras executadas à rua Odilon de Araujo n. 69, (art. 348 do Decreto n. 6.000) de acordo com o laudo da vistoria realizada em 1-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Oscar da Costa, avenida Salvador de Sá n. 153, para no prazo de 30 (trinta) dias legalizar as obras (obtendo a necessária licença) executadas à rua Guilhermina n. 167, (antigo 3.º do Decreto n. 6.000), de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Mariano José Fernandes, rua Bento Gonçalves n. 75, para no prazo de 30 (trinta) dias satisfazer o capítulo X, título único, secção II, do Decreto n. 6.000, das obras executadas à rua Bento Gonçalves n. 75, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Editais:

Antônio José Martins Tinoco, rua Coração de Maria n. 222, ordena a demolir a parede divisória feita sem licença, e legalizar as obras de construção de barracão, no local acima, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Augusto Cardoso Figueiredo, rua Francisco Neiva n. 43, ordena a demolir os três barracões, de acordo com o laudo de vistoria, realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 30\$0.

Carlos Carvalhais Monteiro, rua José Domingues n. 102, ordena a demolir as obras executadas sem licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio Rodrigues, rua Domingos Magalhães n. 336, ordena a dar à construção o caráter de dependência, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio Rodrigues, rua Luiz Silva n. 138, ordena a restabelecer o existente autos de infração, obras executadas no prédio no local acima, de acordo com o laudo da vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Maria Augusta de Toledo, rua Teixeira n. 6, ordena a demolir o puxado do prédio, onde se acha a cozinha, de acordo com o laudo de vistoria, realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Silvino da Silva Antunes, rua Fernando Esquerdo n. 745, ordena a demolir o acréscimo construído no prédio acima, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Eduardo Henrique Schamban, rua Professor Boscoli n. 127, ordena a restabelecer o existente antes da infração, obras de reforma, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

José Francisco da Silva, rua Francisco Coutinho, lote 24, quadra 19, ordena a demolir o barracão de madeira, coberto de telhas, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-40, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio Ferreira, rua Ibaté n. 43, ordena a demolir o galpão da madeira coberto de telhas, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Francisco Correia de Oliveira, rua Odilon de Araujo n. 69, ordena a restabelecer o existente antes da infração, obras, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 1-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Oscar da Costa, rua Guilherme n. 167, ordena a legalizar as obras executadas no local acima (tendo a necessária licença), de acordo com o laudo de vistoria realizada em 21-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Mariano José Fernandes, rua Bento Gonçalves n. 75, ordena a satisfazer o capítulo X, título único, seção II do Decreto n. 6.000, obras executadas, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 14-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Auto de constatação:

José Augusto Ferreira Duarte, rua Lucídio Lago n. 115-B. — Autuado, por ter aberto uma porta de comunicação do prédio 115-B, para o 115-C, da rua Lucídio Lago, sem a devida licença.

Autos de flagrante:

Espólio de José Maria Pereira da Silva, representado pelo inventariante, Sr. Hismênio Pereira da Silva, rua Olivera de Andrade número 62. — Autuado, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 23-8-40, que determinava a construção do passeio, à rua Bernardino de Campos n. 51.

Pedro Gonçalves, rua Aristides Caire n. 53. — Autuado, visto não ter cumprido o edital afixado em 24-8-40, que determinava a legalização ou retirada dos letreiros e anúncios, pintados sem licença, no tapume existente à rua Aristides Caire n. 53.

TRIGÉSIMO DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Intimação:

Teodoro Jorge, estrada dos Macacos n. 272. — Para, no prazo de 30 dias, construir muro na testada do seu terreno, à estrada acima referida, entre os ns. 284 e 278, de conformidade com o art. 477 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o art. 804, § 85, letra "d" do mesmo decreto.

Auto de multa:

Verdial Pinto Monteiro, estrada da Taquara n. 355. — 300\$0, art. 804, § 197 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

TRIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Antônio Maria de Barros, estrada Rio-São Paulo, junto e depois do n. 426. — Intimado a, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada no dia 28-8-40 no prédio de sua propriedade acima mencionado, nos seus quesitos 6.º e 7.º, que manda demolir o referido prédio, no prazo citado, sob pena de nova multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, letra "c" do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

José Coutinho de Lira, rua Visconde de Goiana, 47, metros da Avenida Cesário de Melo. — Intimado, a cumprir o 6.º e 7.º quesitos do laudo da vistoria realizada no prédio de sua propriedade acima referido, concluir as obras, requerendo a necessária licença, no prazo de 60 dias, sob pena de nova multa de 300\$0, de acordo com o § 195, letra "c" do art. 804, do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

João dos Santos, rua Carlos Pereira sem número. — Intimado, a cumprir o 6.º e 7.º quesitos do laudo da vistoria realizada em 28 de agosto de 1940, na prédio de sua propriedade acima referido, que mandam concluir as obras iniciadas, requerendo a necessária licença, no prazo de 60 dias, sob pena de nova multa de 300\$0, de acordo com o § 199, letra "c" do art. 804, do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

TRIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — GUARATIBA

Intimação:

Manuel Nogueira, estrada do Magarça sem número. — Para, assistir à vistoria que se realizará às 10 horas do dia 9 de outubro de 1940, no prédio do local acima indicado, sob pena da mesma correr a revelia, de acordo com o art. 725 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Edital:

Manuel Nogueira, estrada do Magarça, sem número. — Ordenando a comparecer e assistir a vistoria que se realizará às 10 às 10 horas do dia 9 de outubro de 1940, no prédio do local acima, indicado, por uma comissão de engenheiros municipais, de acordo com o art. 729 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

TRIGÉSIMO QUARTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Autos de multa:

João Santana, Estrada da Cruz das Almas n. 368. — Multado em 150\$0, na conformidade do art. 85, do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Manuel Mendes de Oliveira, rua São Benedito, esquina da rua Marechal Galdino. — Multado em 300\$0, na conformidade do art. 804, § 11, letra "c" do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Rafael Marino, rua Felipe Cardoso n. 589. — Multado em 300\$0, na conformidade do art. 805, do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Antônio Baptista, avenida Carmen n. 247. — Mutado em 150\$0, na conformidade do art. 805, do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Espólio de Abílio Silva, representado por D. Maria Elídia da Silva, à rua General Olímpio n. 447. — Multado em 500\$0, na conformidade do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

Manuel Mendes de Oliveira, à rua São Benedito, sem número, esquina da rua Marechal Galdino. — Multado em 500\$0, na conformidade do art. 4.º, § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRÔLE

Processos:

- N. 1.296-40 — Claudionor Lopes.
- N. 1.297-40 — Eduardo Soares da Paula.
- N. 1.292-40 — João de Castro.
- N. 1.295-40 — Willey Reis.
- N. 1.294-40 — Valtér Jove Palhares Ribeiro.
- Submetam-se à inspeção de saúde.
- N. 1.493-40 — Zoroastro de Lima.
- N. 1.482-40 — Petrónio Gomes Aranha. — Submeta-se à prova de habilitação.

Departamento de Turismo e Certames

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CERTAMES

Dia 28 de setembro de 1940

Fundação Zagari (478-940). — Aguarde oportunidade.

Dia 30 de setembro de 1940

Eduardo & Costa (486-40). — Aguarde oportunidade.

Dia 1 de outubro de 1940

Antônio Gonçalves — Café Três Unidos Ltda. — (494-40). — Aguarde oportunidade.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Diya de Menezes Pádua (P. 15.901). — Junta alvará retificando a importância a ser paga e com a citação do procurador da Prefeitura que funciona no processo de inventário.

Edite da Silva Fontes (P. 22.843). — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Edite Fontes Rebelo, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

Silvio Estolano Drumond (P. 16.255). — Junta alvará retificando a importância a ser paga e com a citação do procurador da Prefeitura que funciona no processo de inventário.

Artur Rodrigues da Silva (P. 21.609). — Indeferido, visto os atestados médicos que apresenta para contraditar o laudo do serviço oficial, reforçarem a opinião deste, emitida sob bases científicas verdadeiras e em defesa do erário da Prefeitura.

Retificação:

Expediente do dia 30-9-40 — *Diário Oficial* do dia 1-10-40 — Seção II, pág. 5.831:

Exclusão de extranumerários:

Onde se lê:

Matrícula n. 20.978 — Henriqueta Maria dos Santos.

Leia-se:

Matrícula n. 20.978 — Henrique Maria dos Santos.

Departamento do Pessoal**Avisos:**

Compareçam ao Serviço de Contrôlo Legal, à avenida Graça Aranha, 62, 4º andar — sala 418, no prazo de oito dias, sob pena de ficarem canceladas as admissões, os extranumerários-mensalistas recentemente admitidos: Valdemar Campos Teixeira, Orlando Rêgo Júnior, Vicente de Paiva Maciel, Edésio Bretas, Carmosino Silva, Alberto Correia da Silva, Wilson Avelar da Costa, Antônio Ribeiro da Silva, Alvim Caraccioly de Paula, Luiz Paulo Martins.

— Compareçam com urgência ao Serviço de Contrôlo Legal, à avenida Graça Aranha, 62, 4º andar — sala 418, o funcionário abaixo mencionado: — Barceline Adolfo.

Serviço de Inspeção Médica**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Margareth Wiltzant (P. 23.597). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Maria José Mérola dos Santos Pimentel (P. 23.598). — Idem.

Marizette de Oliveira Rosa (P. 23.596). — Idem.

Maria da Glória Pereira Barroso (P. 23.594). — Idem.

Naide Ferreira Alves (P. 23.593). — Idem.

Renato Vaz (P. 23.591). — Idem.

Sidney Campos Cheston (P. 23.590). — Idem.

Stela de Oliveira (P. 23.589). — Idem.

Virgolina Leite Sousa (P. 23.588). — Idem.

Zenir Azevedo (P. 23.586). — Idem.

Dulce Ferreira da Silva (P. 23.562). — Idem.

Maria Alaesle Nascimento Moreira (P. 23.561). — Idem.

Djanira Coelho dos Santos (P. 23.560). — Idem.

José Júlio de Medeiros (P. 23.559). — Idem.

Idalina da Silva Pestana (P. 23.558). — Idem.

Eduardo Teixeira de Melo (P. 9.651). — Idem.

Serviço de Identificação

Mizael Pereira. — Compareça afim de receber seu cartão funcional encontrado na via pública.

Departamento do Material**Serviço de Controle Financeiro****EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Henrique Armbrust e outros (P. 17.647). — Junte-se o valará de que fala a petição inicial.

The Rio de Janeiro City Improvements Company (P. 8.931). — Cumpra-se o § 4º do art. 258, do Código de Contabilidade da União.

Lista de licença para tratamento de saúde:

LL — TS

Em 3 de outubro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 166 da mesma lei.

M. 8.885 — Antônio da Silva 5º (P. sem número), oito dias. Período, de 21/9/40 a 28/9/40.

M. — Carlos Borges (P. sem número), 11 dias. Período, de 20/9/40 a 30/9/40.

M. 7.767 — Agenor José Teixeira (P. sem número), 11 dias. Período, de 20/9/40 a 30/9/40.

M. 18.269 — Augusto Teixeira Filho (P. sem número), oito dias. Período, de 21/9/40 a 28/9/40.

M. 22.007 — Antônio da Costa Faria (P. sem número), nove dias. Período, de 23/9/40 a 17/10/40.

M. 27.709 — Onofre José da Silva (P. sem número), 12 dias. Período, de 23/9/40 a 4/10/40.

M. 2.680 — José da Costa Vieira (P. sem número), oito dias. Período, de 23/9/40 a 30/9/40.

M. 13.070 — Sílvio dos Santos (P. sem número), sete dias. Período, de 27/9/40 a 3/10/40.

M. 11.487 — José Gomes de Carvalho (P. sem número), dois dias. Período, de 29/8/40 a 30/9/40.

M. 12.703 — Manarino Micheli (P. sem número), 15 dias. Período, de 26/9/40 a 10/10/40.

M. 24.975 — Henrique Joaquim Martins (P. sem número), três dias. Período, de 28/9/40 a 30/9/40.

M. 2.453 — João Gonçalves de Andrade (P. sem número), seis dias. Período, de 25/9/40 a 30/9/40.

M. 9.455 — Alfredo Vieira Rangel (P. sem número), três dias. Período, de 28/9/40 a 30/9/40.

M. 27.274 — Felinto José Antunes (P. sem número), três dias. Período, de 28/9/40 a 30/9/40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 20.677 — Francisco Costa de Oliveira Filho (P. 22.953/40), 45 dias. Período, de 17/9/40 a 31/10/40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 172 da mesma lei.

M. 26.032 — Cacilda Ribeiro Barbosa (P. 277/40), 13 dias. Período, de 27/8/40 a 8/9/40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 27.495 — Firmiana Barreto de Brito (P. 22.637/40), 30 dias. Período, de 2/10/40 a 31/10/40.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 168 da mesma lei.

M. 7.677 — Eurico de Aquino e Castro (P. 19.005/40), 180 dias, em prorrogação, de 31/8/40 a 26/2/41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 31.863 — Jurema Abreu Lima (P. 12.940/40), 60 dias, em prorrogação, de 8/6/40 a 8/8/40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 22.424 — Antônio Correia Amaral (P. 22.527/40), 30 dias, em prorrogação, de 9/9/40 a 8/10/40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39.

M. 6.351 — Amabilio Neri dos Santos (P. 18.290/40), 10 dias, em prorrogação, de 4/8/40 a 13/8/40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39.

M. 31.553 — Nair Machado de Sousa (P. 19.797/40), 126 dias, em prorrogação, de 28/8/40 a 31/12/40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 168 da mesma lei.

M. 151.491 — Antônio Lage (P. 19A.791/40), 45 dias. Período em prorrogação, de 10/8/40 a 23/9/40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 20.595 — Hildebrando Alves de Oliveira (P. 19.150/40), 60 dias, em prorrogação, de 25/8/40 a 23/10/40.

M. 30.967 — Batista Taboas Rodrigues (P. 19.602/40), 90 dias, em prorrogação, de 30/8/40 a 27/11/40.

M. 8.966 — Francisco Antônio Palmeira (P. 19.423/40), 60 dias, em prorrogação, de 28/7/40 a 25/9/40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28/10/39, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 23.544 — Florinda Cândido (P. 19.169/40), 30 dias, em prorrogação, de 30/8/40 a 28/9/40.

M. 21.112 — Maria de Lourdes Marques Figueira (P. 22.588-940), 20 dias, em prorrogação, de 29/9/40 a 18/10/40.

M. 23.005 — Elvira de Campos Godinho (P. 19.141/40), 90 dias, em prorrogação, de 31/8/40 a 28/11/40.

M. 13.497 — Isméria Ribeiro Cardoso (P. 18.818/40), 60 dias, em prorrogação, de 31/8/40 a 29/10/40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 223

Exigência:

Jaime Costa, empresário. — Compareça ao Protocolo para completar o selo.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**Designação:**

Do professor de ensino técnico secundário, classe 74, Alvaro de Azevedo Sodré — matrícula 17.929 — para ter exercício no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Dispensas e Designações:

Do exercício no Departamento de Difusão Cultural e designando para o Departamento de História e Documentação o contínuo — padrão 33, Felipe de Souza Gonçalves — matrícula 170 — núcleo 752 — lote 4, e deste para aquele o servente — padrão 23 — Deocleciano Maciel Pereira, matrícula n. 179 — núcleo 006 — lote 3.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Eustorgio Wanderley. — Deferido, nos termos das informações.

Serviço de Administração

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

Catarina Santoro, Célia Rabelo, Clara Aquino do Nascimento Silva, Cacilda Loureiro, Carolina Preciosa Taveira, Carlos Alberto Franco, Beralda de Carvalho, Benevenuta Ribeiro Carneiro Monteiro, Diná Goulart, Haidéa Cunha Portela, Heloisa Laura dos Reis Pontes, Judite de Castro Malet, Lídia Barroso de Albuquerque Lima, Isabel Cabral Guimarães e Judite de La Chica Fernandes. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

Apresentações:

Apresentaram-se para reassumir o exercício, no corrente mês, no dia 1, as professoras de curso primário Ester dos Santos Abreu.

Maria de Jesus Lopes e Marina Pinto de Sá e os trabalhadores — padrão 13 — Olga d Sousa Trindade e Milton Tavares de Lima; e no dia 2, as professoras de curso primário Ana de Araújo Cabral e Maria Eudóxia de Camargo Nascimento Coelho.

Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigências:

Responsáveis pelos núcleos 569 — 583 — 587 — 593 — 607 e 627.

Maria Pereira da Silva Filha; Iracema da Silveira Mendonça Pereira; Palmira Emilia Petraglia Pinzo; Amélia de Figueiredo Neto e Lélia Linhares Herbster Pereira. — Compareçam, urgentemente, para esclarecimentos.

Aureo Francisco Henrique. — Prove, com urgência o grau de parentesco.

Marieta Guimarães Regadas. — Compareça para retirar atestados de exercício.

Abigail Teixeira de Sá Campos; Aginaldo Pinheiro; Aida Mateus; Aldemar Tertuliano dos Santos; Alice Oliveira Dias Alves; Algenib Taumaturgo de Azevedo Becker; Almerinda de Carvalho Moura; Almira Brasil Esberard; Antônia Manso de Medeiros; Antônia Marins e Silva; Antonieta Belo dos Santos; Antônio Fonseca Junior; Antônio José dos Santos; Arlete Pereira dos Santos; Aricléa Cunha; Aurete da Cruz Messeder; Aginaldo Pinheiro; Alaten Cardoso Pinto; Albertina de Andrade; Albertina de Andrade; Andréa Guimarães Ana Maria Caruso; Araci Ferreira de Carvalho; Araci Massena Jansen de Melo; Arci Figueiredo Nunes; Arlinda Helena de Freitas; Arlete Lopes da Silva; Aurea Gonçalves da Silva; Aurea dos Reis Monteiro; Beatriz Almeida da Silva; Brígida da Conceição Costa; Brizabéla de Almeida Pacheco Filha; Clara Novais; Caciáda Beck Guimarães; Carlinda Rangel de Vasconcelos; Cleonice Pereira de Magalhães Castro; Carmen Nepomuceno dos Reis; Carmen Póvoas; Carmen Tomaz Coelho; Carolina Vieira; Claudionor Amâncio Marquez; Celestino Antônio Fortino; Cecília Cordeiro da Fonseca; Celeste Braga Baccelo; Celeste Nunes Rodrigues; Cerena Berlingozzi; Cezarina Prada Pradal; Clélia de Faria; Cléia Vasconcelos. — Compareçam para retirar portarias de designação, transferência, dispensa, etc.

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

RELATÓRIOS ENCAMINHADOS PELO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE ANTROPOMETRIA

Nos dois relatórios ultimamente entregues pelo Sr. chefe do Serviço de Antropometria ao Sr. diretor do Centro de Pesquisas Educacionais, sobre "Índice de Nutrição" entre os escolares da Escola Cuba na Ilha do Governador, e do Colégio José Bonifácio, na Saúde, ambos estabelecimentos do Campo Experimental, observam-se resultados interessantes que vêm corroborar pesquisas outras feitas pelo aludido Serviço.

Conclui-se, pelos trabalhos ora apresentados, que os alunos desses estabelecimentos apresentam condições de nutrição já bastante satisfatórias.

O índice geral de desnutrição é, para os 312 escolares fichados na Escola Cuba, de 48,73% e para os 844 fichados no Colégio José Bonifácio, de 15,87%.

Esta conclusão, sem dúvida animadora, corre seguramente por conta da bent orientada assistência alimentar em boa hora posta em prática, nos referidos educandários, pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

2º Concurso de Redação

Realiza-se hoje, dia 4 de outubro, sob a orientação do Centro de Pesquisas Educacionais e aplicada por seus funcionários, a prova final do 2º Concurso de Redação patrocinada pela Caixa Econômica do Rio de Janeiro com autorização do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

Retificação

Na publicação do dia 2 de outubro, na parte referente ao relatório apresentado pelo Sr. chefe do Serviço de Antropometria sobre o Índice de Nutrição entre os escolares da Escola Raimundo Correia, em Guaratiba, leia-se:

2º — Percentagem de desnutridos dentro dos grupos raciais: a desnutrição ascende dos indivíduos pretos para os brancos, o que talvez possa ser explicado pela melhor adaptação daqueles ao meio em que vivem.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 208

ATOS DO DIRETOR

Retificação:

(expediente do dia 1-10-1940)

Transferência:

— do trabalhador — padrão 13 — Alfredo Presídio Chagas — matr. 18.056 — do colégio 1-2 "José Pedro Tarela" núcleo 374 — lote 5 — para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa" núcleo 261 — lote 5.

Designações:

— das professoras de curso primário:

Zorilda Carneiro de Andrade — matr. 32.092 — para o colégio 3-10 "Paraná" núcleo 511 — lote 0.

Maria Carneiro Tomaz Alves — matr. 23.404 — para o colégio 18-11 "Ceará" núcleo 568 — lote 0.

Livia de Mancebo Rodrigues — matr. 24.289 — para a escola 7-15 núcleo 691 — lote 0.

Ana de Araújo Coelho — matr. 22.949 — para a escola 5-13 "Coelho Neto" núcleo 633 — lote 9.

— da inspetora de alunos:

Alda Corina do Nascimento Silva — matr. 2.251 — para o colégio 13-2 "José Bonifácio" núcleo 255 — lote 5

Transferências:

— da professora de curso primário:

Gleusa Cavalcanti Vereza — matr. 19.122 — da escola 7-15 núcleo 691 — lote 0 — para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo 480 — lote 3.

— das professoras de curso primário, readaptadas em função administrativa:

Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho — matr. 10.839 — do colégio 1-14 "Venezuela" núcleo 695 — lote 8 — para a sede do 14º Distrito Educacional núcleo 436 — lote 8.

Sílvia da Penha Batista da Silva Campos — matr. 5.385 — do colégio 4-1 "República da Colômbia" núcleo 261 — lote 2 — para a sede do 9º Distrito Educacional núcleo 230 — lote 3.

(*) ORDEM DE SERVIÇO N. 96

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Em atenção ao que solicita a Secretaria da Comissão de Livros, D. Geisa Leitão Calaza, e afim de dar cumprimento ao disposto na resolução do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, publicada no *Diário Oficial* de 20 do corrente mês, determino sejam tomadas as necessárias providências, no sentido de que, até o dia 12 do próximo mês, estejam entregues neste D. E. P. as relações dos livros existentes nas bibliotecas dos estabelecimentos públicos primários subordinados a este Departamento, organizadas em ordem alfabética, por nome do autor e mencionados o nome da casa editora e número de exemplares de cada obra.

ORDEM DE SERVIÇO N. 100

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Convoco-os para uma reunião, que se realizará no dia 4 do corrente, sexta-feira, às 16 horas, na Sala dos Chefes de Distrito, neste Departamento.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 95

ADENDO

VIII — *Rádio* — Observar, nas horas regulamentares, as irradiações oficiais da Rádio Escola, interessando do melhor modo os alunos na apreciação das aulas, e promovendo a mais estreita colaboração com o Departamento de Difusão Cultural.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 101

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Afim de dar cumprimento à Ordem de Serviço n. 93, solicito suas providências junto às Sras. diretoras das escolas e colégios de educação pública primária abaixo relacionados, para que compareçam, com a máxima urgência, ao Serviço de Correspondência deste Departamento, para a prestação de contas solicitada por aquela Ordem de Serviço.

Alberto Barth, Argentina, Barão Homem de Melo, Barão de Macaúbas, Bezerra de Menezes, Baía, Deodoro, Estados Unidos, Estácio de Sá, Francisco Cabrita, Getúlio Vargas, José de Alencar, Joaquim Nabuco, Júlio de Castilhos, José Carlos Rodrigues, Luiz Delfino, Leitão da Cunha, Machado de Assis, México, Mendes Viana, Manuel Bonfim, Olímpia do Couto, Pereira Passos, Pedro Ernesto, Prudente de Moraes, Rodrigues Alves, Santa Catarina e escola 12-9.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 105

ORDEM DE SERVIÇO N. 7

O diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional:

Considerando que a resolução de 13 de agosto último, do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura subordinou ao Departamento de Educação Técnico Profissional o registro e fiscalização dos professores e estabelecimentos particulares de ensino técnico profissional.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Considerando que a ordem de serviço n. 4, expedida a 20-8-940, por este Departamento, estabelecendo os setores de ensino particular técnico profissional, determinou fosse a fiscalização exercida por técnicos de educação.

Resolve, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura expedir a ordem de serviço n. 7, fixando as atribuições e deveres dos técnicos de educação em exercício neste Departamento, obedecida a legislação vigente.

1 — Comparecer à sede do D. E. T. que será, provisoriamente, a sede dos setores de ensino particular.

2 — Visitar, no setor para que for designado, os estabelecimentos particulares de ensino técnico profissional e observando as condições de moralidade e higiene, fazer as exigências que julgar necessárias.

a) Nas visitas efetuadas, deve o técnico de educação percorrer as salas de aula, e as demais dependências que julgar conveniente, verificando as condições de asseio, arejamento, mobiliário, iluminação, material didático, capacidade das salas em relação ao número de alunos e condições de ordem e disciplina do estabelecimento.

b) Nas medidas que propuzer, deve o técnico de educação ter em vista a finalidade e organização do estabelecimento, intervindo, apenas no que for indispensável às boas normas do ensino.

3 — Informar ao D. E. T. que providenciará junto ao Departamento de Educação e Saúde, os casos de moléstia infeto-contagiosa de que tiver conhecimento, quando se tratar de diretor, professor ou outra pessoa em contato com as crianças ou que resida no prédio escolar.

4 — Apresentar ao D. E. T. até o 5º dia útil de cada mês, o talão de visitas feitas aos estabelecimentos de ensino particular a seu cargo e até o 10º dia útil, devidamente visados, os mapas estatísticos.

a) Para facilidade dos serviços quanto à arrecadação dos mapas estatísticos, deverão os técnicos de educação providenciar no caminhado pelos respectivos diretores de estabelecimentos de ensino, até o 5º dia útil do mês, à sede do D. E. T. (setor de Ensino Particular), onde lhes serão fornecidos os impressos necessários.

b) Reunidos os mapas por setores, serão os mesmos entregues aos técnicos de educação respectivos que os visarão, depois de conferir-lhes, providenciando quanto aos mapas que faltarem.

5 — Orientar e esclarecer os diretores ou secretários dos estabelecimentos de ensino em relação ao preenchimento dos mapas estatísticos, afim de evitar erros ou omissões.

6 — Providenciar no sentido de que cada estabelecimento de ensino particular mantenha, para a boa organização dos serviços de estatística, os seguintes livros:

a) registro de matrícula.

b) registro de frequência.

c) registro de promoção e de terminação de cursos dos alunos.

7 — Visar os livros de registro dos estabelecimentos de ensino particular, verificando a exatidão da escrituração.

8 — Exigir que o respectivo diretor promova o registro do estabelecimento de ensino que estiver funcionando no setor a seu cargo, sem ter a situação legalizada.

9 — Exigir o registro, de professor particular, de todo o corpo docente em exercício nos estabelecimentos de ensino.

10 — Comunicar ao D. E. T. todas as ocorrências que se verificarem nos colégios particulares, quanto à mudança de sede, de direção, alteração nos cursos mantidos e no corpo docente e que não hajam sido notificados diretamente pelos diretores respectivos.

11 — Prestar, ao D. E. T. todas as informações que lhe forem solicitadas.

12 — Apresentar, no fim de cada semestre, relatório dos trabalhos realizados e das observações colhidas, sugerindo medidas que visem o melhoramento técnico e material dos colégios particulares.

13 — Cumprir, aplicar e fazer aplicar as disposições contidas nesta ordem de serviço, bem como quaisquer determinações emanadas deste Departamento.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Mário Da Veig Cabral.*

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 22

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o professor de curso primário, classe 54, Silvio Sarmiento Garcia Ribeiro, matrícula n. 3.451, lote 1, núcleo 93, para responder pelo expediente do Serviço de Educação Musical e Artística durante o impedimento do respectivo chefe.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionários:

Pela portaria n. 260, de 2 do mês em curso, passaram a exercer no Departamento do Tesouro (DTS) os seguintes extranumerários da Secretaria Geral de Finanças:

Matrículas:

- N. 3.838 — Leda Faria.
- N. 4.418 — Alva Bastos Nunes.
- N. 5.117 — Celso Rocha Freire.
- N. 5.298 — Tina Favolucci.
- N. 5.916 — Lélia Diniz.
- N. 6.116 — Irene Gonzaga da Fonseca.
- N. 6.136 — Maria da Conceição de Sousa Figueiredo.
- N. 6.156 — Nícia de Almeida Melo.
- N. 11.495 — Felismina de Oliveira Santos.
- N. 12.015 — Regina Gisélia Lourenço.
- N. 12.275 — Maria da Conceição Sodré de Macedo.
- N. 12.355 — Corália Calasans Maia.
- N. 12.375 — Jalva Gomes de Araujo.
- N. 12.414 — Ester Palma Sanchez.
- N. 13.843 — Joluseiza Cabral Gonçalves Camaz.
- N. 14.103 — Maria Clara Pereira Simões.
- N. 18.784 — Ilca Raposo Silva.
- N. 20.825 — Carlos Arantes Sanderson de Queiroz.
- N. 21.009 — Maria Ofélia Barbosa Mavignier Colin.
- N. 21.069 — Dulcinéa Dias Martins.
- N. 21.229 — Joaquina de Azevedo Bacello.
- N. 21.365 — Deusdêlio Inocêncio Gomes.
- N. 21.765 — Juraci da Silva Magro.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

N. 7.831 — S. Alvares — Empresa Técnica de Engenharia. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito efetuado pelo talão n. 18, de 1940, do Departamento de Contabilidade.

N. 7.839 — Ferreira Souto S. A. — Indeferido, em face dos pareceres.

N. 7.811 — Associação Cristã de Moços. — Indeferido. Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. diretor do DRI.

N. 6.848 — A. Rodrigues Costa. — Restitua-se, em termos.

N. 7.799 — Companhia Imobiliária Metropolitana S. A. — Aceite-se.

N. 2.140 — Júlio Pustilnick e outro. — Autorizo a interdição de qualquer estabelecimento, em nome dos requerentes, desde que não haja precientemente satisfeito às disposições das leis vigentes e que se oficie à Polícia, indagando da ficha de identificação pessoal dos dois personagens.

N. 6.164 — Sociedade Anônima "A Muluante" — Mantenho o despacho recorrido, por estar fundamentado em lei: Decreto federal n. 20.910, de 1932.

N. 7.795 — Ofício n. 688-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura — (Casa Lohner S. A.). — Autorizo, em termos, a restituição.

Pelo Sr. secretário geral de Finanças foram autorizadas, em termos, e em face dos pareceres, as seguintes restituições:

N. 7.115 — Antônio Sarmiento Cardoso, 198\$9.

N. 7.116 — Amado & Amado, 265\$1.

N. 7.117 — Dias & Correia, 1:148\$9.

N. 7.119 — Claro & Loureiro, 1:016\$2.

N. 2.437 — Companhia Marnito S. A., 25\$1.

N. 7.223 — João Francisco de Azevedo Fidalgo, 1:148\$9.

N. 7.233 — José Sias Gonzalez, 265\$1.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 32.806 — Arnaldo de Moura Dias — Rua João Vicente n. 1.009 — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o valor de réis 3:600\$0, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 21.266 — Antônia Peixoto Paz — Rua Buarque de Macedo n. 59 — Inscreva-se o terreno em questão, a partir de 1941, com o valor padronizado de réis 45:500\$0.

Transfiram-se:

N. 38.417 — Etelvina da Silva Val e outro — Rua Conselheiro Galvão n. 146

N. 39.314 — Demétrio Lopes Parreira — Rua Barcelona número 26.

N. 42.169 — Mathew Graham Fulton — Rua Dona Mariana n. 52.

N. 43.658 — Jacob Wolf Leichner — Rua Dr. Salamini número 83.

N. 44.257 — Vidal Luiz da Silva — Rua Visconde de Jequitinhonha n. 5.

Transfiram-se:

N. 7.733 — Inácio de Alencastro G. Junior e outros — Avenida Projetada B-W, lotes 6 e 7 da quadra 43.

N. 44.752 — Paulo Neves Coelho — Avenida Epitácio Pessoa número 498.

N. 45.694 — José Meireles Guedes — Rua Visconde de Abaeté n. 7.

N. 19.407 — Heitor Pereira Braga — Rua Campos de Carvalho n. 295.

N. 11.830 — Antônio Ferreira de Matos — Rua Visconde de São Leopoldo, lotes 54 e 55, quadra 7.

N. 22.231 — Guilherme Dichen — Avenida Suburbana, lote 28, quadra 51.

N. 25.977 — Maria do Carmo Dias Pinto — Rua Queiroz Lima número 37.

N. 40.520 — Manuel Alves Junior — Estrada do Cacua n. 26.

N. 44.723 — Antônio de Sousa Caldas — Avenida 344, e outros.

N. 48.642 — Manuel Cândido da Costa (espólio) — Rua Capitão Carlos — Retifique-se o V.T. do imóvel, em 1941, para réis 8:400\$0.

N. 41.975 — Artur Carlos Panitz — Rua Malabar, lotes 16 e 8, da quadra 81. Inscreva-se o imóvel desmembrado, a partir de fevereiro de 1935, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 40.246 — Sebastião Ribeiro Loures — Rua Nascimento Silva n. 441 — Cancele-se a inscrição territorial n. 803.395, a partir de junho de 1940, de acordo com as informações.

N. 41.021 — Roberto Millington — Rua da Chita n. 79 — Inclua-se o imóvel em 1941, com o valor de réis 3:720\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 41.022 — Rute Miranda — Rua da Chita n. 81 — Inclua-se o prédio, em 1941, com o valor de 3:720\$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

N. 18.944 — José de Melo Albim — Rua Joaquim Rego, sem número — Transfira-se observando-se o parecer de 24-9-1940, do 3-R.I.

N. 5.820 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado n. 119, loja — Retifique-se o valor para réis 2:700\$0, em 1941.

N. 3.014 — Gabriel Rocha de Figueiredo — R. Marquez de Sapucaí n. 143 — Retifique-se o valor para réis 16.128\$000 em 1941.

N. 5.089 — Gabriel Zarur — Rua Capitão Couto Menezes número 50, casa 1 — Retifique-se o valor para réis 2:400\$0, em 1941.

N. 5.090 — Gabriel Zarur — Rua Capitão Couto Menezes n. 50, para 2 — Retifique-se o valor locativo para Rs. 2:400\$0, em 1941.

N. 19.669 — Icléa de Araújo Familiar — Rua Itaité, lote 995 — Retifique-se a inscrição, bem como o valor para réis 2:300\$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 22.086 — Aldo Mário Alves Ferreira e outro — Estrada do Cabuçu, 354 — Retifique-se o valor locativo para réis 1:440\$0, em 1941.

N. 2.180 — Euclides Moreira Leal, rua Acaraí número a 30m,00 depois do n. 121. — Retifiquem-se as dimensões do terreno de acordo com a planta anexa e informação do 1-R.I. Eleve-se para 37:000\$0 o respectivo V.T., conservando-se, porém, o mesmo número de emissão 800.389.

N. 43.696 — Ana Domingues da Silva, rua Lima Barros n. 54-A, casa 2. — Retifique-se o valor locativo para 3:040\$0, em 1941.

N. 15.326 — Elisa Ferreira Cardoso, rua S. Pedro n. 79, 9 andar, salas da frente. — Retifique-se o valor locativo para 30:840\$0 em 1941.

N. 17.874 — Companhia Imobiliária Financeira Americana, rua da Alfândega n. 24, 4º andar. — Retifique-se o valor locativo para 111:000\$0, discriminadamente, em 1941.

N. 21.367 — Carlota Inglês de Sousa, rua Paulo de Frontin n. 16. — Não há direito à exoneração por vacância, em face do disposto no art. 9.º, letra b, do Decreto-lei n. 157, de 31-12-37. Retifique-se o valor locativo para 91:330\$0, discriminadamente, em 1941.

N. 31.091 — Maria da Glória Lima, rua da Alfândega n. 354. — Retifique-se o valor locativo para 16:720\$0 em 1941.

N. 36.305 — Adolfo Haerke, rua Bela de S. Luiz n. 68. — Retifique-se o valor para 6:000\$0 em 1941, de acordo com as informações.

N. 36.726 — Luiz Olávio de Sousa Prates (espólio), rua dos Inválidos n. 145. — Retifique-se o valor para 17:160\$0, discriminadamente, em 1941, de acordo com a renda da sublocação.

N. 26.073 — Rosalina Mozer Penha e outros, rua Major Mascarenhas n. 48. — Transfira-se.

N. 26.354 — Joaquim dos Santos Marques, rua Tavares Guerra n. 32. — Transfiram-se.

N. 43.052 — Abel Martins Ferreira, rua Sá Freire n. 38. — Retifique-se o valor locativo para 2:360\$0, em 1941.

N. 40.485 — Vicente Durante, rua do Lavradio n. 139. — Retifique-se o valor locativo para 10:140\$0, diariamente, em 1941.

N. 46.618 — Carolina Gomes Campos, rua Sul América n. 87, lote 17, quadra 56. — Inscreva-se o terreno no exercício de 1939, extraindo-se a dívida relativa a dois meses de imposto no feriado exercício, sobre o V.T. de 4:320\$0, devolvendo-se o processo, oportunamente, ao 3-R.I.

N. 7.552 — Jaime de Freitas, rua Jacinto Alcides n. 14. — Retifique-se o valor para 1:440\$0 em 1941, de acordo com as informações.

N. 7.232 — José Gonçalves de Carvalho e outros, rua da Alfândega n. 287. — Retifique-se o valor locativo para 16:728\$0, discriminadamente em 1941.

N. 31.942 — José Mariano Carneiro da Cunha Filho, rua Aquidaban junto e antes do n. 104. — Inscreva-se o terreno em apreço a partir do exercício de 1925 em nome de José Mariano Carneiro da Cunha Filho, com os valores constantes do boletim anexo.

Ns. 43.515 — Samuel Romano, rua Tangará n. 176; 44.519 — José Pinheiro Covas, rua Carolina Santos ns. 217 e 219; 45.569 — Manuel Cardoso Pires, rua João Torquato n. 38; e 45.753 — Roger André Lacoste, rua Prudente de Moraes sn. 466. — Transfiram-se.

N. 42.464 — Antônio José Pereira, rua Ernesto de Sousa, lote 8, e outros. — Indeferido, em face das informações.

N. 42.800 — Valdemar Pereira Cota e outra — Rua Alice, n. 82. — Retifique-se o valor locativo para 11:760\$0, em 1941, de acordo com a sublocação existente.

N. 37.400 — Agostinho Teixeira de Sousa — Avenida Mem de Sá, 175. — Retifique-se o valor para 20:400\$0, discriminadamente, a partir de 1940, cobrando-se a diferença de imposto devida, em 1941.

N. 37.463 — Luiz dos Santos Liberato — Rua Presidente Barroso, 92. — Retifique-se o valor para 3:720\$0, em 1941.

N. 37.525 — Hugo Dunsheer de Abranches — Rua Haddock Lobo, 135, apartamentos 101 a 302. — Retifique-se o valor locativo para 42:190\$0, em 1941.

N. 37.882 — Rescala Salomão Marla — Rua Doze de Fevereiro, 34 casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 2:400\$0, em 1941.

N. 38.086 — Flávio de Seixas Bronek — Rua Haddock Lobo, ns. 98 e 98-A, loja, sobrado. — Retifique-se o valor locativo para 13:670\$0, em 1941.

N. 41.743 — Antônio Moraes e S-M — Rua Itapuva, 97. — Transfira-se, anulando-se o desmembramento dos lotes ns. 82 e 83, no B.R. de maior porção. Inscreva-se o lote n. 83 a partir do corrente exercício com o V.T. de 3:500\$0, padronizado.

N. 46.297 — Valdemar de Carvalho Fortes — Rua Ingai. A-1. — Transfira-se.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Joaquim Mamede da Silva Leite (processo n. 49.943). — Apresente ficha de inscrição.

Companhia Edificadora Federal (processo n. 19.168-40). — Apresente planta aprovada, do loteamento.

Companhia Predial (processo n. 45.682-40). — Apresente ficha de inscrição da parte encravada, resultante do desmembramento.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 33 — Rua "Z" n. 34.
- N. 142 — Rua Mariana Portela, lote 17.
- N. 329 — Rua Barroso Pereira, lote 304.
- N. 379 — Rua Marques de Sá, lote 3.
- N. 403 — Rua Vieira Ferreira n. 244.
- N. 454 — Caminho Particular do Mato Alto.
- N. 502 — Avenida Projetada B.V., lote 4.
- N. 507 — Rua Clovis Bevilacqua n. 51.
- N. 516 — Rua Henrique Scheid, lote 27.
- N. 608 — Rua Antônio Rego, n. 82.
- N. 613 — Rua Mário Ferreira n. 227.
- N. 611 — Avenida Aulaulfo de Paiva e outra.
- N. 627 — Rua do Couto, lote 103.
- N. 646 — Rua Beneditinos n. 19.
- N. 650 — Rua da Alfândega n. 111.
- N. 652 — Rua Almeida Godinho ns. 275 e 274.
- N. 635 — Caminho de Maria Angé n. 120.
- N. 667 — Rua Jacinto Alcides n. 22.
- N. 669 — Rua Japaratuba, n. 218.
- N. 676 — Rua Indayassú n. 11.
- N. 725 — Estrada da Baía da Tijuca.
- N. 733 — Rua Samins n. 110.
- N. 758 — Rua Obidos, lote 21.
- N. 807 — Estrada do Apicú, lote 8.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 50.787 — Custódia da Silva Gomes — Estrada do Eugênio da Pedra n. 356. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1937.

N. 1.613 — Ermelinda Teixeira de Sousa Costa — Estrada do Colégio n. 131. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (emissão n. 510.580).

N. 42.928 — José Lourenço — Rua 24 de Fevereiro n. 7. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939 (emissão número 301.691).

N. 45.098 — Francisco Sinforoso — Rua Francisco Manuel n. 9. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939 (emissão número 127.566).

N. 33.754 — José Alves de Santana — Rua Fontoura Xavier, lote 32, q. 3, n. 2. — Pague-se o imposto relativo a 7 meses do exercício de 1940 (emissão n. 816.979).

N. 45.949 — Custódio Marques Guimarães — Rua Dr. Otávio n. 94. — Paguem-se os impostos relativos aos exercícios de 1938 e 1939 (emissão n. 136.896).

N. 28.003 — Alfredo Novais Filho — Rua Cincinnati Silva, lote n. 132. — Paguem-se os seguintes duodécimos: 1 relativo ao exercício de 1938 e 12 relativos ao exercício de 1939 (emissão n. 512.616).

N. 11.402 — Guilherme Weinchenek — Rua Tuhare, lote 253. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1940 (emissão número 818.964).

N. 25.421 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Professora Ester de Melo 15, q. 5. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940 (emissão 848.559).

N. 42.831 — Osvaldo Grun Moss — Rua Fonte da Saudade, lote n. 9. — Pague-se o imposto relativo a 9 meses do exercício de 1940 (emissão 231.253).

N. 3.263 — Companhia Brasileira de Produto em Cimento Arm. "Casa Sano P. A." — Avenida Suburbana n. 229. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938 (emissão n. 319.934).

N. 29.864 — João Barbosa Leite — Rua Gustavo Gama n. 50. — Pague-se o imposto relativo a 3 meses do exercício de 1939 (emissão n. 820.936).

N. 22.046 — Gilberto Marques Lisboa e outro — Rua Venâncio Flores sem número. — Pague-se o imposto relativo a 9 meses do exercício de 1938 (emissão n. 808.176).

N. 21.150 — José Augusto Lopes — Rua Antônio de Freitas (esquina da rua Silva Rosa, Bairro Jardim da Graça. — Pague o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (emissão n. 808.786).

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL (3 R. L.)

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Elvira Coelho Sisto, avenida Canalizada. — Apresente ficha de alteração para 1941, com a exclusão do lote 301, de vez que o imposto da maior porção é devido até 1940.

Manuel Crisóstomo de Carvalho, rua Júlio do Carmo. — Complete as fichas apresentadas na parte referente à situação de ocupação dos prédios.

Adelino Maarques, rua Maria Amália. — Junte o título de propriedade.

Antônio Pinto d'Almeida, rua Almirante Cochrane n. 143 apt. 202. — Junte documento hábil que prove a renda.

Irma Jansen de Carvalho, rua Bandeirantes, 68. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

Américo Pedro dos Santos, rua Coronel Soares, 37. — Compareça para esclarecimentos.

Maria de Moraes Sá Brito e outros, rua Lins de Vasconcelos, 155. Pague a taxa de averbação, três, 3.

Isaura da Silveira Gomes, rua General Bruce, 273, 273-A. — Pague a taxa de averbação, três, 3.

C. C. C. P. Ministério da Guerra, rua Monte Alegre, lote 24. — Prove o pagamento do imposto referente ao exercício de 1937.

Manuel Rodrigues Monteiro, rua Botucatu, 27, casa XX. — Prove a quitação do imposto territorial referente ao exercício de 1937.

Amy Findlay, rua Taboara, 265. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Mário dos Santos Nascimento, Praça Tiradentes, 51. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 R. I.)

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

E. Bernet & Irmão — Processo n. 49.532/40. — Avenida Doze de Dezembro n. 28. — Apresente ficha de inscrição.

Florência Augusto Esteves — Processo n. 50.770/40 — Rua Cereia Vasques n. 11-A. — Atualize a ficha de inscrição.

Ascendino Moura — Processo n. 33.851/40. — Satisfaça preliminarmente o exigido em 20-6-40, apresentando ficha de inscrição.

Leopoldo de Vasconcelos — Processo n. 46.320-40 — Rua do Amaral. — Queira retirar no protocolo geral as GP de 1939 e 1940 juntas ao processo.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.391 — Sociedade Industrial e Comercial Comp. Ltda.;

N. 8.678 — Alfredo Tiede;

Deferido.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 11.235 — O Ceslovsky;

N. 11.224 — João Francisco de Macedo;

N. 11.230 — Elvira da Mota Barbosa;

N. 11.245 — Francisco Antônio Belo;

N. 11.260 — Amélia Jorge;

N. 11.264 — Radmila Vinda;

Juntem prova de registro de firma.

N. 10.724 — J. P. Machado. — Reconheça a firma do declarante.

N. 11.263 — J. M. Lodibá de Souza;

N. 11.226 — Camisaria O Ganho Pouco Ltda;

Juntem habite-se do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 10.663 — José Antônio Dionísio;

N. 10.526 — Ildefonso Marteli;

Paguem a taxa de perempção.

N. 11.268 — Alfredo Santiago Flores. — Junte assentamento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 11.281 — Rodrigues & Comp.;

N. 11.247 — Doménico Gioia & Filho;

Juntem o contrato social.

N. 11.015 — Casa de Móveis Freitas Ltda. — Preencham requerimento da alvará.

N. 11.039 — João Marques & Tavares. — Preencham dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o primeiro relativo à transferência de Mário Nunes de Pinho para Manuel Ferreira Tavares, e o segundo, que irá vigorar, referente à constituição da Sociedade requerente.

N. 11.050 — Colégio Serra Franco. — Pague a taxa de perempção.

N. 11.052 — C. Figueiredo. — Pague a taxa de perempção e junte certidão de vacância, dentro de 48 horas.

N. 11.041 — José Seabra Lemos. — Preencham requerimento de Alvará a partir de julho último, no nome de Cristóvão Francelino de Souza e preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 10.213 — Manuel Alberto Maurício. — Junte recibos do imposto de indústrias e profissões referentes aos 2º semestre de 1938 e 1º semestre de 1940.

N. 11.048 — Cruz & Comp. — Paguem a taxa de perempção e juntem prova de registro de firma, dentro de 10 dias.

N. 11.034 — Marinho Coelho Ltda. — Levante a perempção. Em face dos termos do documento de aquisição, reformo os despachos de 27-8-40 e 19-9-40, por serem improcedentes.

N. 11.248 — Minerva do Brasil Industrias de Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Ltda. — Juntem contrato social, habite-se e assentimento do Centro de Saúde local.

N. 11.277 — Antônio Calvano. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

N. 11.244 — Artur Marques Mendes. — Junte habite-se do Centro de Saúde local.

N. 11.253 — José Pereira. — Junte assentimento e habite-se do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 11.249 — Irmgard Fabiano. — Provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.

N. 11.239 — Augusto Alves da Silva. — Junte assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 11.217 — Umilã D'Andra. — Junte prova de registro de firma e autorização da firma licenciada no local.

N. 11.278 — Eugênio Fernandes. — Complete o selo.

N. 11.254 — J. Cabral. — Junte habite-se do Centro de Saúde local.

N. 11.225 — José Gonçalves de Macedo. — Junte autorização judicial e prova de registro de firma.

N. 11.051 — A. R. Ribeiro. — Pague a taxa de perempção, dentro de cinco dias.

N. 10.576 — Mário Teixeira da Mota. — Junte prova de registro de firma, dentro de cinco dias.

N. 10.761 — Orlando Pereira Dias e Ferrari Batista. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

SEÇÃO DO CONTROLE

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 10.719 Manuel Soares Castelar. — Junte planta assinalar de na mesma as áreas ocupadas.

N. 10.527 — Satisfaça a exigência de 6-7-40.

N. 12.492 — Almeida & Comp;

N. 10.210 — J. Martins Pinto. — Juntem contrato de locação.

N. 11.021 — Francisco Seciliano;

N. 11.055 — S. Grinspun;

N. 9.620 — Zommer & Soares Ltda.;

N. 8.956 — Viúva José Pasquimelli;

N. 8.399 — Nelson Barboza Viana;

N. 10.937 — Irmãos Flandoli & Comp.;

Paguem o débito.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 6.488 — Carimi Abdalla Miguel — Rua Capitão Menezes (terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 6.992 — Ramiro de Almeida Costa — Rua São Luiz Gonzaga
 as. 619/23 — Cobre-se sobre 103:651\$4.
 N. 7.108 — João Silvestre — Rua Araújo Lima n. 124. — Co-
 bre-se sobre 75:000\$0.
 N. 7.184 — Joaquim Pinto da Costa Filho — Rua Tenente França
 n. 119. — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 7.243 — Ramiro de Almeida Costa — Rua São Luiz Gonzaga
 (terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 7.357 — Antenor Abel — Avenida Paris (terreno). — Cobre-se
 sobre 10:000\$0.
 N. 7.371 — José Francisco da Fonseca — Rua Piúna, lote n. 44.
 — Cobre-se sobre 2:500\$0.
 N. 7.451 — Dulceina de Oliveira Campos — Rua Mário Car-
 penter n. 19. — Cobre-se sobre 12:000\$0.
 N. 7.493 — João Fernandes de Sousa — Rua Elias da Silva
 n. 95. — Cobre-se sobre 16:000\$0.
 N. 7.557 — Bancária do Brasil S. A. — Rua Paranhos n. 37. —
 Cobre-se sobre 150:000\$0.
 N. 7.578 — Abílio Pires Batista — Rua Alfredo Pujol, lote n. 36,
 quadra 17. — Cobre-se sobre 8:400\$0.
 N. 7.579 — Antônio de Sousa Fonseca — Rua Alfredo Pujol, lote
 n. 9, quadra 27. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 7.611 — Anquires Andrade — Rua Martins Lage n. 118. —
 Cobre-se sobre 34:000\$0.
 N. 7.664 — Altair Lima Torres — Rua Garcia Redondo n. 91.
 — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 7.674 — Antônio Sebastião de Sousa — Rua Paquequer n. 56.
 — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 7.700 — Dagoberto Neri Hayne — Rua Dr. Leal n. 170. —
 Cobre-se sobre 55:000\$0.
 N. 7.725 — Francisco Lopes de Abreu — Rua Vilela Tavares
 n. 26. — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 7.729 — José Cristiano Ney — Rua Amarilis (terreno). —
 Cobre-se sobre 55:000\$0.
 N. 7.731 — Alaide Monteiro da Silva — Rua Raui Barroso (ter-
 reno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 7.753 — Jarbas Ribeiro de Moura — Rua Martins Pena n. 45.
 — Cobre-se sobre 80:000\$0.
 N. 7.755 — Manuel Benedito de Barros — Rua Capitão Cruz
 n. 28. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 7.787 — Artur Cândido Dias — Rua Gurupá, lote n. 33. — Co-
 bre-se sobre 6:000\$0.
 N. 7.811 — Helcisa da Costa Leite — Rua Canuto Saraiva n. 56.
 — Cobre-se sobre 48:000\$0.
 N. 7.809 — José Manuel Varela — Rua Saracá, lote n. 172 e
 outro. — Cobre-se sobre 5:800\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

Guias:
 N. 7.793 — 9.º Ofício — Adquirente, Otávio Miranda. — Compa-
 reça para esclarecimentos.
 N. 7.384 — 11.º Ofício — Adquirente, S. A. Companhia de Imo-
 yens Copacabana. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.385 — 14.º Ofício — Adquirente, Silvino dos Santos Pires.
 — Junte documento hábil que comprove o preço da transação.
 N. 6.946 — 5.º Ofício — Joaquim de Carvalho. — Junte con-
 trato de construção.
 N. 7.602 — 19.º Ofício — Adquirente, Cipriano dos Santos. —
 Junte documento que comprove o preço da transação.
 N. 6.704 — 18.º Ofício — Adquirente, Caipitão Ubiratan Miranda.
 — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:
 N. 7.604 — Capitão Edgar Alvares Lopes e n. 7.911 — Antônio
 Borges. — Proveniente quitação territorial de 1939.
 N. 7.895 — Adelindo Nascimento Lopes. — Esclareça quanto ao
 lançamento anteriormente ao exercício de 1938.
 N. 7.904 — Sílvia Noval Loureiro Novais. — Prove quitação
 territorial de 1937 e 11 meses de 1938.
 N. 7.342 — João de Oliveira. — Prove quitação territorial de
 6 meses de 1939.
 N. 7.908 — Maria de Jesus Correia Micael. — Prove quitação ter-
 ritorial de 1937.
 N. 7.912 — Flávio Ferreira. — Prove quitação predial de 1937
 e 1939.
 N. 7.916 — Antônio Pereira de Lima. — Prove quitação predial
 de 1939.
 N. 5.832 — João Pedrosa dos Santos. — Prove quitação territorial
 de 1937 a 1939.
 N. 7.899 — Alvaro do Sousa Leão. — Prove quitação predial de
 1937 e 1938.
 N. 7.897 — Manuel de Sousa e sua mulher. — Prove quitação
 predial de 1939.
 N. 7.889 — Venceslau Ludolphe. — Prove quitação territorial
 de 1938 e 1939.
 N. 7.821 — Francisco Simião Correia da Silva Júnior — Rua
 Conselheiro Mayrink, lotes 8, 10 e 12, quadra 2.

N. 7.883 — Jerônimo Ferreira Amaro — Rua Marechal Aguiar.
 N. 7.918 — Moisés Darmont — Avenida Melo Matos n. 49.
 N. 7.901 — José Rodrigues San Pedro — Avenida Epitácio Pes-
 soa, lado par.
 N. 7.923 — Joana Barbosa Alheira — Rua Senador Bernardo
 Monteiro n. 85.

— Proveniente o pagamento da contribuição do calçamento.

Transmissão de propriedade:

Expediente do dia 3 de outubro de 1940:

José dos Santos (guia n. 7.878), João Martins Ribeiro (guia
 n. 7.877), José Gonçalves Martins (guia n. 7.845), Alfredo Correia
 (guia n. 7.833), Paulo Moraes Sobrinho (guia n. 7.868), Olímpia
 Rosa de Oliveira da Silva (guia n. 7.898), Olinda Amaral Lima (guia
 n. 7.772), Antônio da Silva (guia n. 7.834), Artur dos Santos Gid
 (guia n. 7.905), Carlos Cordeiro (guia n. 7.892), Renate Michelini
 (guia n. 7.886), Olímpio Ferreira da Costa (guia n. 7.393), Jerônimo
 Ferreira Amaro (guia n. 7.883), Jonas Nunes Pereira (guia nú-
 mero 7.915), Pio Fernandes Freire (guia n. 7.856) e Dr. Otávio Pi-
 mentel do Monte (guia n. 7.907). — Juntam documentos que provem
 a exatidão do valor declarado.

George Court (guia n. 7.843) e Maurício Legori (guia n. 7.790).
 — Juntam o alvará ed autorização.

Arnando Pires Monteiro (guia n. 7.754). — Junte o título de
 propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor
 declarado.

João Gomes Jorge (guia n. 7.780). — Junte o título de aquisição.

Israel Kaufman (guia n. 7.913). — Junte o contrato de cons-
 trução.

Paul Ulrich Wensel (guia n. 7.799). — Promova o reconheci-
 mento da firma do juiz signatário do alvará.

Antônio Oliveira da Silva (guia n. 7.777) e Francisca Fernandes
 Xavier (guia n. 7.855). — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1940

Processos:

N. 470-A-40 — Rubens da Rocha Guimarães — 340-S-40 — João
 Leopoldo Madesb Leal — 198-F-40 — Manuel Alfredo e Helio de Al-
 buquerque Monteiro da Silva; 444-P-40 — Paulo de Miranda Sousa
 Gomes. — Deferido.

N. 484-S-40 — Antônia Evangelina Gurgel do Amaral de Roura.
 — Passe-se a carta.

N. 217-R-40 — Antônio Joaquim Rebelo; 475-P-40; Joaquim
 Soares de Azevedo. — Levante-se a perempção.

N. 285-G-40 — Renato Monteiro Junqueira. — Deferido de acor-
 do com a informação.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Processos:

N. 191-M-40 — Nilo de Sousa Carvalho. — Compareça para
 andamento do processado.

N. 467-A-40 — Décio Honorato Moura. — Cumpra a exigência
 exarada no processo n. 345-A-40.

N. 176-F-40 — Osvaldo Lynch; 262-B-40 — Jaime César Leite;
 441-A-40 — Amadeu Pinto da Silva Figueiredo; 598-S-40 — José
 Pita. — Compareça para explicações.

N. 87-J-40 — Augusto Suppo Felipe. — Prove o registro de título de
 propriedade e que no terreno referido no dito título foi construído
 o prédio 455, antigo 981.

N. 216-R-40 — José Francisco Carreiro. — Cumpra a condição
 imposta no despacho que permitiu a alienação.

N. 65-D-40 — Benjamim Ferreira Guimarães. — Prove a nume-
 ração declarada relativamente aos imóveis da rua Dois de Dezembro.
 Isto posto, retifique a constante da guia.

N. 4-João-40 — Maria Gonçalves Ramos e outros. — Estando,
 como está, levantada a perempção, paguem a diferença das contri-
 buições legais.

N. 185-R-40 — Amadeu Coelho Pereira. — Ressalve a entrelinha
 feita na petição do laudêmio.

N. 608-S-40 — Guiomar Maria de Sá Fonte e outros. — Paguem
 as contribuições calculadas.

N. 626-S-40 — Alzira de Almeida Reis e outros. — Compareçam
 para andamento do requerido.

N. 606-S-40 — Manuel Machado Cardoso Fonte e outros. —
 Façam o pagamento das contribuições legais.

N. 23-U-40 — Guiomar Maria de Sá Fontes e outros. — Pa-
 guem as contribuições legais.

N. 320-M-39 — Maria Augusta Ferreira da Silva. — Estando
 como está levantada a perempção, compareça na forma solicitada em
 24 de maio último.

N. 477-S-40 — Imobiliária Territorial Carioca S. A. — Junte
 preliminarmente o título de posse, devendo ainda o signatário reti-
 ficar a qualidade declarada.

N. 64-O-40 — Elvira de Carvalho Machado e outros. — Pres-
 tem os signatários esclarecimentos.

N. 477-P-40 — Romulo Luiz Castaneda e outros. — Compareçam
 para explicações.

N. 63-O-40 — Serafim Teixeira da Cunha e outros. — Compa-
 recam para andamento do requerido.

N. 17-José-40 — Clovanina de Lucca. — Cumpra a exigência.
 N. 103-Antônio-32 — Antônio Soares Nunes. — Pague o débito de foro para retirar a carta de transpasse e aforamento.
 N. 125-N-40 — Maria Gaio de Castro. — Pague as contribuições legais já calculadas.
 N. 44-N-939 — Cristóvam Torres de Camargo. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo.
 N. 199-F-40-F — Vasconcelos & Cia. Ltda. — Requeira carta de aforamento.
 N. 467-P-40 — Valter James Gosling. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo anterior.
 N. 296-40 — Antônio Soares Nunes. — Prove o registro da escritura cuja certidão é apresentada.
 N. 326-G-40 — Guiomar Maria de Sá Fontes e outros. — Façam constar de petição de menoridade do condomínio Mario Cardoso Fonte do Amaral. Isto posto, paguem as contribuições legais já calculadas.
 N. 469-C-40 — Leão da Silva. — Ressalve o acréscimo feito na petição, o qual também deverá ser completado.
 N. 205-B-40 — Adalgisa Venina Goulart. — Estando como está, levantada a perempção, cumpra a obrigação imposta no alvará concedendo a licença para alienação.
 N. 175-R-40 — Moinho Fluminense, S. A. — Cumpra a condição exarada no despacho do Sr. diretor, de 2 do corrente, concedendo a licença para a alienação do domínio útil.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Bernardo Abramoff (6.637-40). — Cancele-se a inscrição.
 Antônio Nogueira (2.887-40). — Retifique-se a inscrição relativa ao 2º semestre de 1929 e faça-se o abono.
 Maria da Penha Duarte (6.347-40). — Anote-se nas inscrições a partir de 1922 o pagamento da importância recolhida pelo talão 2.943, como liquidação do débito existente, e acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. secretário geral, de 4 de junho.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Requerimento:

General Electric Sociedade Anônima (n. 19.260). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Assistência Hospitalar Serviço de Correspondência

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Eduardo Vitoldo Ferencz. — Concedo por 90 dias.
 Dr. Newton Teófilo Gonçalves. — Indeferido, à vista da informação do Hospital Geral de Pronto Socorro.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Tornando sem efeito a transferência do Dr. José Maria de Azevedo, médico adjunto de 3ª classe extranumerário, C.R. 2.852, do Serviço Pré-natal do Consultório Engenho Novo, para o mesmo Serviço do Consultório da Piedade (9.º distrito).

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

Requerimentos:

José da Silva Guimarães (2.707). — Deferido, à vista do parecer.
 A. Moraes e Cineiro (4.260). — À vista do parecer, fica relevada a multa.
 Maria Gomes Pinheiro (4.168). — À vista da informação, fica mantida a multa.
 Carlos Pereira & Cia. Ltda. — Será relevada a multa se a intimação for integralmente cumprida dentro do prazo de 15 dias contados desta data.
 Lúcia Barreto (21.400). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de fevereiro de 1939.
 Antônio Borges da Silva (s/n), João Patrício (s/n), Carolina Xavier (21.787), Elísia de Jesus Poço (21.947), Rosentino da Silveira Gomes (21.716), Manuel de Oliveira (21.786), Vasthy Gomes Bonfim (21.946), Júlio Caetano de Almeida Filho (21.794), José Duarte

Cerdeira Pinto (21.791), Carlos Pinto Ferreira (21.800), Maria Borges Moreira (21.798), e Alfredo Carlos Azambuja (21.797). — Deferido, pagas as respectivas taxas.
 Zeferino Cabral (21.793), Alfredo Brum Silva Júnior (21.616), Lígia Nogueira da Gama (21.802) e Laura de Almeida Caldeira (21.796). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 30 de setembro de 1940

Requerimentos:

N. 4.663 — Avenida Gomes Freire n. 152, térreo. — Pode habitar.
 N. 4.683 — Rua Senador Eusébio n. 210. — Lavre-se o auto de multa na importância de 100\$0.
 N. 4.692 — Rua Barão de São Felix n. 135. — Concedo 30 dias.
 N. 83.694 — Avenida Rio Branco n. 247, 1.º andar. — Arquive-se.
 N. 83.695 — Avenida Rio Branco n. 247, 2.º andar. — Arquive-se.
 N. 4.666 — Avenida Mem de Sá n. 272, 2.º andar. — Concedo 15 dias.
 N. 4.693 — Rua Atília n. 7. — Concedo 60 dias.
 N. 4.665 — Avenida Mem de Sá n. 272, 1.º andar. — Concedo 15 dias.
 N. 84.849 — Rua Moncorvo Filho ns. 35 e 37. — Cancele-se e arquive-se.
 N. 4.706 — Rua São Pedro n. 62. — Certifique-se.
 N. 4.701 — Rua Livramento n. 188. — Expeça-se auto de infração.
 N. 67.971 — Avenida Gomes Freire n. 152, sob. — Arquive-se.
 N. 83.693 — Avenida Rio Branco n. 247, loja. — Arquive-se.
 N. 4.611 — Rua Buenos Aires n. 89, sob. — Pode habitar.
 N. 4.555 — Avenida Marechal Floriano n. 3, sala da frente. — Pode habitar.
 N. 4.568 — Ladeira João Homem n. 3. — Pode habitar.
 N. 4.645 — Praça João Pessoa n. 5. — Pode habitar.
 N. 4.690 — Rua Lavradio n. 89, fundos. — Certifique-se.
 N. 4.644 — Largo José Clemente n. 28, loja. — Pode ocupar, observando as disposições regulamentares quanto ao destino.
 N. 4.523 — Rua do Teatro n. 1, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.

Dia 1 de outubro de 1940

N. 75064 — Rua Santana n. 157, casa 2. — Lavre-se auto de multa na importância de 200\$0.
 N. 56 — Rua Senador Dantas n. 53, porão. — Lavre-se auto de multa na importância de 200\$0.
 N. 54 — Rua Senador Dantas nu. 73. — Lavre-se auto de multa na importância de 200\$0.
 N. 4.521 — Rua Inválidos n. 113, casa 18. — A vista da informação supra suste-se o processo de multa e arquive-se.
 N. 4.513 — Rua João Cardoso n. 38. — Pode habitar.
 N. 4.660 — Rua do Riachuelo n. 405, apt. 1. — Nego o habite-se, cumpra as exigências.
 N. 4.661 — Rua General Câmara n. 270. — Nego o habite-se. Cumpra as exigências.
 N. 4.671 — Rua Rezende n. 34. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao destino.
 N. 4.685 — Rua Senador Pompeu n. 175, sob. — Nego o habite-se. Cumpra as exigências.
 N. 4.678 — Rua Senador Dantas n. 23, apts. 11. — Pode habitar.
 N. 4.689 — Rua do Lavradio n. 33. — Concedo 30 dias.
 N. 4.696 — Rua Santana n. 202, sob. — Concedo 15 dias.

QUINTO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 3 de outubro de 1940

Vacância n. 3.598:

Avenida N. S. de Copacabana n. 1.096 apt. 23. — Pode habitar.

Vacância n. 3.599:

Avenida N.S. de Copacabana n. 1.096 apt. 42. — Pode habitar.

Vacância n. 4.401:

Rua Acará n. 116, apt. 6. — Pode habitar.

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 3 de outubro de 1940

Vacâncias:

N. 4.449 — Rua Desembargador Isidro n. 43, sala. — Pode habitar.
 N. 4.412 — Avenida Maracanã n. 1.241. — Idem, idem.

NONO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 23 de setembro de 1940

Requerimentos:

- N. 1.863 — Rua Araújo Leitão n. 192-B — Prédio. — Aprovada.
 N. 1.862 — Rua Araújo Leitão n. 192-A — Prédio. — Aprobada.

Vacâncias:

- N. 1.854 — Rua Joaquim Rosa n. 99 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.852 — Rua Dr. Bulhões n. 5-C, loja. — Pode ocupar obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.837 — Rua Teixeira de Azevedo n. 30, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.867 — Rua Dr. Bulhões n. 5-A, loja. — Pode ocupar, obedecidas a disposição regulamentar.
 N. 1.843 — Rua Bento Gonçalves n. 75, casa 6. — Pode habitar.
 N. 1.839 — Rua Golaz n. 76, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.846 — Rua Aquidabam n. 77, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.848 — Rua D. Claudina n. 122, apartamento 2. — Pode habitar.
 N. 1.885 — Rua João Rodrigues n. 25, casa 3. — Pode habitar (apartamento 101).
 N. 1.886 — Rua Ana Neri n. 484, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.858 — Rua João Rodrigues n. 25, casa 1. — Pode habitar (apartamento 201).
 N. 1.864 — Rua 24 de Maio n. 993, sobrado. — Pode habitar.
 N. 1.869 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 148, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.802 — Rua João Pinheiro n. 125, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.835 — Avenida Suburbana n. 2.566-A, parte de loja. — Pode ocupar.
 N. 1.855 — Rua Henrique Dias n. 8, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.555 — Rua Leopoldina n. 18, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.856 — Rua Basílio de Brito n. 11, prédio. — Cumpra exigências.

Dia 24

Requerimentos:

- N. 1.894 — Rua Engenho de Dentro n. 117, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.866 — Rua Viúva Cláudio n. 445, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.811 — Travessa Martins Costa n. 39, prédio. — Prorrogo até 2 de janeiro de 1941.

Dia 25

Requerimentos:

- N. 1.824 — Rua Ana Quintão n. 46, prédio. — Compareça para esclarecimento.
 N. 1.829 — Rua Glaziou n. 150, loja. — Pode funcionar como requer.
 N. 1.896 — Rua Araújo Leitão n. 121, prédio. — Aprovada.
 N. 1.834 — Rua Dias da Cruz n. 100, 1.ª loja. — Pode ocupar obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.882 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 147, parte. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.887 — Rua Magalhães Couto n. 169, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.828 — Rua Ana Quintão n. 101, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.873 — Rua Abolição n. 75, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.859 — Rua Hemengarda n. 141, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.890 — Rua Assis Carneiro n. 79, loja. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.878 — Rua General Bellegard n. 90, loja. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.840 — Rua São Francisco Xavier n. 752, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.872 — Rua Marechal Bittencourt n. 152, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.881 — Rua Aristides Caire n. 169, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 1.876 — Rua José Bonifácio n. 98, casa 1-A. — Pode habitar.
 N. 1.877 — Rua José Bonifácio n. 98, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.875 — Rua 2 de Maio n. 116-B, apartamento 1. — Pode habitar.
 N. 1.861 — Rua Araújo Leitão n. 192-B, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.860 — Rua Araújo Leitão n. 192-A, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.868 — Rua Gregório Neves n. 44, casa 1. — Pode habitar.
 N. 1.819 — Rua Casemiro de Abreu n. 162, prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.820 — Rua Assis Carneiro n. 429, prédio. — Cumpra exigências.

Dia 26

- N. 1.920 — Rua Dias da Cruz n. 100, 1.ª loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.927 — Avenida Amaro Cavalcante n. 147, fundos. — Certifique-se.
 N. 1.930 — Rua Adriano n. 235, loja. — Certifique-se o que constar.

Dia 27

Requerimentos:

- N. 1.954 — Rua Glaziou n. 150, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.922 — Avenida Suburbana n. 2.566-A, loja. — Pode funcionar como requer.
 N. 1.944 — Rua General Bellegarde n. 90, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.936 — Rua Aquidabam n. 168, prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.923 — Rua Francisca Meyer n. 136, prédio. — Prorrogado até 28 de outubro de 1940.
 N. 1.907 — Rua Dona Francisca n. 57, prédio. — Aprovada.
 N. 1.938 — Rua Macedo Braga n. 82, prédio. — Aprovada.
 Vacâncias:
 N. 1.924 — Rua Aquidabam n. 168, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.900 — Rua 24 de Maio n. 673, casa 21. — Pode habitar.
 N. 1.859 — Rua Engenho de Dentro n. 34, loja. — Pode ocupar obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.898 — Rua São Francisco Xavier n. 724, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.891 — Rua Dona Lídia n. 96, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.880 — Rua 24 de Maio n. 673, casa 11. — Pode habitar.
 N. 1.905 — Avenida Suburbana n. 2.127-A, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.904 — Rua José Domingues n. 75, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.897 — Rua Araújo Leitão n. 121, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.899 — Rua Dona Romana n. 133, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.895 — Rua Dona Emília n. 148, prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.910 — Rua Joaquim Meyer n. 142, prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.916 — Rua Paraguai n. 91, prédio. — Cumpra exigências.
 N. 1.918 — Rua Alzira Valdetaro n. 12, prédio. — Cumpra exigências.

Dia 28

Requerimentos:

- N. 1.874 — Rua Cirne Maia n. 34, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.971 — Avenida Suburbana n. 2.566-A, parte de loja. — Certifique-se.
 N. 1.824 — Rua Ana Quintão n. 46. — Concedo prorrogação até 16 de novembro de 1940.
 N. 1.958 — Rua Dona Romana n. 133, prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.981 — Rua Padre Nóbrega n. 60, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.965 — Rua José dos Reis n. 129, prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.849 — Avenida João Ribeiro n. 356, 2.ª loja. — Pode funcionar.
 N. 1.800 — Rua Caetano da Silva n. 118. — Nada há que deferir.
 N. 1.913 — Rua Camarista Meyer n. 88, 2.ª loja. — Pode funcionar.

Dia 29

Requerimento:

- N. 1.801 — Rua Caetano da Silva n. 118, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.903 — Rua Salvador Pires n. 153, casa 6. — Pode habitar.
 N. 1.888 — Rua Henrique Scheid n. 43, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.943 — Rua Castro Alves n. 97, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.933 — Rua Dr. Garnier n. 51, loja. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.962 — Rua Aquidabam n. 32, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.946 — Rua Caetano de Almeida n. 70, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.945 — Rua Galdino Pimentel n. 25, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.956 — Rua Lins de Vasconcelos n. 565, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.942 — Rua Eduardo Raboeira n. 126, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.935 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 696, 1.ª loja. — Pode habitar.
 N. 1.919 — Rua Joaquim Martins n. 269, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.925 — Rua 24 de Maio n. 789, casa 15. — Pode habitar.
 N. 1.931 — Rua Cesário Machado n. 17, galpão. — Pode ocupar, obedecidas as disposições regulamentares.
 N. 1.926 — Rua 24 de Maio n. 789, casa 16. — Pode habitar.
 N. 1.915 — Rua Zizi n. 54, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.902 — Rua Bento Gonçalves n. 53, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.917 — Rua Jacinto n. 25-A, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 1.912 — Rua Lino Teixeira n. 92, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.929 — Rua José Veríssimo n. 48, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.949 — Rua Dona Romana n. 65, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.948 — Rua Bueno de Paiva n. 8, prédio. — Pode habitar.
 N. 1.908 — Rua Izolina n. 107, prédio. — Cumpra exigências.

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo do Hospital Pedro de Almeida Magalhães para o Hospital Guilherme da Silveira, o auxiliar de laboratório, Henrique Valdemar, CR. 29.773.

Departamento de Alimentação

(*) Expediente do dia 13 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gonçalves, Rodrigues & Comp. Ltda. (10.610-40). — O produto para o qual solicitou análise prévia infringe as disposições do artigo 715, do Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revogado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

M. Marques & Carvalho, (10.004-40). — Cancele o auto de multa n. 84-40, visto ter sido lavrado em desacordo com o auto de infração, que lhe serve de suporte.

Bonavita Carinine (10.278-40). — Indeferido, à vista das informações.

Valter Miranda de Oliveira (10.627-40).

Quirino Glío (10.756-40).

— Indeferido, em face das informações.

A. R. Andrade & Comp. Ltda. (10.665-40). — Indeferido. A denominação "creme" tem seu uso restrito, nos termos do art. 881, do Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

José de Jesus Nunes Filho (9.830-40). — Aguarde oportunidade.

EXIGÊNCIA DO SR. DIRETOR

Osvaldo Lemos (10.324-40). — Satisfaz a exigência.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Rubem Alves do Nascimento (10.765-40). — Satisfaz a exigência.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, os pagamentos das multas a que referem os respectivos autos de flagrante, em tempo oportuno, foram lavrados os seguintes autos de multa:

N. 380 — Auto de flagrante 141 — Auto de apreensão 133.

N. 381 — Auto de flagrante 1.234 — Auto de apreensão 604.

1.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Sanchez & Alvarez Limitada (10.955-40). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$, estabelecida no parágrafo único, do artigo 812, do Regulamento em vigor.

Antônio Rito Cardoso (10.943-40). — Indeferido, à vista da informação.

4.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (4.º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Augusto Fonseca (11.106-40). — Conceda-se 10 dias de prorrogação para o cumprimento da intimação.

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Teixeira, Bastos & Comp. (6.171-40).

Mateus Azevedo (9.517-40).

Cipriano Lopes de Almeida (9.986-40).

— Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Custódio Marques de Almeida (10.928-40). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Tomás Faria de Vasconcelos (11.992-40). — Deferido, exceto para a de n. 17, que está superlotada, pago o que devido fôr.

A. S. Cerqueira & Comp. (6.023-40). — Mantenho o despacho de 3 de junho último, do senhor chefe do 1-AL. Cancele-se a notificação de n. 35, de 29 de maio de 1940.

Jaime Ferreira Dias (10.749-40). — Imponho a multa de 50\$0 (cinqüenta mil réis), e restabeleço o posto de leite n. 5.

Sociedade Frigorífico Limitada (10.842-40). — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Hotéis Pálace (11.703-40). — Indeferido, em face das informações.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Cesar da Costa Lanes (7.745-40). — Satisfaz a exigência.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4-AL)

ANÁLISE PRÉVIA — RESULTADO

Teixeira, Bastos & Comp. (P. 6.171-40). Produto "Aguardente composta", com a marca "Mimosa". — Infringe o § 5.º do art. 671 do Regulamento Sanitário em vigor.

(*) Reprodução de omissões na publicação.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

Auto de flagrante:

Por estacionamento junto à feira do Leme, foi autuado o senhor José Pires Diniz, ambulante, licenciado sob o n. 5.961, residente à rua Conde de Bonfim n. 61. — Auto de flagrante n. 1.000.

Auto de constatação:

Por estar colocando uma armação de galinheiro para fins comerciais, sobre base de cimento e tijolos, dando-lhe caráter de imóvel, foi autuada, no Mercado D. Manuel, a Companhia Meroado Municipal do Rio de Janeiro, com escritório à rua do Rosário n. 116, 3º andar. — Auto de constatação n. 65.

SEGUNDO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (2º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Olveira & Resende (12.220-40). — São concedidos sessenta dias em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação.

José Monteiro & Irmão (12.115-40). — Indeferido, em face da infração.

PRIMEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Freitas & Andrade (11.862-40) e C. Chevalier (11.990-40). — Certifique-se.

José R. de Almeida (12.125-40). — Concedo 15 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação n. 1.618.

A. F. Costa & Silva (12.180-40). — Concedo 30 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação n. 741.

SEGUNDO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (2. GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Pereira Soares e I. Cavalcante (11.326-40). — Pode funcionar, satisfeitas as exigências legais.

TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Batista da Silva (12.284-40). — Fica cancelado o auto de infração numero 536.

Luiz Fernando da Costa (12.279-40), F. Pinto & Irmãos (12.280-40), Elsom Pires da Trindade (12.282-40), Jacó Tzikinosky, (12.275-40), Antônio Correia (12.276-40), L. Gomes & Silva (número 12.277-40), e A. Pereira Passos (12.278-40). — Cancele-se por ter sido cumprido.

Manuel Francisco da Silva Relvas (12.274-40). — Pode adicionar à sua quitanda a venda de cereais, a título precário.

Albino Gomes (12.281-40). — Pode adicionar a venda de cereais à sua quitanda, a título precário.

Manuel Batista da Silva (12.283-40). — Concedo o prazo de 1 dias a partir de 31-VIII-940.

Alfredo Davi (12.286-40). — Pode funcionar com depósito fechado para cereais destinados à feira livre, a título precário.

Valentim Mendes (12.288-40). — Pode funcionar, a título precário, com depósito de gelo.

Antônio Rodrigues de Oliveira (12.290-40). — Pode funcionar, a título precário e de acordo com a informação, sem aves e carne.

Valentim Mendes (12.287-40). — Indeferido, por não se prestar o local para o comércio requerido.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Antônio Rodrigues de Oliveira (12.291-40). — Cumpra as exigências.

Alfredo Davi (12.285-40). — Complete as instalações.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 81

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para ter exercício no Departamento de Transporte, o trabalhador, matrícula 139, João Ricardo de Sousa.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo 710.098/40 — Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro — Rua Grão Pará. — Ficam aceitas as obras provisoriamente de acordo com o parecer da Comissão.

Departamento de Obras

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João da Silva Chaves (processo n. 119.917/40), Carlos Alberto Nunes (processo n. 121.088/40), Valdemiro Teixeira de Oliveira (processo n. 121.039/40), Antônio Teixeira de Miranda (processo n. 106.352/40), Sebastião Narcizo de Carvalho (processo n. 120.725, de 1940) e Woton de Sousa Pinto (processo n. 120.950/40). — Certificem-se de acordo com a informação.

Manuel Alves Lages (processo n. 117.384/40). — Nada há que deferir.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 503.422/40). — Compareça.

Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (processo n. 119.269/40). — Satisfaça as exigências.

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Passem-se alvarás:

Wilhelm Marx (processo n. 115.457/40).

Adalberto Moreira do Amaral (processo n. 116.956/40).

Clemente de Carvalho (processo n. 113.480/40).

Exigências:

Silvino Martins (processo n. 120.855/40). — Requeira delimitação de núcleo industrial.

Manuel Marques (processo n. 117.012/40). — Declare quem e em que qualidade assina o contrato pelo L. A. P. I.

Acácio Canoso Soares (processo n. 117.27/40). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Rodrigues Cruz (processo n. 121.187/40). — Apresente planta do local com delimitação da exploração.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Armando Magalhães — Rua D. Isabel j/a do 148 (Processo n. 119.190-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Franklin Van Erven — Avenida Paulo de Frontin j/d. do número 428 (Proc. 118.059-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

José Ramos da Silva Junior — Rua Barão de Bom Retiro n. 66 (Proc. 119.669-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

José Pereira Terra — Rua Martins Lage n. 95 a 113. (Processo n. 120.742-40), Carlos Martins da Silva — Rua Magalhães Castro n. 138 (Proc. 115.783-40), Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Silva Cardoso (Proc. 116.370-40) e Wilhelm Brandt — Rua Marques de São Vicente (Proc. 121.410-40). — Aprovados.

Horácio Palatnick — Rua Aquidaban s/n. (Proc. 120.981-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Darci Afonso de Mendonça — Rua Jorge Rudge n. 75 (Processo n. 120.352-40). — Aprovado.

Sociedade Territorial Guanabara Ltda. — Rua Araujo Rosa (Proc. 117.998-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Companhia Telefônica Brasileira — Rua Padre Telemaco 25 (Proc. 11.026-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (Processo n. 109.964-40). — Compareça para esclarecimentos

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (2-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Antônio Rodrigues dos Santos (processo n. 303.829-40), rua Japeri n. 35. — Deferido, obedecendo o art. 498, do Decreto número 148. — Deferido, obedecendo o art. 496 do Decreto n. 6.000.

TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS — (3-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 174-40. — Zilda Xavier Fontes, rua Conde Lage número 37. — Deferido, devendo ser nivelados os lagados existentes de acordo com os meios-fios e completar o passeio com concreto revestido com argamassa de cimento e areia, ficando o conjunto com a declividade de 2 %.

Processo n. 121.408-40 — Antônio Marques Pinheiro, rua Conde Lage n. 34. — Deferido, devendo ser nivelados os lagados existentes e completado o passeio, na parte atualmente em terra com uma calçada de concreto revestida de argamassa de cimento, ficando o conjunto com a declividade de 2 %.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Empresa Nacional de Petróleo (processo 504.621-40) avenida Osvaldo Cruz s/n. — Compareça para esclarecimentos.

Empresa de Administração Predial (processo 121.206-40), rua Acará n. 40. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 120.779-40 — Hermínia Scaffa de Azevedo Falcão, rua Barata Ribeiro. — Prove o pagamento dos emolumentos de prorrogação da licença.

Processo n. 120.781-40 — Hermínia Scaffa de Azevedo Falcão, rua Barata Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 121.156-40 (junto ao processo n. 106.367-40). — Porcia e Joana M. Pereira, avenida N. S. de Copacabana n. 40. — Nada mais há que deferir visto já ter decorrido o prazo pedido. Cumpra a intimação.

Processo n. 120.045-40 — Benjamim Morais Filho, rua Oto Simon n. 89. — Deferido, pagos os devidos emolumentos na importância de 11\$0 (onze mil réis).

Processo 118.716-40 — Olga Tolentino de Oliveira Diniz, avenida N. S. de Copacabana n. 80. — Fica aceito o passeio.

Processo 120.956-40 — Julieta Lima de Barros, avenida N. S. de Copacabana n. 36 (junto ao processo n. 106.368-40). — Deferido, vencendo-se o prazo pedido a 6 de dezembro p. futuro.

Processo 121.258-40. — Américo Ferreira Marli, avenida N. S. de Copacabana n. 829 e 831. — Concedo 90 dias de prazo para comprovação do alegado. (Junto ao processo n. 106.185-40).

Processo n. 121.245-40 (junto ao processo 105.354-40): Aires Martinho de Andrade, avenida N. S. de Copacabana n. 1.253. — Deferido, concedo 90 dias de prazo da data da intimação.

Processo n. 195-4DO — Dr. Letellia Rodrigues de Brito, avenida construído com o emprego de pedras pretas e brancas, satisfazendo ao desenho aprovado e demais disposições legais.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS — (8-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Agostinho Leandro Loureiro, rua Visconde de Alasté n. 61 (20.ª Circ. — ficha n. 120.736-40). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de onze mil réis.

Agenor Guimarães, rua Nísia Floresta, n. 81 (20.ª Circ. — ficha n. 121.145-40). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de onze mil réis.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS — (10-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Comp. Imobiliária Kosmos, (processo n. 120.714-40), Estrada Vicente de Carvalho. — Satisfaça o artigo 576 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

José Rodrigues da Costa, Estrada Monsenhor Felix n. 937. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário a execução do serviço e entregando no Depósito do Distrito, 25 manilhas de 4 polegadas para indenizar a mão de obra, e pagando os emolumentos na importância de 2\$2 (dois mil e duzentos réis).

Daniel Alves, rua Carvalho de Sousa n. 274. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17-10-1938.

S. A. Comp. de Imóveis Prêque Celeste (processo n. 120/8/936, de 1940. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Rosa Gouveia, rua Carolina Machado n. 636. — Fica aceito o passeio.

Antônio Domingos Fernandes, rua Carvalho de Sousa, junto e depois do n. 35. — Idem, idem.

Luiz de Oliveira Bastos, rua Carvalho de Sousa n. 55. — Idem, idem.

Maria Mendes Borges, Estrada Monsenhor Felix ns. 1.257, 1.259 e 1.265.

Joaquim de Campos, Estrada Monsenhor Felix n. 1.263. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17-X-1938.

José Cavalcante, rua Carolina Machado n. 638. — Idem, idem.

Benjamin Cordeiro, rua Domingos Lopes n. 60. — Idem, idem.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (11 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Teresa M. Oliveira, rua D. Isabel ns. 122, 124 e 126.

João J. Balista, rua D. Isabel ns. 70, 76 e 78.

Fausto N. Lemos, rua Olga n. 191.

Joaquim L. Mota, rua Senador Antônio Carlos ns. 397 e 399.

Joaquim L. Mota, rua Urano n. 1.362.

Hilda R. Vasconcelos, rua Senador Antônio Carlos n. 432.

— Deferido, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Braz & Comp., rua Marechal Foch n. 83. — Fica aceito o passeio.

Joaquim Teotônio, rua D. Isabel, junto e depois do n. 36. — Promova a construção do muro, sem a qual não será permitida a construção do passeio.

Elesbão V. Albuquerque, rua Jambú n. 101. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito de 11 D. O. 24 (vinte e quatro) manilhas de 6" para indenizar a mão de obra.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 157

ATOS DO SR. DIRETOR

Autorização para funcionar:

Autorizando os profissionais do Primeiro Grupo da Categoria "C", Carlos do Rego Raposo e Mário dos Reis Pereira, a funcionar, em vista de haverem apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos.

Cessação de penalidade:

Cessando a penalidade imposta ao profissional do Primeiro Grupo da Categoria "C", Artur Greenhalgh, em vista de haver apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos.

Penalidade:

Suspendendo nos termos do parágrafo 1º, artigo 70, do Decreto n. 6.000, os profissionais Raul Pena Firme, do Primeiro Grupo da Categoria "C", e Remo Antônio Ottino, da Segundo Grupo da Categoria "C".

Penalidade:

Suspendendo os profissionais abaixo relacionados, do Primeiro Grupo da Categoria "C", em vista de não haverem apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos: Jeno Jarman, João José Pinto, José Bastos de Oliveira, Heitor Pinto de Veiga, Henrique Vaz Correia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 82.812-39 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Deferido de acordo com a informação.

N. 431.476-40 — Filomena Nesi Madalena. — Deferido, de acordo com a informação e de acordo com o parágrafo único, artigo 85 do Decreto n. 6.000.

N. 433.621-40 — Albano Ferreira da Costa. — Projeto sobrado ou de ao prédio o afastamento de 5 metros do alinhamento.

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 431.105-40 — Rua Carlos de Góes n. 48; Ambrízia Fernandes Pereira. — Satisfaça a exigência.

N. 86.208-39 — Rua Faro n. 54, Sebastião Mota de Vasconcelos. — Prove ter satisfeito o disposto no art. 107, Decreto 6.000.

N. 87.756-39 — Estrada da Gávea n. 2.341, Bento Leão Andrade. — Prove ter satisfeito o disposto no art. 107 do Decreto número 6.000.

N. 437.016-40 — Rua Capitão Salomão n. 32, Francisco Cesar Brandão Cavalcanti. — Apresente novo construtor responsável.

N. 88.867-39 — Rua Sacopan n. 42, João Cavalcanti de Bastos Melo. — Abasteça de água o prédio.

N. 76.026-39 — Avenida Bartolomeu Mitre n. 88, Pedro José Pereira Travasso. — Não pode habitar. Prove ter satisfeito o determinado no art. 107, decreto n. 6.000.

Licenças concedidas pelo art. 73, § Decreto 6.000:

N. 752-40 — Travessa Leandro n. 13, Januário Lima da Fonseca.

N. 750-40 — Rua Fernandes Guimarães n. 61, casa IV, Rosa Leal Amaral e outros.

N. 751-40 — Rua Fernandes Guimarães n. 67, Manuel da Silva Pereira.

Habile-se:

N. 404.534-40 — Rua das Palmeiras n. 28, Vitor Rodrigues da Rocha Goulart. — Prédio residencial de 2 pavimentos e 4 apartamentos. Pode habitar.

N. 85.785-39 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa XII, Edmir Albuquerque Moreira. — Prédio de vila residencial de 2 pavimentos. — Pode habitar.

N. 417.658-40 — Rua Ludolf n. 40, Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha. — Prédio residencial de 2 pavimentos. — Pode habitar.

Aceitação de Obras:

N. 414.644-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 449, Sílvio D'Orsi. — Aceito as obras.

5 — D. D.

Autorizo nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

Processos:

N. 672-40 — Raul Ozenda, avenida Epitácio Pessoa n. 30.

N. 671-40 — Manuel J. Paes, rua Francisco Otaviano n. 37.

N. 670-40 — Julião de Barros Filho, rua Hilário Gouveia número 112.

N. 690-40 — Floriano Peixoto de Azevedo, rua Redentor número 119.

N. 691-40 — Carlos Wodraschka, rua Santa Clara n. 364.

N. 683-40 — Atlantic Refining Co. of Brasil, avenida Princesa Izabel n. 3.

N. 687-40 — Banco Borges, rua Copacabana n. 820.

N. 688-40 — Clotilde de Oliveira Ribeiro, rua Almirante Sadoek de Sá n. 69.

N. 689-40 — Moacir Machado Cabral Velho, rua Nascimento Silva n. 323.

N. 686-40 — Camilo Affilio Filho, rua Prudente de Moraes número 677.

N. 678-40 — Ramon Gonçalves, rua Siqueira Campos n. 269.

N. 685-40 — Francisco da Rocha Ferreira, rua Siqueira Campos n. 269.

N. 680-40 — Miu Kwik, rua Visconde de Pirajá n. 379.

N. 681-40 — Artur Rocha, rua Barata Ribeiro n. 803.

N. 682-40 — Ladeira Marques, rua Belfort Roxo n. 109.

N. 679-40 — Antônio Carlos Lafayette de Andrade, rua Miguel Lemos n. 97.

N. 669-40 — Lelife Dina Fernandes, rua Olo Simon n. 152.

N. 662-40 — Alice Garcia de Sousa, rua Santa Clara n. 230.

N. 677-40 — João Cardoso Costa, rua Barata Ribeiro n. 555.

N. 675-40 — Carmen de Carvalho Duarte Reis, rua Bulhões de Carvalho n. 122, casa 3.

N. 674-40 — Antônio Júlio Popule, rua Prudente de Moraes número 452.

N. 673-40 — Antônio do Carmo, rua Farnes de Amoedo n. 104.

Deferido, como requer, ficando responsável pela demolição o construtor José Pereira:

Processos:

N. 436.377-40 — Luiz E. Koatz, rua Gustavo Sampaio n. 191. Complete o expediente da procuração:

N. 435.349-40 — Espólio de Teodoro Duvivier, rua Rodolfo Dantas n. 10.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 439.958-40 — Jaziel de Cerqueira Leite, rua Sá Ferreira número 208, 63285.

N. 439.663-40 — Arnaldo Martins Saldanha, rua Barata Ribeiro n. 598, 34180.

N. 439.771-40 — Jaime Pires Ferreira, rua Barata Ribeiro número 567, 3380.

N. 402.974-40 — Carlos Arruda Carneiro Leão, rua Redentor n. 218, gratis.

6 — DO.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

Processos:

N. 322-40 — 18 S. Cristovão — Manuel Afonso, rua General Sampaio, 60.

N. 321-40 — 18 S. Cristovão — Euzébio de Faria, rua da Liberdade, 33.

N. 320-40 — 18 S. Cristovão — Miguel Campos, rua Bela, número 795, casa II.

N. 319-40 — 18 S. Cristovão — Manuel de Paiva, rua Figueira de Melo, 373.

N. 318-40 — 18 S. Cristovão — João Ramos, Avenida Laura Muler, 10.

N. 217-40 — 18 S. Cristovão — Ondina Alves de Sousa, rua Francisco Eugênio, 45.

N. 316-40 — 18 S. Cristovão — Sociedade Industrial de Ladriões S. A., rua Senador Alencar, 192, casa III.

N. 315-40 — 18 S. Cristovão — Manuel Lomba Pereira Guimarães, rua Argentina, 26.

N. 314-40 — 18 S. Cristovão — Horácio Greco, rua S. Luiz Gonzaga, 233.

N. 312-40 — 18 S. Cristovão — José Lisboa, rua Conde de Leopoldina, 416.

N. 311-40 — 18 S. Cristovão — Severino Batista Terra, rua Bela, 181.

N. 310-40 — 18 S. Cristovão — Cristovão Ribeiro dos Santos, rua Conde de Leopoldina, 756, casa 2.

N. 309-40 — 18 S. Cristovão — Geco Tipasio, rua S. Luiz Gonzaga, 693=A.

N. 308-40 — 18 S. Cristovão — Armando Pena, rua Fonseca Teles, 184.

N. 307-40 — 18 S. Cristovão — Antônio Francisco Pinhel, rua Figueira de Melo, 396.

N. 323-40 — 18 S. Cristovão — Honório Portela Lima, rua São Luiz Gonzaga, 256.

Passe-se alvará gratis:

N. 428.647-40 — 18 S. Cristovão — Antônio Abílio R. Lisboa, rua Mineira, 17.

7 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido, por tratar-se de estalagem:

N. 438.965-40 — Dr. Rocha Vaz, rua do Uruguai, 379.

Pode habitar:

N. 51.424-39 — Khalil Habib Maksoud, rua Conde de Bonfim, 593, apartamentos 101 a 106, 201 a 206, 301 a 306, 401. Construção de prédio residencial de 5 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 30.420-39 — Júlio Lourenço, rua Rocha Miranda, 333. — Requeira paralisação das obras.

N. 61.201-37 — Leobino Dias dos Reis, beco dos Araújo, 19. — Não pode habitar. Registe previamente o alvará.

N. 437.124-40 — Maria Medanar, rua Urbano Duarte, 5. — Satisfaça o art. 35 do Decreto 6.000 e apresente planta de acordo com a escritura.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 892-40 — Abel Porto, rua Alzira Brandão, 25.

N. 891-40 — Carlos Martins dos Santos, rua 18 de outubro, 59, casa V.

N. 888-40 — Horácio Pimentel, rua Almirante Cockrane, 280.

N. 893-40 — Manuel Pinto Dique, beco dos Araújo, 60.

N. 895-40 — Dr. Bernardo Ferraz, rua Desembargador Izidro, 21.

N. 898-40 — Antônio da Costa Pina, rua Visconde de Figueiredo, número 80.

N. 899-40 — Paulo Bittencourt, rua Olávio Kelly, 29.

N. 894-40 — Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias, rua Piratini número 64.

N. 896-40 — Dr. Bernardo Ferraz, rua Desembargador Izidro número 19.

N. 890-40 — Teresa Cláudio Azevedo, rua Pereira Barreto, 52.

N. 897-40 — Luiz Mendonça E. Silva, rua Antônio Basílio, 167.

Deferido:

N. 44.385-39 — Balbino Luiz da Silva, rua Condeúba, 16.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 422.825-40 — Hohis Cohen Zaide, rua Silva Guimarães, 53.

Prorrogação para reforma — 33\$0.

N. 76.571-39 — Odilon de Sales Pupo, rua Mário Barreto, 27.

Prorrogação — Grátis.

N. 40.527-40 — Cristovão de Castro Barcelos, rua Rocha Miranda, 42.

Prorrogação para pinturas — Grátis.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

8-D. D.

Em 1 de outubro de 1940

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 438.883-40 — Antônio Pacheco Filho, Rua José Vicente 79. — Reforma em prédio residencial de um pavimento, 33\$0.

N. 424.791-40 — Abel de Almeida Ramos, Rua Araújo Lima

n. 172. — Construção de prédio residencial dois pavimentos, 225\$5.

N. 416.325-40 — José Mitidieri, rua Senador Nabuco n. 105,

apls. 101 a 103. — Prorrogação licença para pinturas, grátis.

N. 427.232-40 — Paulo Henrique Denizot, Rua Torres Homem

n. 907 c/VIII-XVII e XIV-XVI. — Prorrogação de licença, 165\$0.

N. 439.300-40 — Adélai Valença da Silva Matos, rua Visconde

S. Isabel n. 19. — Modificação fachada prédio residencial de um

pavimento, 74\$5.

N. 437.595-40 — Olinto de Menezes Pires, rua Amaral n. 127.

— Construção prédio residencial dois pavimentos, 380\$5.

N. 417.594-40 — Arminio de Sousa, rua Campinas n. 209. —

Revalidação alvará n. 656, 12\$4.

N. 438.726-40 — Rui Campista, rua Professor Valadares n. 206,

casa XII. — Reforma em prédio de vila com um pavimento, 66\$0.

Autorizado nos termos do artigo 73, Decreto 6.000:

N. 1.536-40 — Habihe Masoud, rua Barão Itaipú n. 13.

N. 1.537-40 — Marílio S. Ferreira, rua Oliveira Lima n. 65.

N. 1.532-40 — Luiz M. Branco, Avenida 28 de Setembro n. 72,

loja.

N. 1.535-40 — Delfim V. Sousa, rua Uruguai n. 310.

N. 1.534-40 — Tarquino Pereira, rua Sousa Franco n. 105.

N. 1.261-40 — Maria O. Campos, Avenida 28 de Setembro nú-

méro 234.

N. 1.262-40 — Paulo H. Denizot, rua Torres Homem n. 907,

casa V.

N. 1.533-40 — Amelia Duarte, rua Silva Guimarães n. 8.

N. 1.529-40 — Antônio P. da Costa, rua Araxá n. 108, apls. 1.

N. 1.528-40 — Eduardo C. Gregores, rua Justiniano da Rocha

n. 34.

N. 1.523-40 — Manuel C. Sol, rua Sanat Luiza n. 111.

N. 1.527-40 — Severiano M. Coelho, rua Costa Pereira n. 29.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 120.601-40 — Barros e Kraucher, rua Caçapava n. 10.

N. 438.731-40 — Leonidas da Silva, praça José Ribeiro n. 2.

N. 439.711-40 — Ilton Gonçalves Bousquat, rua Maxwell n. 23.

Exigências:

N. 436.820-40 — Alípio da Silva Barbosa, rua Borda do Mato

n. 309. — Satisfaça os artigos 147 § 2º e 162 do Decreto 6.000.

N. 405.707-40 — Instituto P. Assistência Servidores do Es-

tado, Rua Jorge Rudge n. 206. — Compareça para esclarecimentos.

9-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás grátis:

Antônio de Freitas Bastos, rua Guimarães n. 46 a, processo 421.153

1940, grátis.

José Guimarães, avenida Suburbana n. 2.485, processo nú-

mero 407.377-40, grátis.

Jaime da Cunha Silveira, rua Elisa de Albuquerque n. 41,

processo 410.660-40, grátis.

Antônio Costa, rua Elisa de Albuquerque n. 37, processo 410.661

1940, grátis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Pedro Antônio Celestino, rua João Pinheiro n. 139, processo

405.922-40, 66\$0.

Valdemiro Ferreira Barros, rua Macedo Braga n. 8, processo

429.203-40, 177\$5.

Albertina Ferreira Gomes da Silva, rua Flack n. 146, processo

429.077-40, 160\$6.

Moreira Mário & Comp., rua Castro Alves n. 32, processo nú-

méro 436.126-40, 33\$0.

Francisco Rodrigues, rua Bráulio Muniz n. 82, processo 433.077-

1940, 126\$3.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central

do Brasil, rua Doutor Paulo de Araújo n. 185, processo 431.817-40,

155\$3.

Castorina Gierkene, rua Teixeira de Azevedo n. 205, processo -

434.664-40, 33\$0.

Margarida Maria de Oliveira, rua Grão Pará n. 53, processo

437.729-40, 33\$0.

Edgard Ferraz de Sampaio, rua Gonzaga Campos n. 150, pro-

cesso 431.905-40, 117\$4.

Sergio Gomes Portela, rua Berquó n. 93, processo 435.816-40,

173\$8.

Habite-se:

Domingos Sousa Oliveira, rua Vilela Tavares n. 99 c. I e II.

Processo 89.370-39. — Construção de dois prédios residenciais de

um pavimento, em vila.

Paulo Ovidio Lafayette Coimbra, rua Baroneza do Engenho No-

vo n. 103, processo 85.625-39. — Construção de prédio residen-

cial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Maria Josefina Ferreira, travessa Soares de Azevedo n. 58,

processo 433.264-40. — Reforma.

Domingo José de Amorim, travessa Damião de Aguiar n. 35.

Processo 81.428-39. — Acrescimento.

Zacarias Pereira Campos, praça Engenho Novo n. 32. Processo

432.506-40. — Construção de muro divisorio.

Tiburcio José Lourenço, rua Matias Silva n. 71. Processo nú-

méro 82.532-39. — Acrescimento e modificação de prédio.

Petronilho Santa Cruz Oliveira, rua Vilela Tavares n. 350, pro-

cesso 412.920-40. — Modificação de prédio.

Dagoberto de Menezes, rua Gustavo Riedel n. 17 a. — Processo

429.188-40. — Legalização de reconstrução de muro divisorio.

Aceitação de concreto:

Maria da Luz Ferreira Leão, rua Frei Fabiano n. 128 ap. 101-

Teresa Júlia Ferreira, rua Piauí n. 397, proc. n. 436.207/40. — Satisfaça o art. 40 do Decreto n. 6.000.

Serafim Martins Munhoz, rua Angélica n. 2, proc. n. 436.164/40. — Complete a planta.

Alfredo Zurli, rua Assis Carneiro n. 495 e outro, proc. n. 405.275 de 1940. — Junte um jogo de cópias do projeto aprovado para submeter ao Corpo de Bombeiros.

Paulo de Paula Barbosa, rua Bernardino de Campos n. 77-A, proc. n. 436.739/40. — Satisfaça o art. 131 § 2.º do Decreto número 6.000 e 573 do Cod. Civil.

Maximilian Klein e outro, rua Silva Rosa n. 259, proc. número 434.654/40. — Complete o projeto.

Margarida Afonso Magalhães, rua Antônio Vargas n. 101, processo n. 432.454/40. — Cote o apartamento do alinhamento.

Manuel Fernandes, avenida Suburbana n. 1.253 e outro, processo n. 436.538/40. — Satisfaça o art. 39 do Decreto n. 6.000, dê o destino do compartimento do 1.º pavimento e cote, o afastamento do terraço da linha divisória.

Virginia Fernandes Barbosa, rua Francisca Meyer n. 47 (processo 80.829-38). — Não pode habitar. Satisfaça a exigência de 21-9-40.

Angelo Brubns, rua Borges Monteiro n. 132 e outro (processo 405.256-40). — Não pode habitar. Conclua o prédio da frente. Satisfaça os arts. 318 alínea III e 131 § 2º do decreto n. 6.000. Prove que o alinhamento foi obedecido e aguarde a prorrogação total dos prédios da frente.

Marcos Fernandes, rua Lucídio Lago n. 38 (proc. 407.277-40). — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e coloque a numeração (exigência de 18-9-40).

Raimundo Maciel, rua Conde de Porto Alegre n. 54 (processo 405.517-40). — Não pode habitar. Satisfaça o art. 131 § 2º do decreto n. 6.000, conforme exigência de 27-9-40.

Nelson Falcão Pessoa, rua Maria Antônia n. 179 e outros (processo 426.785-40). — Cote os corredores e satisfaça o art. 166 do decreto n. 6.000.

José Gomes de Castro e outro, rua Guimarães n. 55 (processo 78.992-39). — Facilite o exame do prédio.

Passe-se alvará gratis:

Antônio Ferreira de Matos, rua Souza Cerqueira n. 38 (processo 423.265-40). — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de: Antenor Flores, rua Carneiro Ribeiro n. 29 (proc. 432.146-40). — 71\$1.

Armando de Almeida Couto, travessa Rio Grande n. 51 (processo 436.687-40). — 70\$3.

Habite-se:

Ubiratan Ubirajara de Paula e outro, rua Bandeira de Gouvêa n. 28 (proc. 409.794-40). — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Espólio de Francisco Rodrigues de Miranda, rua Frederico Meyer n. 14 (proc. 423.578-40). — Legalização de reforma.

Alicia Ataíde Monteiro Lopes, rua Torres Sobrinho n. 19 (processo 432.046-40). — Reforma.

Diamantina Pertois da Silva, rua Aristides Caire n. 373 casa XV (proc. 431.551-40). — Reconstrução de muro divisorio.

Nila Coutinho Loureiro de Sá, rua Lucídio Lago n. 204 (processo 429.358-40). — Modificação de muro de frente.

Jarbas José Ramos, rua Cachambi n. 541 (proc. 425.458-40). — Construção de muralha e muro de frente.

Rosa Maria Soares Bessa, rua Leopoldina n. 31 casas II e III (proc. 410.907-40). — Reforma.

Aceitação de concreto:

Joaquim Pardo de Araujo, trav. Propriá n. 32 (proc. 424.601 de 1940).

Despachos:

Harry J. Levine, avenida Suburbana n. 1.598 (processo 107.695/40). — Levante-se a perempção.

Hermes Adriano Câmara, rua Engenho de Dentro n. 288 (processo 54.567/30). — Levante-se a perempção.

Horácio Palatnick, avenida Suburbana n. 1.598 (processo 119.536/40). — Compareça para esclarecimentos.

Muel Brum da Silveira, rua Arquias Cordeiros n. 800 (processo 430.795/40). — Indeferido, quanto à isenção de emolumentos.

Alexandre Maigre de Figueiredo Junior, rua Arquias Cordeiro n. 798 (processo 430.797/40). — Indeferido, quanto à isenção de emolumentos.

José Luiz da Costa, rua Eng. Nazaré ns. 34/36 (processo 432.735-940). — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

Adélia Esposito, rua Maria Antônia n. 129 (processo 427.183/40). — Apresente projeto de acordo com os arts. 79 e 83, e satisfaça o art. 132, alínea a, do Decreto 6.000, e 573, do Código Civil.

Manuel de Carvalho, travessa Paraná n. 116 (processo 435.736-940). — Complete o sêlo.

Jesumão Paulo de Figueiredo, rua Estevão Silva n. 127, fundos (processo 438.945/40). — Apresente projeto para legalização das obras, figurando a demolição dos barracões.

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, rua Goiaz, junto e depois do n. 284 (processo 425.772/40). — Complete o sêlo.

Emílio Augusto Fernandes, rua Ferreira Câmara n. 29 (processo 414.042/40). — Faça assinar o projeto por construtor de classe B.

João Jorge Pabury, rua Sarandi n. 65 (processo 407.547-40). — Não pode habitar. Satisfaça o art. 573 do Código Civil e aguarde a consulta feita ao 9.º D. O.

Francisca Neli Ribeiro, rua Major Suchow n. 15 (processo 425.971/40). — Não aceite as obras. Apresente projeto da fachada, de acordo com o local.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., rua Seis n. 2 (processo 503.986/40). — Projete as distâncias dos galpões à divisa e ao alinhamento mais próximo.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 426.503/40 — Maria da Conceição Gonçalves, rua Carolina Machado 28, apto., 281\$3.

N. 60.193/40 — Antônio Mendes Monteiro, estrada Vicente de Carvalho, 4 apto. 301, 743\$6.

N. 82.216/40 — Genézio Vilaça, rua Emília Ribeiro, 88, réis 55\$0.

N. 50.997/40 — Francisca Ferreira dos Santos, rua Veríssimo Machado, 56, 185\$7.

N. 438.725/40 — João Cardoso da Silveira, rua Sanatória, 506, 33\$0.

N. 427.25\$40 — Arlindo Gomes de Sousa, rua Domingos Lopes, 187, 35\$0.

N. 72.523/39 — José Joaquim de Sousa, rua Duarte de Azevedo, 10, 94\$0.

Habitação:

N. 410.669/40 — Júlio César Pereira, rua Taracatú, 3, aptos. 101/102, Estrada do Sapé 1025, aptos. 101/102. — Pode habitar dois prédios residenciais com 2 apartamentos cada um, de 1 pavto.

N. 417.011/40 — Itaci Gonçalves dos Anjos, rua Mendes de Aguiar, 80. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavto.

N. 60.193/38 — Antônio Mendes Monteiro, estrada Vicente de Carvalho, 4 apto. 301 e outros. — Pode habitar os apartamentos 201, 202, 301 e 302, em prédio mixto.

Aceitação de obras:

N. 409.495/40 — Arlindo Tomaz de Azevedo, rua Alice de Freitas, 327. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavto.

N. 433.078/40 — Augusto Fernandes da Torre, travessa Almeida Rinda de Freitas, 23. — Ficam aceitas as obras de construção de dependência em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 431.782/40 — Diamantino Lopes, rua Antônio Saraiva, 305. — Ficam aceitas as obras de muro divisorio.

N. 420.051/40 — José da Silva Eufrásio, rua Maria Passos, 232. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 433.439/40 — Antônio Rodrigues, rua Dimantes 68, aptos. 101/102, 70 aptos. 101/102.

N. 421.091/40 — Hilma Aveleda Santos, rua Ijul, 33.

N. 417.608/40 — Fabiana Alves, rua Antônio Saraiva, 265.

N. 403.407/40 — Fortunato Conte, rua Laurindo Filho, 198.

N. 84.391/39 — Joaquim de Sousa Luisitano, Estrada do Areal 1.090. — Fica aceito o concreto e mantenha o projeto na obra.

Certifique-se:

N. 438.387/40 — Jaime Fortes da Silva — Rua João Machado, 224. — Certifique-se nos termos da informação.

Deferidos:

N. 422.016/40 — José da Silva Felício, rua Cafuá, 8. — Deferido, quanto à planta.

N. 409.666/40 — Francisco Alves, rua Santa Rosa, lote 106. — Deferido, quanto à escritura.

N. 25.249/39 — Aristides Pereira dos Santos, estrada do Areal e outro. — Deferido, quanto à escritura.

Levante-se a perempção:

N. 408.084/40 — Joaquim Freire Ribeiro, Estrada do Queimado, 252-A.

N. 115.423/40 — Companhia Territorial e de Administração, rua Bernardo Aveira e outra.

N. 427.981/40 — Domingos de Araújo, rua Acapú, 143/143-A.

Exigências a satisfazer:

N. 412.176-40 — Centro Espírita Amor à Verdade, avenida Automóvel Club n. 5.296. — Abasteça o prédio e demula o barracão visto do logradouro.

N. 416.197-40 — Humberto Correia, rua Conselheiro Galvão número 172. — Faça o passeio do logradouro e mantenha o projeto na obra.

N. 420.135-40 — Manuel Garcia, rua Juqueri n. 21. — Pague a perempção.

N. 425.760-40 — Jovino Alves de Azevedo, rua 14 n. 20. — Junte o projeto com as côres convencionais.

N. 400.032-40 — Rosa de Almeida Rodrigues, rua João Vicente ns. 1.175/1.175-A, rua Papará ns. 36/36-A. — Satisfaça a exigência e pague a perempção do processo n. 432.434-40.

N. 430.875-40 — Raul Rosa, rua Maria Passos n. 192. — Junte processo de acordo com as convenções de desenho.

N. 437.224-40 — Nassib Kalil Beaklim, estrada Monsenhor Félix n. 420. — Satisfaça a exigência.

N. 436.833-40 — Abel Rodrigues, estrada Otaviano n. 246. — Satisfaça a exigência.

N. 435.441-40 — Aristeu Mendes Osório, estrada Monsenhor Félix n. 770. — Compareça.

N. 437.419-40 — Leonilda Beleiro Barreiros, rua Carlos Xavier n. 862. — Junte projeto com alvará do porão.

N. 59.145-39 — Teófilo Alves de Amorim, rua Iguassú n. 264. — Compareça o construtor para satisfazer a exigência.

N. 430.002-40 — Ermelinda de Sousa Almeida, rua Alfenas número 92. — Faça assinar o projeto por construtor licenciado.

N. 437.924-40 — Jacinto das Neves, avenida Automóvel Clube n. 3.394-B. — Satisfaça o art. 4.º do Decreto n. 2.552, de 20-12-31. Licenças concedidas de acordo com o art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000:

N. 643-40 — Raul Gomes Pedroso, rua Coronel Rangel n. 275.

N. 634-40 — Lourival Mendes da Cunha, rua Dona Carlota n. 7.

N. 632-40 — Durvalina Gomes de Araújo, rua Agrário de Menezes n. 229.

N. 639-40 — José da Silva Moraes, estrada Marechal Rangel número 707, casa 13.

N. 638-40 — Eduardo Viagas Pitê, rua Dona Clara n. 210, casa 9.

N. 646-40 — Ana de Paiva, rua Carlos Xavier n. 78.

N. 467-40 — Tiago Guimarães, rua Laboratório n. 26.

N. 465-40 — Carlos Malheiros, rua Alice de Freitas n. 2.

N. 644-40 — Salomão Lima Durval, rua Pereira de Figueiredo n. 52.

N. 640-40 — Maria Quintana, rua Olívia Maia n. 59.

N. 641-40 — Abílio da Silva, rua Alice de Freitas n. 356.

N. 642-40 — Companhia Jurandí, rua Emílio de Menezes número 121.

N. 637-40 — Henrique Moreira da Cunha, rua Carolina Machado n. 326.

N. 648-40 — Francisco Amado Machado, estrada Marechal Rangel n. 176.

Comunicação de multa:

N. 409.791-40 — Emílio Hallage, rua Apodi n. 86. — Autuado o proprietário por não manter o alvará na obra (arts. 105 e 804, § 17, do Decreto n. 6.000) — 100\$0.

N. 428.444-39 — José Loureiro, rua Apodi n. 160. — Autuado o construtor por não conservar o alvará na obra (arts. 105, § 1.º, e 804, § 17, do Decreto n. 6.000) — 100\$0.

11 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Indeferimento:

N. 438.424-40 — Antenor Ramos Teixeira, avenida dos Democráticos ns. 656 e 656-A. — Indeferido. O projeto não satisfaz o art. 25 e 39 do Decreto n. 6.000.

Deferido mediante recibo:

N. 419.576-40 — Joaquim Ferreira, rua Dorotéia Câmara n. 58.

Aceitação de concreto:

N. 408.955-40 — Carmo Mendes, rua Barreiros n. 187.

Aceitação de obras:

N. 411.864-40 — Domingos Lago, Caminho Maria Augú n. 591 — Acréscimo de varanda.

N. 422.270-40 — João Marques Duarte Loureiro, rua Frederico de Albuquerque n. 169 — Acréscimo de dependência.

N. 425.101-40 — José Garrido Rodrigues, rua Dr. Noguchi junto e depois do n. 54 — Muro de frente.

Levantamento de perempção:

N. 434.505-40 — Válder Pacheco da Rocha, rua Dr. Noguchi n. 222.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 435.953-40 — Miriam Sipres, rua Dr. Nunes n. 141 — 76\$1.

N. 408.373-40 — Arsênio Coutinho Brown, rua Ibi n. 33 — 149\$1.

N. 408.373-40 — Arsênio Coutinho Brown, rua Ibi n. 33 — 78\$8.

N. 420.609-40 — Joaquim Pinheiro Filho, rua Clemenceau número 33 — 70\$2.

N. 423.722-40 — Arnaldo Pereira Álvares e Castro, estrada Braz de Pina n. 131 — 180\$2.

N. 426.473-40 — Joaquim de Carvalho, rua Carneiro da Rocha ns. 18, 18-a e 18-b e rua Pedro de Aquino ns. 17 e 17-a — 965\$8.

N. 414.035-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Naja número 412 e rua Taborari n. 416 — 55\$0.

Deferimento:

N. 406.429-40 — Luiz F. Medeiros, rua Tangará n. 192. — Deferido. (Publicado novamente por ter sido publicado com incorreção.)

12 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 438.443-40 — Osvaldo Ferreira Guimarães, rua Florianópolis n. 49 Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento — 2754.

N. 416.633-40 — Cesar do Rego Monteiro, rua Retiro dos Artistas 287 — Prorrogação de prazo para construção de prédio residencial — 132\$7.

N. 439.157-40 — Marcos Garcia Ferreira, rua Cândido Benício n. 564 — Reforma em prédio residencial — 33\$0.

N. 429.271-40 — José Rodrigues, rua Capitão Menezes n. 192 e 194 — Jacarepaguá — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento em Z.R. 3 — 269\$7.

N. 417.593-40 — Maria Luiza Potiguara de Macedo, rua das Dálias n. 93 — Jacarepaguá — Prorrogação — Grátis.

Deferido:

N. 432.296-40 — Espólio de Eulália Pereira Marques da Cruz, rua Pinto Teles n. 213 — Jacarepaguá — Prorrogação para construção de muro.

Ficam aceitas as obras:

N. 423.319-40 — Cicero Werneck Machado, rua Florianópolis n. 143 — Jacarepaguá. — Reforma de muro e constr. de passeio.

N. 431.504-40 — Helvécio Lacerda Daltro Santos, rua Florianópolis n. 137 — Jacarepaguá — Reforma de muro.

N. 405.916-40 — Maria Josefa Langoni, rua Comendador Pinto n. 122 — Jacarepaguá — Construção de muro.

N. 433.856-40 — Maria dos Santos Silva, rua Cândido Benício n. 624 — Jacarepaguá — Construção de muro e frente.

Fica leagliada a casa:

N. 69.994-40 — Luiz Gomes, estrada do Tindiba n. 357 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento. Autorizado nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000.

N. 97-40 — Salomão Gabriel, rua Pinto Teles n. 381 — Jacarepaguá.

N. 99-40 — Olegário de Paula Domingues, travessa Albano n. 64 Jacarepaguá.

N. 100-40 — Marina Avé, rua Lopo Saraiva n. 9 — Jacarepaguá.

N. 103-40 — Salvador João, estrada da Taquara n. 57 — Jacarepaguá.

N. 102-40 — Manoel Pena Bastos, rua Cândido Benício n. 1.239 Jacarepaguá.

Certifique-se nos termos da informação de 30-9-40.

N. 118.612-40 — Carlota de Oliveira travessa Albano 87 — Jacarepaguá.

Exigências a satisfazer:

N. 435.674-40 — Elisabeth Ann e Geis, estrada do Bananal s-n. — Jacarepaguá — Compareça para esclarecimento.

N. 16.604-40 — Lucio de Oliveira Guedes, rua N. Senhora da Pena n. 65 — Jacarepaguá — Dê a sala doze metros quadrados.

N. 421.710-40 — Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Albano n. 136 casas X a XV. Faça o calçamento da vila.

N. 408.375-40 — Alípio Gonçalves, rua Maricá n. 69 — Jacarepaguá — Requeira prorrogação.

N. 436.823-40 — Jacinto da Silva, rua Cândido Benício n. 200, Jacarepaguá — O projeto apresentado não está de acordo com o existente.

14 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n. 420.923-40 — Francisco Correia Mesquita Diniz, rua Dr. Augusto de Vasconcelos n. 223 e 225 — Fica aceito o concreto das casas interiores da vila de n. I a X.

Exigências a satisfazer

N. 407.906-40 — Deolindo Ribeiro de Siqueira, rua Professor Gonçalves n. 137 — Dê ao pé direito do acréscimo a altura de 2,60 e dê a cobertura do mesmo apoio que garantam a sua segurança.

Proc. 43.109-40 — Joaquim Júlio Proença, rua Coxito Granado n. 27 — Satisfaça o art. 279 do Decreto 6.000.

Proc. 439.277-40 — Arturo Josenge, rua Domingo Couto n. 23. — Apresente projeto para legalização.

15 D.D.

Adelino Coelho de Siqueira, rua do Cruzeiro 154 154-A — Proc. 437.713-40 — Passe-se alvará pagos os emolumentos. na importância de 121\$0.

Exigência.

Antônio José da Silva, rua Duque de Caxias n. 55, proc. 440115 de 1940. — Apresente projeto indicando o que existe e o que pretende fazer.

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

4 — E D

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DE 1 E.D.

N. 439.398-40 — Osório Gomes Cantuária. — O projeto contraria os artigos 166, 167 e 169, do Decreto n. 6.000.

N. 438.723-40 — Ila Castro Cardoso;

N. 439.744-40 — Henrique S. Pinto;

N. 115.937-40 — Otávio Gastão Simões;

N. 439.153-40 — Leão da Silva. — Junte título de propriedade.

N. 439.961-40 — Luiz A. Soares. — Junte título de vendedor.

N. 439.966-40 — Doralice Pinto;

N. 438.887-40 — José F. Ancede Filho;
 N. 438.947-40 — Maria Torres;
 N. 118.762-40 — José Campos Filho;
 N. 438.385-40 — João Luiz Martins;
 N. 427.431-40 — Imperial Irmandade N. S. Outeiros;
 N. 429.059-40 — Mibim Calil Dabul;
 N. 439.490-40 — Manuel Jorge Gaio;
 N. 437.568-40 — Fernando Valentim;
 N. 438.625-40 — Artur B. Gerhard;
 N. 119.121-40 — Gerson Deiborges;
 N. 115.888-40 — Lindolfo Mendes;
 N. 439.645-40 — Miguel Antônio Luiz;
 N. 120.452-40 — Manuel Gomes Campos;
 N. 89.147-39 — Cícero Fernandes Costa. — Compareçam.
 N. 439.673-40 — Irmandade S. Cruz dos Militares. — Indeferido. O projeto contraria ao artigo 177, § 3º do Decreto número 6.000.
 N. 439.188-40 — Florindo Iglézias. — A planta não confere com as de lote aprovada.
 N. 414.517-40 — Júlio C. Fernandes. — Apresente planta de acordo com a de lotes aprovada.
 N. 439.785-40 — Guilherme Lomo. — Cote devidamente a planta e junte título de propriedade.
 N. 434.169-40 — Gastão H. Carvalho. — Aguarde-se.
 N. 81.235-39 — Carlos L. Sousa Filho. — Apresente planta de acordo com o novo desmembramento.
 N. 437.930-40 — Manuel Nunes;
 N. 439.722-40 — Helena Assis. — Compareçam.
 N. 439.828-40 — José Silvério Pinto. — A planta não confere com a de lotes aprovada.
 N. 438.256-40 — Companhia Predial Saneamento. — Indeferido. O projeto contraria o art. 177, letra b do Decreto n. 6.000.

8-E.D.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 440.353/40 — Oíama de Almeida Rios, rua Manuel Niobei n. 454. — Declare para que fim deseja a certidão.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 40.470/40 — Cinema Popular, avenida Marechal Floriano número 97 a 103, 585\$0.
 N. 437.685/40 — A. B. Rodrigues Sousa, rua Ramalho Ortigão ns. 13/15, 351\$7.
 N. 427.990/40 — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, rua Silvino Montenegro n. 20, gratis.
 Pode habitar: (habite-se etotal):
 N. 411.157/40 — Joaquim Armando Alves de Moura Campos, rua Jogo da Bola n. 64 — Santa Rita. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 435.177/40 — Manuel de Miranda Bastos, rua Senador Dantas n. 59. — Ficam aceitas as obras.
 N. 425.697/40 — Banco Moscoso Castro, rua da Alfândega n. 51 — Candelária. — Ficam aceitas as obras.
 N. 430.346/40 — Francisco Martins, rua Santana ns. 51/55 — Santana. — Ficam aceitas as obras.
 Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000:
 N. 1.471/40 — Margarida Faria Soares, rua Santana n. 202.
 N. 1.477/40 — João Moreira, praça João Pessoa n. 5.
 N. 1.478/40 — Manuel Rosa dos Santos, rua Atília n. 35, c. II.
 N. 1.479/40 — Rubens Teixeira, rua Buenos Aires n. 96.
 N. 1.480/40 — Carlos M. Ferescelle, rua Luiz de Camões n. 98.
 N. 1.481/40 — José Vicente de Sousa, rua Sara n. 200.
 N. 1.482/40 — Jacob Mochcovith, rua Alfândega n. 338.
 N. 1.481/40 — Joaquim Rodrigues, rua Vinte de Abril n. 23.
 N. 1.485/40 — Francisco Brandão Vieira Filho, rua da Assembleia n. 87.

Exigências a satisfazer:

N. 439.187/40 — S/A. Ceiva, rua Riachuelo, esquina de Paulo de Frontin. — O Decreto n. 6.000 esclarece a questão e o canto dos dois logradouros e e mecurva com raio de 25m.
 N. 439.482/40 — Alfredo da Silva Boa e outros, rua dos Inválidos n. 203. — Apresente autorização do Patrimônio Histórico.
 N. 432.034/40 — Antônio Júlio Moutinho, rua Rego Barros número 61. — Indeferido por contrariar o artigo 250 e 400 do Decreto n. 6.000.
 N. 432.508/40 — Cândida Ramos Costa, rua da Constituição número 29. — Apresente projeto de eliminação das alcovas.
 N. 436.392/40 — Manuel Afonso, rua Sara n. 105. — Declare que demoliu as armações existentes.
 N. 439.399/40 — Espólio de Clara Braga da Fonseca, rua Buenos Aires n. 200. — Projeto a eliminação das alcovas.
 N. 439.926/40 — Sílvio Gomes de Oliveira, galeria Cruzeiro n. 1-A. — Satisfaça o artigo 301 do Decreto n. 6.000.
 N. 410.840/40 — Maria Doria Reis, rua Fernandes da Fonseca n. 115. — Requeira com prorrogação.

3 — DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 430.464-40 — Rua Almirante Alexandrino n. 540, apartamento S101 — Amedéa Benedita da Silva. A pagar 55\$0.

Aceitação de obras:

N. 435.886-40 — Pedro Antônio, rua Gonçalves Fontes n. 11. — Ficam aceitas as obras de reforma e modificações.

Aceitação de concreto:

N. 87.002-38 — Emília Di negro, rua Dr. Júlio Ottoni n. 505.
 N. 412216-40 — Noêmia Madureira da Costa, rua Bento Lisboa n. 148, apartamentos 101, 201, 202, 401, 302 e 148-A.

5 — DD

Pode habitar:

Processos:

N. 415.971-40 — Josenita Pedral Sampaio, rua Redentor n. 128. Prédio residencial de dois pavimentos.

N. 82.550-39 — Horácio da Silva Vilela, rua Siqueira Campos ns. 194, apartamentos 101, 201; 194-A, apartamentos 101 e 201. Dois prédios residenciais de dois pavimentos e dois apartamentos.

Indeferido. Projeto o prédio com um recuo de três metros:
 N. 438.872-40 — Manuel Jorge Gaio, avenida N. S. de Copacabana ns. 1.200 e 1.200-A.

Fica aceito o concreto:

N. 416.992-40 — Paulo de Matos Pimenta, rua Joana Angelica n. 232.

N. 88.297-39 — Coriolano de Gusmão, rua Barão de Ipanema n. 143.

N. 409.172-40 — Sara de Castro Silva, avenida N. S. de Copacabana ns. 1.256 e 1.256-A.

Ficam aceitas as obras:

N. 426.448-40 — Antônio Haupt, rua Domingos Ferreira número 106-A. Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 432.817-40 — Einar Lima de Lima, rua Nascimento Silva número 291. Construção de rampa para automóvel na passagem lateral de prédio residencial de dois pavimentos.

N. 414.486-40 — Alípio de Noronha Gomes da Silva, avenida Epitácio Pessoa, junto e antes do n. 348. Construção de muro de frente.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto 6.000:

N. 693-40 — Valentim F. Bouças, rua Pompeu Loureiro número 31, casa 2.

N. 692-40 — Alberto de Almeida Correia, rua Siqueira Campos n. 10, casa 1.

Exigências a satisfazer:

N. 419.638-40 — Davi Guisser, rua Caning n. 44. — Compareça para esclarecimentos e conclua as pinturas

N. 438.103-40 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego, rua Visconde de Pirajá n. 3-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.752-40 — Valdemar Barreto, rua Barão de Jaguaribe n. 232. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação, visto que o prazo já terminou.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 43.382-39 — Francisco Calarge, rua Barão da Torre número 571 — 134\$8.

N. 432.656-40 — Joaquim Faria Martins, avenida Copacabana n. 1.309 — 55\$0.

N. 82.618-38 — Rufino Francisco da Costa, rua Copacabana número 635 — Gratis.

N. 436.602-40 — Mme. Cunha Lima, avenida N. S. de Copacabana n. 1.045 — Gratis.

8-D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

Passes-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

Proc. 438.803/40 — Abílio Garcia, rua Teodoro da Silva n. 183 — Calçamento de rua da vila existente, gratis.

Proc. 438.604/40 — Otávio Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 1.101 — Construção de muro de frente, gratis.

Habite-se:

Proc. 74.477/39 — Gioia Giuseppe, rua Barão de Cotegipe números 157, apartamentos 101/202, 157, casa I, apartamentos 101/102, casa II, apartamentos 101/102, casa III, apartamentos 101/102, casa IV, apartamentos 101/102, casas V e VI e 159, apartamentos 101/201 — Construção de prédio de frente com dois pavimentos e dois apartamentos, cada, e quatro, em vila com dois pavimentos, cada, e mais dois com um apartamento, cada.

Proc. 88.091/39 — Jair Correia de Almeida, rua Senador Nabuco n. 350 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

Aceitação de obras:

Proc. 431.820/40 — Standard Oil Company of Brasil, rua Barão de Mesquita, entre os ns. 1.038/1.101. — Colocação de duas bombas de abastecimento de automóveis em posto de gasolina.

Proc. 84.632/39 — Carlos de Brito & Comp., rua Pinheiro Guimarães n. 93. — Fica aceita a chaminé.

Proc. 425.965/40 — Aldo Trinas de Lima, rua Agenor Moreira n. 95. — Modificações e acréscimo na frente, ao lado e ao fundo do prédio residencial de um pavimento.

Proc. 409.185/40 — Companhia Química Merk Ltda., travessa Patrocinio n. 119. — Modificações e acréscimo de dependências destinadas à fábrica de produtos químicos, dois pavimentos.

Aceitação de concreto:

Proc. 425.650/40 — João Ferreira, rua Teodoro da Silva número 717.

Proc. 417.314/40 — Serafim Pinto de Figueiredo, rua Teodoro da Silva n. 809, apartamentos 101, 102 e 103, casas I a IV.

Proc. 81.766/39 — Otávio Azevedo Gomes, rua Araxá n. 71.

Exigências:

Proc. 55.974/39 — Luiz Soibelmann, rua Sousa Franco ns. 55, 55 A a 55 B. — Não pode habitar. Satisfaça o art. 131, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 6.000, relativamente à iluminação e ventilação dos cômodos de habitação.

Proc. 414.746/40 — Ansterlina Maciel, rua Viana Drumond n. 78. — Não pode habitar, termine o passeio e pinturas.

Proc. 402.476/40 — Antônio Camilo de Holanda, rua Torres Homem n. 125. — Não pode habitar, coloque a placa de numeração do tipo oficial, e conclua o passeio.

Proc. 432.433/40 — Espólio de Ana Rita Viana, rua Jorge Rudge n. 53, casas III e IX. — Requeira prorrogação da licença para pinturas.

9-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás gratis:

Maria Rodrigues da Silva, rua Carolina Santos n. 63 (processo n. 404.831/40), gratis.

Joaquim Cardoso da Silva, rua Assis Carneiro n. 191 (processo n. 413.294/40), gratis.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

Jaime Dantas Melo, rua Gustavo Riedel n. 70 (Proc. 432.225, de 1940), 290\$2.

Imobiliária S. Francisco Xavier S. A., rua João Rodrigues número 35, casas I a IV (Proc. 432.381/40), 633\$6.

Alcina Goulart de Barros, rua Leopoldina n. 95, apartamentos ns. 101/2 (Proc. 427.698/40), 236\$9.

Juan de Santiago Alonso, avenida Suburbana ns. 1.541 e 1.543 (Proc. 436.367/40), 296\$5.

Margarida Afonso Magalhães, rua Antônio Vargas n. 101 (processo 432.454/40), 86\$7.

Habite-se:

Deborá Pinheiro de Sousa Pinto, rua Ratcliff n. 6 (Proc. 401.742, de 1940) — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Elza Alves da Gama, rua Doutor Hobim n. 12 (Proc. 415.695, de 1940) — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Luiz Rosenfeld e outro, rua Pedro Domingues ns. 41, apartamentos 101/2, 45, apartamentos 101/2 (Proc. 408.467/40) — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento, com dois apartamentos.

José da Cunha, travessa Xavier da Veiga n. 35 (Proc. 406.968, de 1940) — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Marcos Fernandes, rua Lucídio Lago ns. 39 e 38 A (processo 407.277/40). — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial, com dois pavimentos.

Raimundo Maciel, rua Conde de Porto Alegre n. 54 (processo n. 405.517/40) — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Alvaro de Carvalho Ribeiro, estrada Velha da Pavuna n. 965 (Proc. 429.852/40) — Modificação e acréscimo.

Ernestina Bastos de Carvalho, rua Filgueiras Lima n. 28 (processo 433.164/40) — Modificação de prédio com acréscimo de W. C. e banheiro.

Aceitação de concreto:

Sociedade Territorial e Construtora Soteka Ltda., rua Capitão Rezende n. 140, casa I, apartamentos 101/3, 201/3; casa II, apartamentos 101/2, 201/2 (Proc. 401.287/40).

Arsêno de Arvellos Espinola, avenida Suburgana n. 20.25 (processo 433.806/40).

Joaquim Pereira, rua Hermengarda n. 143 (Proc. 423.855, de 1940).

Despachos:

João Augusto de Azevedo, rua Carolina Meyer n. 37 A (processo 429.053/40). — Compareça para esclarecimentos.

Luiz Zanni, rua Araújo Leitão ns. 22, 24, 30, 32, 20 e 34 (processo 119.707/40). — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

Joaquim da Cunha Ferreira, trav. Paiva n. 18 (proc. número 414.864/40). — Apresente projeto de acordo com o local.

Jochunon Szapiro, rua Oliveira de Andrade n. 21 (proc. número 418.683/40). — Não pode habitar. Satisfaça o art. 318 alínea III do Decr. n. 6.000; facilite o exame das fossas e prove que o alinhamento foi obedecido.

Vitória de Macedo, rua Adriano n. 167 (proc. n. 435.735-40). — Satisfaça o art. 40 quanto ao afastamento e o art. 136 do Decreto n. 6.000.

Joaquim Gonçalves, rua Dr. Nicanor n. 89 (proc. n. 433.356-40). — Faça assinar o projeto pelo construtor responsável.

Camilo de Souza, rua Berquó ns. 40 e 40-A (proc. n. 422.119-40). — Não pode habitar. Coloque a numeração dos apartamentos satisfaça o art. 318 alínea III e conclua o passeio.

Serafim Câmara Guimarães, rua Feliciano de Aguiar n. 424 (proc. n. 435.776-40). — Reforce as paredes da saleta de dependência.

Manuel de Almeida Rebelo, rua Joaquim Martins n. 4 (proc. n. 431.304-40). — Satisfaça integralmente a exigência de 13-8-40.

Haidée Silva Monteiro de Castro, rua Frei Fabiano n. 569 (proc. n. 415.259-40). — Não pode habitar. Satisfaça os arts. 166 do Decr. n. 6.000, 573 do Cod. Civil, prove que o alinhamento foi obedecido e guarde informação da 9 D.O. quanto à solteira.

Amândio Augusto Pinto, rua Honório n. 507 (proc. n. 417.609-40). — Não pode habitar. Faça a demolição do barracão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Garcia Redondo n. 26 (proc. n. 413.059-40). — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

Antônio Medeiros, rua Guimarães n. 33 (proc. n. 415.204-40). — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido e conclua o passeio.

Amélia Cassano Amêndola, rua Bela Vista n. 380 (proc. n. 438.892-40). — Apresente projeto das obras executadas (Construção).

Antônio Rosal Alves, rua Gonzaga de Campos n. 193 (proc. n. 437.881-40). — Satisfaça os arts. 132 alínea a e 147 alínea a do Decreto n. 6.000 e complete as cotas do W.C.

Abraão Kopit, rua Baroneza de Uruguai n. 182, proc. número 437.526-40). — Satisfaça quanto aos prédios projetados os artigos 178 e 177 § 1.º e cote as dimensões do prédio existente nos fundos da vila, e junte aos projetados, e a testada do lote onde está situado este prédio e sua entrada assim como figure o muro a demolir, que fecha parte da rua da vila e que não está indicado na planta de situação.

Cia. de Comércio e Indústrias Freitas Soares, rua Guimarães n. 528 (proc. n. 405.639-A). — Não aceito o concreto. Cote detalhadamente os contornos das construções existentes dentro do lote e requeira prorrogação no prazo de 3 dias, sob pena de multa.

Porfirio José Vieira Cardoso, avenida Suburbana n. 2.436 (proc. n. 438.473-40). — Projete a planta baixa de acordo com a planta de situação, satisfaça os arts 162 alínea e, 147 alínea b do Decr. 6.000 e 573 do Cod. Civil e dê a largura da escada.

Cia. Internacional de Seguros, rua Dona Romana n. 21 (proc. n. 73.224-39). — Satisfaça o art. 131 do Decreto n. 6.000.

7-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Levante-se a perempção:

N. 428.988-40 — Francisco Ferreira Soares, rua General Roca n. 123.

Certifique-se:

N. 440.227-40 — Jacinto Abitam, rua Rocha Miranda n. 43.

Exigências a satisfazer:

N. 439.532-40 — Luiz Lopes Saraiva, rua Henrique Fleiuss, n. 101. — Satisfaça os arts. 147 alínea b, 151 § 1.º e 162 e suas alíneas.

Certifique-se:

N. 438.420-40 — Espólio de José Lopes de Oliveira Lúrio, rua S. Miguel n. 396.

11-DD

DESPACHOS DA SRA. ENG.ª CHEFE

Exigências:

N. 431.222-40 — Manuel de Oliveira Maia, rua Guaporé n. 124. — Requeira levantamento de perempção.

N. 437.222-40 — José de Oliveira, rua Filomena Nunes n. 293. — Facilite o exame do prédio.

Levantamento de perempção:

N. 87.214-39 — David Rodrigues de Almeida, rua Dionísio, junto ao n. 299.

Habite-se:

N. 407.473-40 — Oto Sprenger, rua Joaquim Rego n. 66, apart. ns. 101 e 102. — Predio comercial com 2 apartamentos.

N. 80.536-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Enes Filho ns. 209-a, 209-b, 209-c, 209-d, 209-e, 209-f. — Predios residenciais.

Aceitação de obras:

N. 426.920-40 — José de Souza Pinto, rua Uranos, esquina da rua Clemenceau, muro de frente.

N. 421.909-40 — Francisco Antônio da Rosa, avenida dos Democráticos n. 820. — Modificação e acréscimo.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Viação Glória — (proc. 505.104). — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira — (proc. 505.005). — Aprovado com o prazo de execução de cinco dias.

Gia. Telefônica Brasileira — (proc. 504.702). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.
Independência Auto-ônibus — (proc. 505.198). — Reduza-se à metade.

Departamento de Parques

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cópie de árvores:

N. 303.619-40 — Jurucel de Carvalho Veiga. — Deferido pagando as taxas, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.
N. 303.774-40 — Lafaiete Freitas. — Deferido de acordo com a informação do Serviço de Parques.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2.º P.Q.

Registro de lavrador:

N. 303.492-40 — Máximo Zilrin. — Inscreva-se.

Isenção territorial:

N. 303.378-40 — Empresa de Terras São Paulo Rio Limitada. — Apresente planta do terreno, se possível discriminando a área cultivada.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

Secundino Valença Opazo (Prot. 236.680). — Autorizo a título precário.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

BOLETIM N. 223

Contrato de serventuário:

Foi contratado como motorista, com os vencimentos mensais de 400\$0, Alcides Rodrigues Correia, matrícula n. 14.132, a partir de 30 de setembro último.

Foi contratado como trabalhador com os vencimentos mensais de 300\$0, José Cândido, matrícula n. 20.129, a partir de 30 de setembro último.

Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento, no Juízo da Décima Sexta Vara Criminal, no próximo dia 14, às 13 horas, dos serventuários deste departamento, Sérgio Antero e Moisés Sebastião da Silva.

Comparecimento na Primeira Circunscrição do Recrutamento:

Determinando o comparecimento, na Primeira Circunscrição do Recrutamento Militar, acompanhados da prova de quitação com o serviço militar, dos seguintes serventuários Pedro Paulo Alves Vieira, Luciano Carneiro Pinto, Antônio Machado Sobrinho e Alberto Fernandes Cabral.

Devolução de serventuário:

Devolvendo ao Departamento de Fiscalização da Secretaria do Prefeito o guarda Alvaro Rodrigues do Amaral, matrícula n. 13.565, cujos serviços não se fazem mais necessários a este departamento.

Penalidades:

Suspendendo por cinco (5) dias o aprendiz de mecânico Aldirio Mascarenhas, matrícula n. 13.315, por haver faltado ao plantão para o qual estava escalado no domingo 29-9-40 (reincidência);

Alvaro Duarte, matrícula n. 2.337, por três (3) dias (reincidência);

Hermínio Leite Ferreira, matrícula n. 2.430, por três dias (3), (reincidência) e João Batista Salgado, matrícula n. 2.449, por oito (8) dias (reincidência), os três últimos por haverem faltado ao serviço sem causa justificada.

Advertindo:

Por não haver participado à Glt, onde trabalha, que estava doente, o serventuário Murilo Lourenço Fernandes, matrícula n. 2.512, e por haverem faltado sem causa justificada os serventuários Agostinho de Almeida Seabra e José da Cruz Cabral, matrículas ns. 2.325 e 2.469, respectivamente.

(Reproduzido por haver sido publicado com incorreções).

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO — 1º TP

Designando para ter exercício na GR5, Mário da Silva Gomes, matrícula 2.517, padrão 22, e José da Cruz Cabral, matrícula n. 2.469.

SERVIÇO DE OFICINA (2º TP)

Designando para ter exercício na OR1 o trabalhador contratado, padrão 13, Diocleciano Gonçalves da Rocha, matrícula n. 13.072.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Offício n. 3.481 de 11 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 554\$0, a favor de Serafim Ferreira & Comp., por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.656. — Registre-se.

Offício n. 3.494 de 11 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 178\$0, a favor de Armando Coelho & Comp., por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.655. — Registre-se.

Offício n. 3.503 de 11 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.560\$0, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 959. — Registre-se.

Offício n. 3.537 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 880\$0, a favor de Armando Coelho & Comp., por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.657. — Registre-se.

Offício n. 3.553 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 475\$0, a favor de A. Fortuna & Comp., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.810. — Registre-se.

Offício n. 3.555 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 261\$0, a favor de Lopes, Rebello & Comp., por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.740. — Registre-se.

Offício n. 3.562 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5.403\$8, a favor de Pinheiro, Guimarães & Comp., por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.580. — Registre-se.

Offício n. 3.565 de 12 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.323\$4, a favor de Hime & Comp., por conta da verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Pedido n. 1.817. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Offício n. 2.283 de 9 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.364\$2, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Empenhos ns. 7.131, 6.163. — Registre-se.

Offício n. 2.284 de 9 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 202\$0, a favor de Alves Mendes Comp., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 6.438, 7.319 e 7.325. — Registre-se.

Offício n. 2.287 de 9 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 595\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenho número 9.645. — Registre-se.

Offício n. 2.295 de 9 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 184\$200, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenho número 8.085. — Registre-se.

Offício n. 2.297 de 9 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 394\$9, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenho n. 8.158. — Registre-se.

Offício n. 2.335 de 23 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 94\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 3. Empenho números 6.437 e 8.041. — Registre-se.

Offício n. 2.348 de 23 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.728\$0, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta do crédito especial, Decreto n. 6.684 de 21-5-40. Empenho número 7.633. — Registre-se.

Offício n. 2.356 de 23 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 980\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta do crédito especial, Decreto n. 6.684 de 21-5-40. Empenho número 7.573. — Registre-se.

Offício n. 2.363 de 23 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 40\$0, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenho número 8.217. — Registre-se.

Offício n. 2.364 de 23 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 287\$0, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta do crédito especial, Decreto n. 6.684 de 21-5-40. Empenhos números 7.662 e 8.645. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.641 de 26 de setembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3.713\$0, a favor de Montes Cruz & Cia. Ltda., por conta do Decreto n. 6.725 de 17-7-40. Empenho n. 1. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 9.929-40 — Relatório da Tesouraria. — Em face do presente relatório dou plena quitação até a data do mesmo relatório ao tesoureiro deste Montepio, senhor Francisco do Rego Macedo, liberando-o, até a referida data de qualquer responsabilidade perante esta Instituição, decorrente do exercício do citado cargo de tesoureiro. — *Luiz Jordão*, diretor.

N. 11.959-40 — Noemia Silva Leite. — Restitua-se a importância de 301\$7, à vista das informações.

N. 11.875-40 — Natalina Linhares de Sousa. — Restitua-se, a importância de 230\$1, apurada como saldo credor com a atualização da respectiva conta corrente.

N. 11.806-40 — Manuel Pereira 5.º — Restitua-se a importância de 121\$2, à vista das informações.

N. 1.899-40 — João Frederico Braus. — Restitua-se a importância de 138\$8, à vista das informações.

N. 9.389-40 — Amadeu Gomes Viana. — Cobre-se o débito de 194\$1, em cinco prestações mensais, a partir de novembro próximo futuro.

N. 11.527-40 — Manuel da Silva Batista. — Certifique-se de acordo com as informações, pagando o requerente os emolumentos devidos.

N. 8.611-40 — Manuel Fernandes Tiago. — Indeferido. As certidões anexas de nascimento de Ada e Deolinda são inaceitáveis para provar a respectiva filiação, visto que na primeira desses certidões consta ser declarante a Santa Casa e na segunda, a própria Deolinda, aliás registrada de acordo com o Decreto-lei n. 1.116, de 24 de fevereiro de 1939, outro lado acentuo que não se acha junta a certidão de casamento do contribuinte falecido, não obstante as várias declarações de que esse consórcio foi realizado na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, no dia 11 de janeiro de 1902. Pretenderam, entretanto, os interessados suprir a falta da mesma certidão com uma carta particular, enviada ao advogado das interessadas pelo oficial de Registro Civil daquela cidade. Nesta carta o missivista escreve textualmente "ter dado uma busca em 1912, 1913 e 1914 sem resultado algum; e acrescenta, ainda textualmente: "parece que se trata de casamento, apenas, no religioso, ou então o casamento teve lugar em outra localidade". É estranhável que a busca tenha sido dada nos livros de 1912 a 1914, visto que, como já foi dito, os interessados afirmam que o consórcio foi realizado em 1922.

Tendo sido esse documento julgado desvalioso, recorreram as habilitandas, por seu advogado, à justificação judicial de fls. 27 e seguintes, com a qual pretendem provar perante este Montepio serem filhas e unicas herdeiras do contribuinte falecido. Nesta justificação depuseram dois funcionários municipais que declararam textualmente: "sabem ter o justificado se casado com Júlia Maria de Jesus, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, no dia 11 de janeiro de 1902; que o justificado ao morrer deixou apenas duas filhas, a justificante Deolinda Fernandes Tiago e uma irmã de nome Ada". Não está dito, pois, que o casamento tenha sido efetuado no civil, nem tão pouco que as filhas sejam legítimas, reconhecidas ou adotivas, menos ainda que sejam adúlterinas. Esqueceram-se porém as habilitandas que Ada, por seu advogado, agora com poderes de ambas, afirma na petição de fls. 13 que "Deolinda não é filha do casal do ex-contribuinte (seu pai) com Júlia Maria de Jesus", o que "a suplicante e bem assim parentes, e amigos de seu progenitor já mais ouviram falar dessa Deolinda" (fls. 16). É incontestável que a justificação judicial tem valor para dirimir dúvidas que não possam ser esclarecidas pela prova documentada, não obstante ser esta exigível e sempre preferível, consoante a legislação vigente, o Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Porém, à vista do exposto e diante de muitas outras irregularidades e anormalidades de que o processo está peneira, aliás claramente salientadas no parecer do senhor secretário, esta Diretoria não pode aceitar, como não aceita, a justificação junta como prova bastante para a habilitação em causa. A habilitação de pensionista exige a prova legal, e esta não foi produzida pelos interessados, nem há como afirmar, em face do processado, a existência da certeza lógica.

N. 8.919-40 — Manuel Barbosa Magioli. — Defiro o presente pedido de habilitação a pensão instituída pelo contribuinte Manuel Barbosa Magioli, funcionário municipal, falecido em 17 de julho findo, fica assim inscrita neste Montepio, na qualidade de pensionista, sua viúva dona Honorina Pinto Magioli, à vista dos documentos que instruem o processado e consoante o disposto no art. 46 do Decreto municipal n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Desconte-se do primeiro pagamento da pensão o saldo devedor apurado no encerramento da respectiva conta corrente, na importância de 734\$1 (setecentos e trinta e quatro mil e cem réis. Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 11.208-40 — José Pedro Xavier Lopes. — Deferido. Assinei a apostila.

N. 11.237-40 — José Joaquim da Cunha. — Deferido. Assinei a apostila.

N. 8.236-40 — Henrique Narciso Caldas. — Promova a transferência dos imóveis em causa no Departamento da Renda Imobiliária.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 9.618-40 — Ernesto Elidio da Silveira. — Proceda-se ao encerramento da conta corrente do contribuinte Ernesto Elidio da Silveira.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

N. 11.648-40 — Herdeiros de Tibúrcio da Silva Ramos, matrícula n. 42, falecido no dia 23 de setembro último, no cargo de zelador classe 54. — Habilitem-se a pensão, juntando, além dos documentos referidos no Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a agosto de 1940.

N. 10.191-40 — Herdeiros de Maria Rosária Madalena Cocchiarelli Gomes, matrícula 24.530. — Cumpram integralmente a exigência de 22 de julho último, juntando os contra-cheques de outubro de 1939 a junho de 1940.

N. 8.110-40 — A requerente figura nos assentamentos deste Montepio, como Euridina de Paula Ribeiro; entretanto, firma-se Euridina Ribeiro de Magalhães Gomes. Compareça, munida do título de nomeação, para o fim de verificar esta Seção, se, pela autoridade competente, foi lavrada a apostila de alteração de nome. Só assim, poderá ser apreciado o pedido.

N. 3.389-40 — Angenor Machado de Vasconcelos. — Apresente os contra-cheques que possui desde outubro do ano passado, bem como certidão de idade e declaração de família.

N. 3.524-40-40 — Riva Bauer. — Compareça munida dos contra-cheques que possui, desde outubro de 1938.

N. 4.071-40 — Silvia Cardoso Lopes. — Compareça munida dos contra-cheques que possui, a partir de outubro de 1939.

N. 2.805-40 — Antônio Teodoro Cabral, mat. 161.828. — Compareça à Seção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da dívida de 427\$8, apurada em sua c/corrente. Queira vir munido dos contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940, em como prova de idade.

N. 9.608-40 — Herdeiros de Oscar Peres de Oliveira, matrícula 40.217, falecido no dia 6 de junho de 1940. Para que possa ser conhecido o exato valor da pensão deixada, queiram apresentar os títulos de nomeação de aposentadoria do falecido contribuinte.

N. 2.255-40 — Alvaro de Spasa Gomes. — Compareça, munido dos contra-cheques que possui, desde outubro de 1929 até ao presente mês.

N. 7.968-40 — Luiz Correia de Sá. — Compareça munido dos contra-cheques do corrente ano, afim de receber o saldo credor apurado na sua c/corrente.

N. 7.088-40 — Manuel Borges. — Compareça afim de retirar os documentos apresentados em cumprimento de exigência formulada no processo.

N. 4.356-40 — Eleonora Colangel Maury. — Compareça munida dos contra-cheques que possui, a partir de maio, passado.

N. 4.081-40 — Niza Ribeiro Sarmento. — Compareça munida dos contra-cheques que possui, a partir de outubro de 1939.

N. 11.111-40 — Restitua-se ao contribuinte Valdemar Martins de Sousa, matrícula 31.309, o contra-cheque do mês de agosto, apresentado diretamente nesta Seção, em cumprimento de exigência.

N. 10.337 — Gilda Bruno Bellucci. — Restituam-se os contra-cheques apresentados diretamente em cumprimento da exigência formulada no processo.

Proc. 9.747-40 — Cérea Costa Zaguini. — Para que o pedido possa ter o devido andamento prove a idade e apresente declaração de família.

Proc. 9.158-40 — Carmen Nepomuceno dos Reis, matrícula número 18.139. — Compareça para tomar conhecimento da dívida de 90\$0, apurada em sua conta corrente. — Queira vir munida dos contra-cheques do corrente ano.

Proc. n. 9.449-40 — Araci Teixeira Lott Magalhães Gomes. — Compareça ao Montepio, para tratar de assunto de seu interesse.

Proc. n. 9.088-40 — Eduardo Paulo de Freitas. — Retire o contra-cheque apresentado diretamente em cumprimento de exigência.

Proc. n. 10.468-40 — Adicles Silveira Monteiro da Silva. — Prove a idade e faça declaração de família.

Proc. n. 9.048-40 — Francisco Lombardi. — Diga da exatidão da conta corrente e prove a idade.

SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 2 de outubro de 1940

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Proc. n. 11.328-40 — Herdeiros de Adolfo Xavier de Melo. — A representação da requerente não é feita de modo legal. Neste caso deverá a petição ser subscrita por mais outra testemunha tendo as firmas devidamente reconhecidas por tabelião.

Proc. n. 11.843-40 — Dr. Wgner Estelita Campos e outros. — Proprietários do prédio afiançado a Adwaldo Gonçalves Bastos. — Promovam o reconhecimento da firma do serventuário que subscrive a certidão do termo de inventariante.

Proc. n. 6.658-40 — Herdeiros de Otávio José Ferreira. — Conheçam a firma do serventuário que subscreeu a certidão de casa-

mento do falecido e verifiquem a informação relativa ao encerramento da conta corrente.

Proc. 11.085-40 — Herdeiros de Alcides de Oliveira. — Compareçam para esclarecimentos.

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 8.159-40 — Serviços Hollerith S. A. — Para atender à resolução de 30 de agosto do corrente ano, contida em o despacho exarada no processo de n. 8.159-940, proferido pelo então Diretor deste Montepio e para o fim de efetuar o pagamento da conta apresentada pelos Serviços Hollerith S. A., com a redução de quatro contos (4.000\$0) sobre o total da mesma conta, relativa a prestação de serviços contratados com a mesma sociedade em 13 de junho de 1934, a Administração do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n. 4.453, de 19 de outubro de 1938, combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 6.184, de 30 de março de 1938, abrir o crédito especial, na importância de quinze contos de réis (15.000\$0).

N. 341-38 — Henrique Feio Galvão. — Exclue o ex-funcionário municipal, sr. Henrique Feio Galvão, do rol de contribuintes deste Montepio, de acordo com o que estatue o § 1.º, art. 44 do Decreto municipal n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 11.988-40 — Raul José Bessa. — Restitua-se a importância de 52\$5, de acordo com as informações e conta corrente anexa.

N. 11.086-40 — Benedito Ribeiro da Silva. — Restitua-se a importância de 166\$7, de acordo com o processado, exigindo-se porém a prova de idade e a declaração de família.

N. 11.987-40 — Antonieta Cactano Coelho de Almeida. — Restitua-se a importância de 299\$8, à vista das informações e conta corrente anexa.

N. 11.985-40 — Anibal da Cruz Vieira. — Restitua-se a quantia de 232\$3, à vista da conta corrente anexa, exigindo-se previamente a prova de idade e a declaração de família.

N. 11.989-40 — João Antunes Guimarães. — Restitua-se a importância de 87\$6, de acordo com as informações e à vista da conta corrente anexa.

N. 12.073-40 — Ubiratan Napoleão. — Restitua-se 202\$0.

N. 11.918-40 — Manuel Pereira. — Cobre-se o débito de 114\$1, relativo à diferença de joia e mensalidades, em prestações de 11\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.917-40 — Valdemar de Oliveira. — Cobre-se o débito, de 87\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.928-40 — Vitor Galdino Vicente. — Cobre-se o débito na importância de 135\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades em prestações de 23\$7, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.516-40 — Pedro Ferreira de Lima. — Restitua-se a quantia de 229\$0, relativa a aluguel, cobrado indevidamente em julho e agosto do corrente ano.

N. 11.811-40 — Offício n. 59 do Almoxarifado. — Autorizo.

N. 11.990-40 — Offício n. 60 do Almoxarifado. — Autorizo.

N. 11.991-40 — Offício n. 62 do Almoxarifado. — Autorizo.

N. 11.405-40 — Severino Augusto Pereira Junior. — Autorizo.

N. 10.522-40 — Dulce Braga Paobielo. — Defiro o pedido, à vista e de acordo com o alvará, concordando assim com o parecer do Sr. Sub-Secretario.

N. 11.081-40 — Alcina Tavares Guerra e Alice Tavares Guerra. — Certifique-se de acordo com a informação datada de 25 de setembro proximo findo, da Secção de Pensões e Alugueres.

N. 3.930-40 — Rezenda Ferraz Torres. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão instituída pela contribuinte Rozenda Ferraz Torres, funcionária municipal, falecida no estado civil de viúva em 21 de fevereiro de 1940. Assim, à vista do processado e nos termos do n. 2, artigo 47 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, ficam inscritos neste Montepio, na qualidade de pensionistas, seus filhos legítimos Aluizio, Luiz, Diva e João Evangelista, menores, devendo ser observado, no tocante ao pagamento das quotas, o que estatue o parágrafo único do artigo 60 do citado decreto. Desconte-se o saldo devedor, na importância de 167\$4 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos réis), do primeiro pagamento da pensão. Assinei os títulos de pensionista para os efeitos legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

N. 10.014-40 — Alvaro de Oliveira Matos. — Junte a carta de fiança cujo cancelamento é solicitado.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Antônio Benedito Pires da Silva (Proc. 3.585/40), Antônio Garcia Goulart (Proc. 2.198/40), Antônio Pires da Silva (processo n. 6.740/40). — Para que possa receber o saldo credor apurado em sua conta corrente, apresente prova de idade.

Teresa Lucinda Saroldi (Proc. 3.979/40). — Para que possa receber o saldo credor apurado em sua conta corrente, apresente prova de idade.

Alfredo Hilário Bessa (Proc. 3.004/40), Antônio Francisco Frutuoso (Proc. 2.202/40). — Para que possam receber o saldo credor apurado em sua conta corrente, apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940, e prove a idade.

Alfredo Pereira de Aragão (Proc. 3.007/40). — Compareça para conhecer da dívida de 432\$5 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos réis), recém-apurada. Queira vir munido de contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940, bem como de documento comprobatório da idade.

Valdemar Ferreira Estrela (Proc. 11.317/40). — De ordem superior, restituam-se: 1) o título de nomeação; a certidão de nascimento do requerente.

Hydson Mário Barbosa (Proc. 10.849). — Retire os contra-cheque apresentados diretamente em cumprimento de exigência.

Herdeiros de Brasilino Celestino dos Santos, matrícula n. 9.799 (Proc. 10.236). — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos referidos no Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a maio de 1940.

Artur Alvarenga (Proc. 6.853/40). — Restitua-se o título eleitoral, mediante recibo.

Balbina Marques (Proc. 6.171/40), Manuel Marçal, Fundag. Nogueira (Proc. 2.036/39). — Faça declaração de família.

Maria Jorge de Sousa (Proc. 8.444/40). — Restituam-se os contra-cheques apresentados diretamente em cumprimento de exigência formulada no processo.

Sebastião Antônio Mendes (Proc. 11.302/40). — Compareça.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Herdeiros de Manuel Francisco Monteiro (Proc. 11.406/40). — Satisfazam as seguintes exigências:

- 1) junte certidão do Registro Civil de José e Ondina;
- 2) juntem atestado regulamentar, redigido, de modo a atender às exigências regulamentares;
- 3) dirimam as dívidas relativas aos nomes de Maria Francisca e Dorotéia Maria; e
- 4) verifiquem a informação sobre o encerramento da conta corrente.

Herdeiros de Plácido de Sousa e Silva (Proc. 6.350/40):

a) provem por meio de certidão do Registro Civil a exclusão dos filhos Grimaldo Borges e Osório, aludidos na lista de família, apresentada em 1933;

b) esclareçam o motivo pelo qual não contém a referida lista o nome do filho Osvaldo, enquanto se comprova a sua exigência por certidão de Registro Civil de casamento;

c) provem se Maria e Maria Firmina são as mesmas e únicas pessoas;

d) esclareçam por que divergem as datas de nascimento dos filhos indicados na lista de família, em se estabelecendo confronto com as respectivas certidões anexas;

e) verifiquem o que informa a Secção de Escrita e Contabilidade sobre o encerramento da conta corrente.

A filha Oscarina deve promover sua habilitação como pensionista.

Herdeiros de Sebastião Antônio da Silva (Proc. 11.177/40). — Compareçam para esclarecimentos.

Camilo Ferreira de Queiroz (11.478/40). — Compareça a este Montepio para declarar a data em que vigorará a apostila referida.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Borja Reis n. 787, que assina o Sr. Dr. Júlio Novais, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o referido Diretor Dr. Julião Martins Castelo e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Júlio Novais, que também assina Júlio Oscar de Novais Carvalho, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar c de sua propriedade, sito à rua Borja Reis número setecentos e oitenta e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número quatrocentos e sessenta e tres, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo, de 17ms,64 (dezessete metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 25ms,20 (vinte e cinco metros e vinte centímetros) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Borja Reis, 0m,70 (setenta centímetros) por ambos os lados, confrontando pelo direito com o imóvel selecionado.

tos e noventa e cinco e pelo esquerdo o de número setecentos e oitenta e um; pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo, a importância de 279\$300 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais), tendo em vista o laudo de avaliação datado de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e constante do processo número cento e quarenta e cinco-B-novecentos e quarenta do mencionado Departamento, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da sub-consignação primeira da verba quarenta e nove, do Código trinta e um, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número oitenta e oito mil e dezessete, de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias, a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta, sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá a mesmo direito por si seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo Foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e trinta e tres, de doze de setembro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e tres, deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de tres mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1940. — *Juliano Martins Castello*, Diretor. — *Julio Oscar de Novais Carvalho*. — *Leonor Mirandella de Novais*. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Wilson Caillaud Barbosa*. — *Adolpho* (sobrenome ilegível) e a do escriturário deste Departamento: *Alice Uzeda de Azevedo*. Em 2 de outubro de 1940. — *M. Brandão*, matrícula 612. Confere. Em 2 de outubro de 1940. — *Alice Uzeda*, classe 34, matrícula 683. Visto. Em 2 de outubro de 1940. — *Cardoso*, chefe da 3.ª Seção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investidura do imóvel sito à rua Honório n. 1.041, que assina o Sr. Antônio João Parada, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, presentes ao gabinete do diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o referido diretor Dr. Julião Martins Castello, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Sr. Antônio João Parada, casado, funcionário público (aposentado), residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere por investidura uma área de terreno com 4m2,95 (quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) contigua ao imóvel de propriedade do signatário, não foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Honório número mil e quarenta e quatro, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil oitocentos e nove e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 9m,00 (nove metros) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Honório, 0m,20 (vinte centímetros) pelo lado direito, confrontando com um terreno baldio, 0m,90 (noventa centímetros) pelo lado esquerdo confrontando com o imóvel número mil e trinta e seis. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagará o signatário do presente à Prefeitura do Distrito Federal a importância de 29\$4 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), tendo em vista o laudo de avaliação datado de onze de setembro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número quarenta e sete — H — de mil novecentos e quarenta.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente termo serão dirimidas pelo foro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de 29\$4 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) mencio-

nada na cláusula primeira e 22\$0 (vinte e dois mil réis), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certos, respectivamente, os conhecimentos números duzentos e quarenta e nove e duzentos e cinquenta, datados do trinta de setembro de mil novecentos e quarenta exibidos pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Guilherme de Almeida Filho, oficial administrativo, classe setenta e tres matrícula seiscentos e trinta e dois, deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de tres mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor. — *Antonio João Parada*. — *Bertholdo Esteves Moreira*. — *Samuel Babo* e a do oficial deste Departamento. — *Guilherme de Almeida Filho*.

Em 2 de outubro de 1940. — *M. Brandão*, matrícula 612...

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato de locação de imóvel que fazem a firma M. Rodrigues & Sá, proprietária do imóvel sito à rua da Relação, número um, sobrado, e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, representada neste ato pelo secretário geral de Saúde e Assistência, tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, no edificio da extinta Câmara Municipal, presentes no gabinete do secretário geral de Saúde e Assistência, o respectivo titular, tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque e as testemunhas infra assinadas, compareceu o doutor Moacir Carneiro, liquidante judicial da firma M. Rodrigues & Sá, proprietário do imóvel sito à rua da Relação, número um, sobrado, e, perante as testemunhas declarou que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, ararada a vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta, no officio número quatro mil quinhentos e quatorze, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação do prédio de propriedade da mesma firma, sito à rua da Relação, número um, sobrado, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A locadora, firma M. Rodrigues & Sá, dá em arrendamento, a título precário, a locatária, Prefeitura do Distrito Federal, o prédio sito à rua da Relação número um, sobrado, mediante o aluguel mensal de rs. 710\$0000 — setecentos e dez mil réis — que lhe será pago mensalmente pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no Órgão Oficial.

Segunda — A locatária obriga-se a manter o imóvel locado de que trata o presente contrato e suas instalações em estado de conservação e asseio, sendo o prédio entregue à proprietária com o "habite-se" de autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os "onus" judiciais ou extra judiciais a que esteja sujeita a propriedade, continuarão a correr por conta exclusiva da contratante, firma M. Rodrigues & Sá.

Quarta — O presente contrato, que será a partir do dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta, terminará a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

Quinta — A proprietária contratante obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer bom, firme e valioso o presente termo, ficando justo e contratado que, si isso convier à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação em apreço será renovada, nas mesmas condições, desde que haja a necessária verba.

Sexta — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato, que entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma, se aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 51-13 — locação de imóveis e equipamentos, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente termo. A locadora pagou, pela guia de recolhimento número 1.379 F — mil trezentos e setenta e nove F — de dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta, exibido neste ato, a taxa de expediente municipal, na importância de 15\$0 — quinze mil réis — e apresentou documentos comprovando a quitação do imposto predial. E por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que lido foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo senhor tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Manuel Rodrigues de Sá, sócio da firma M. Rodrigues & Sá, proprietária do imóvel de que trata o presente termo, pelas testemunhas, doutor Oswino Alvares Penna e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Myrtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato.

Distrito Federal, em 27 de setembro de 1940. — *Dr. Jesuino Albuquerque*. — *Manoel Rodrigues de Sá*. — *Oswino Alvares Penna*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brasil*.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE**RETIFICAÇÃO**

Termo de contrato para a aquisição de uma máquina de limpar e serrar matrizes, destinada ao Serviço de Obras e Instalações, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato, pelo tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário Geral de Saúde e Assistência da mesma Prefeitura e a firma comercial Armando Bussetti e Companhia, etc.

(Diário Oficial de 2 de outubro, à página 5.885)

A cláusula quarta:

Onde se lê:

No caso de não serem cumpridas as obrigações neste firma contratante, etc,

Leia-se:

No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, etc.

Secretaria Geral de Viação e Obras**COMISSÃO DE OBRAS NOVAS****RETIFICAÇÕES**

Diário Oficial — Seção II — 27 de setembro de 1940 — Páginas 5.773 e 5.774.

Na cláusula segunda do termo de contrato para a construção de calçamento a macadame betuminoso da trevessa do Patrocínio e construção de galerias de águas pluviais, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Comp. Auxiliar de Viação e Obras, onde se lê:

Item 15 (quinze): Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, 30\$0 (trinta mil réis); b) de diâmetro de 0m,50, 50\$0 (cinco mil réis) e assentes, excluída a vala; a) de diâmetro de 0m,40, cento mil réis; c) de diâmetro de 0m,60, 55\$0 (cinco mil e cinquenta mil réis); d) de diâmetro de 0m,70, 70\$0 (setenta mil réis); e) de diâmetro de 0m,80, 80\$0 (oitenta mil réis); f) de diâmetro de 1m,00, 140\$0 (cento e quarenta mil réis); g) de diâmetro de 1m,20, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).

Leia-se: Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluída a vala: a) de diâmetro de 0m,40, 30\$0 (trinta mil réis); b) de diâmetro de 0m,50, 50\$0 (cinco mil réis); c) de diâmetro de 0m,60, 55\$0 (cinco mil e cinquenta mil réis); d) de diâmetro de 0m,70, 70\$0 (setenta mil réis); e) de diâmetro de 0m,80, 80\$0 (oitenta mil réis); f) de diâmetro de 1m,00, 140\$0 (cento e quarenta mil réis); g) de diâmetro de 1m,20, 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).

Item 22 (vinte e dois):

Onde se lê: Por poços de visita completos com seção de 1m,50 x.

Leia-se: Por poços de visita completos com seção de 1m,50 x 1m,50, 800\$0 (oitocentos mil réis).

Item 28 (vinte e oito):

Onde se lê... com o diâmetro de 0m,50 e 0m,70.

Leia-se: ...com o diâmetro de 0m,40 e 0m,70.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1940. — Moacyr Cunha Barbosa, of. adm. con.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que faz com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Construtora Meridional S. A., para a construção de seis (6) galinheiros, na Fazenda Modelo de Guaratiba.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Parques, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), com a presença do respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Construtora Meridional Sociedade Anônima, com sede à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3º andar, sala 306, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, como prova a certidão do protocolado número quatorze mil novecentos e sessenta e seis, do Departamento citado, representada pelo Sr. Daniel Sarapião de Carvalho (presidente), e, por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, que, tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, datado de cinco (5) de setembro do corrente ano, a proposta que fizeram, em concorrência pública, realizada na sede deste Departamento, às 14 horas do dia 29 de agosto do ano em curso, para a construção de seis (6) galinheiros na Fazenda Modelo de Guaratiba, se obrigam, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura e das plantas e detalhes, aprovados pelo Exmo. Sr. secretário geral de Viação e Obras, em 12 de agosto último, e fornecidos por este Departamento, e a todas as disposições, chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número três mil novecentos e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante

do presente contrato. Em seguida, o contratante declarou estar de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir toda a obra contratada, dentro do prazo de três (3) meses, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, na falta de que, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e previsto por lei, sujeitar-se-á às estipulações, multas e penalidades constantes das obrigações contratuais, já referidas, obrigando-se além disso a pagar a quantia de quinhentos mil réis (500\$0), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis, das obrigações contratuais.

Segunda — Preço Global. O preço global para a execução de todos os serviços será de 159:200\$0 (cento e cinquenta e nove contos e duzentos mil réis), pagos em três prestações, de acordo com o andamento da obra.

Terceira — Durante o andamento da obra poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição da despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo: a) Escavação, metro cúbico, 6\$0 (seis mil réis); b) Alicerces em alvenaria de pedra, 60\$0 (sessenta mil réis); c) Concreto simples, com 0m,10 (dez centímetros), metro quadrado, 15\$0 (quinze mil réis); d) Alvenaria de tijolos, com 0m,15 (quinze centímetros), metro quadrado 12\$0 (doze mil réis); e) Alvenaria de tijolos, com 0m,25 (vinte e cinco centímetros), metro quadrado, 17\$0 (dezoito mil réis); f) Emboco e reboco, metro quadrado, 8\$0 (oito mil réis); g) Cobertura, inclusive madeiramento, metro quadrado, 38\$0 (trinta e oito mil réis); h) Tela de arame de 2 1/2", fio 16, colocada, metro quadrado, 10\$0 (dez mil réis); i) Calçamento comum, metro quadrado, 1\$0 (um mil réis); j) Pintura geral, metro quadrado, 8\$0 (oito mil réis). A despesa correrá por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de 159:200\$0 (cento e cinquenta e nove contos e duzentos mil réis) correrá por conta da Verba 65-59 (sessenta e cinco, traço, cinquenta e nove) — Serviços Adjudicatários, Diversos do Orçamento Vigente, achando-se as mesmas empenhadas na verba citada.

Quinta — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante perderá a quantia de 8:750\$0 (oito contos, setecentos e cinquenta mil mil réis), garantidora do fiel cumprimento deste.

Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura ficará no direito de alienar a caução de 8:750\$0 (oito contos setecentos e cinquenta mil réis), garantidora do contrato, sem interposição judicial ou extra-judicial.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois do registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização, se o referido Tribunal denegar o registro.

Oitava — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o imposto de indústrias e profissões, com a certidão número sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois, da Recebedoria do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a inscrição número cinquenta e seis mil seiscientos e vinte e sete, da Prefeitura do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto de Renda, com a certidão da Diretoria do Imposto de Renda; carteira profissional número mil duzentos e vinte D., do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do engenheiro responsável, Raimundo Barbosa de Carvalho Neto; prova da fiel observância da lei dos dois terços, com a certidão do protocolado número quinze mil novecentos e sessenta e sete, do Departamento Nacional do Trabalho; prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de réis 2:000\$0 (dois contos de réis) a que se refere a alínea A, do Edital de Concorrência, (garantia da proposta), com a guia número cinco mil oitocentos e setenta e oito, da Secretaria Geral de Finanças e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 8:750\$0 (oito contos setecentos e cinquenta mil réis) a que se refere o edital de concorrência (garantia do integral cumprimento do contrato), com a guia número cinco mil novecentos e cinquenta e três, da Secretaria Geral de Finanças, com 44 (quarenta e quatro) apólices municipais, valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis), cada uma. O expediente no valor de 480\$0 (quatrocentos e oitenta mil réis) foi pago pela guia número doze mil quatrocentos e oitenta e oito, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 159:200\$0 (cento e cinquenta e nove contos, e duzentos mil réis). Em tempo: O presente contrato é também assinado pelos Srs. Artur Martins Sampaio e Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, respectivamente diretor-secretário e engenheiro responsável da firma contratante. E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 30 de setembro de 1940. — Haroldo Germano Newlands. — Amandino Ferreira de Carvalho. — Daniel Sarapião de Carvalho. — Arthur Martins Sampaio. — R. B. de Carvalho Neto. — Testemunhas: Aymoré Azevedo. — Conrad Blanchard.

Copiei o contrato acima. Em 30-9-40. — Haroldo Germano Newlands. CCR. 2.243. — Visto. Tarício Martins Baptista, chefe de Serviço. — Confere. Zelinda Braga, O.A., classe 73.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Seção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$3 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$7 para o porte

Rendas Municipais**Secretaria do Prefeito****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENTA RECOLHIDA EM 2 DE OUTUBRO DE 1940

São José	657\$1
Santa Rita	149:507\$6
São Domingos	666\$0
Sacramento	1:479\$5
Ajuda	2:981\$7
Santo Antônio	237\$2
Santa Teresa	2:166\$7
Glória	661\$5
Lagôa	617\$6
Copacabana	526\$7
Santana	361\$1
Gambôa	557\$6
Espírito Santo	334\$2
Rio Comprido	219\$0
Engenho Velho	8:600\$8
São Cristóvão	15\$2
Tijuca	96\$2
Andaraí	768\$8
Engenho Novo	259\$0
Meyer	14\$1
Inhaúma	2:416\$6
Piedade	2:776\$0
Penha	392\$6
Irajá	792\$0
Pavuna	330\$0
Madureira	364\$0
Jacarépaguá	531\$1
Realengo	430\$0
Guaratiba	285\$0
Santa Cruz	585\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	4:369\$0
Total	183:938\$9

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENTA RECOLHIDA EM 3 DE OUTUBRO DE 1940

Santa Rita	23:816\$3
São Domingos	348\$0
Sacramento	2:303\$8
Ajuda	3:558\$7
Santo Antônio	478\$0
Santa Teresa	1:210\$2
Glória	681\$2
Lagôa	83\$8
Gávea	26\$2
Copacabana	543\$7
Santana	45\$6
Gambôa	623\$7
Espírito Santo	580\$4
Rio Comprido	140\$1
Engenho Velho	7:986\$7

São Cristóvão	400\$0
Tijuca	1:801\$2
Andaraí	416\$9
Engenho Novo	104\$7
Meyer	469\$6
Inhaúma	2:408\$7
Piedade	3:042\$7
Penha	80\$8
Irajá	733\$0
Pavuna	650\$0
Madureira	80\$0
Jacarépaguá	374\$6
Realengo	378\$0
Campo Grande	640\$8
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	22:975\$0
Total	77:048\$7

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

RECOLHIMENTO DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	7:198\$1
Imposto predial de 1938	3:575\$2
Imposto predial de 1937	10:422\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	10:808\$1
Imposto territorial de 1939	2:443\$3
Imposto territorial de 1938	483\$1
Imposto territorial anteriores ao exercício de 1938	4:517\$1
Imposto de transmissão	6:861\$3
Imposto de licenças de 1940	5:817\$4
Imposto de licenças de 1939	1:474\$7
Calçamento	3:069\$2
Multas	900\$0
Total	57:609\$2

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos distritos deste Departamento e recolhida a 3LU:

Dia 1 de outubro de 1940	
Terceiro Distrito	30\$0
Décimo Distrito	30\$0
Total	60\$0
Dia 2 de outubro de 1940	
Nono Distrito	60\$0
Décimo primeiro Distrito	30\$0
Décimo quarto Distrito	30\$0
Total	120\$0

Editais e Avisos**Secretaria do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO**

De ordem do Sr. Francisco de Sousa Dantas, presidente da Comissão do Processo Administrativo a que responde o trabalhador José Gomes da Silva, convoco os vogais da Comissão: Srs. Iara Lassance Gonçalves, João Antunes Felício da Cruz e Danton Camisão Costa, para uma reunião de audiência, em que serão ouvidas as testemunhas: Srs. Alvaro Braga e Dulcinéa Rosa da Silva, que ficam pelo presente edital, convidadas para tal fim, devendo a reunião ser efetuada na próxima quarta-feira, dia nove do corrente mês de outubro, às quatorze horas, na sala do Gabinete do Diretor do Departamento de Fiscalização, no Palácio da Prefeitura, e à qual deverá estar presente, nos termos da lei, o citado acusado ou o seu advogado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1940. — Daniel dos Santos Jacintho, escrivão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

EDITAL N. 54

Srs. diretores de Departamento e chefes de Serviço:
 Afim de facilitar o andamento dos serviços da Comissão Especial de Compras, desta Secretaria, recomendo-vos as providências necessárias no sentido de ser comunicado, imediatamente à referida Comissão, a inobservância dos prazos de entrega de material. — José Pío Borges de Castro, secretário geral.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**EDITAL N. 71**

Senhores diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Comunico-vos que a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, com a aprovação do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, incluirá no programa de comemoração da Semana da Economia deste ano (de 24 a 31 de outubro) um concurso de redação para os alunos dos estabelecimentos Técnicos Profissionais, nas seguintes bases:

Esse concurso será realizado no dia 7 de outubro, logo na primeira hora de aula.

No momento da prova será sorteada uma tese, dentre as cinco seguintes:

Que é e como fazer economia?

Por que se deve ser econômico?

Como aplicar o que se economiza?

Que é a Caixa Econômica e quais os seus fins?

Que representa a economia na vida nacional?

As composições deverão ter no mínimo 50 linhas e no máximo 100, de papel almaço comum. Cada concorrente assinará o trabalho.

Competirá ao diretor de cada estabelecimento designar uma comissão de três professores para julgar e selecionar as cinco melhores provas de cada série, as quais serão remetidas, até o dia 15 de outubro, à Matriz da Caixa Econômica, à rua Treze de Maio números 33/35 — Divisão de Publicidade — 5.º andar, em envelope fechado, contendo por fora o nome do estabelecimento e a declaração: "Concurso de Redação".

Será organizada uma comissão composta de cinco membros, sendo dois professores da Prefeitura, dois representantes do Departamento Nacional de Educação e um representante da Caixa, que selecionará as 120 melhores provas, para a classificação final. Serão distribuídos os seguintes prêmios: 10 prêmios de 100\$0, 30 de 50\$0, 40 de 30\$0 e 40 de 20\$0.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA**EDITAL N. 21**

Srs. coordenadores dos Centros Cívicos Distritais:

Conforme a resolução do Exmo. Sr. secretário geral, de 19 de setembro próximo findo, e afim de esclarecer convenientemente a Comissão de Livros, solicito-vos providências no sentido de ser remetida a este Departamento, até o dia 14 do corrente, a relação dos livros existentes nas bibliotecas dos Centros Cívicos Distritais, organizada em ordem alfabética por nome de autor, mencionados o nome da casa editora e o número de exemplares de cada obra.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Ayrton Lobo*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA****EDITAL N. 8**

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão dos valores procedida para a arrecadação do imposto predial, no exercício de 1941:

ATAULFO DE PAIVA (AV.):

N. 150 — De Noêmia Alvares Sales — Retificado para 4:200\$0.

N. 168 — De Gilda Machado Bittencourt — Idem para réis 43:530\$0.

N. 266 — De Darcet Rodrigues Batalha — Idem para 24:600\$0.

N. 324 — De José Augusto Alves — Idem para 4:700\$0.

LOPES QUINTAS (RUA):

N. 43 — De Arnaldo Luiz Borges — Idem para 3:720\$0.

N. 67 — De Valdemar Rodrigues — Idem para 4:060\$0.

N. 135 — De B. Cruz — Idem para 40:320\$0.

MARIA ANGÉLICA (RUA):

N. 13 — De Clarêncio de Oliveira Costa — Idem para 5:400\$0.

N. 15 — De Judite Estela e outros — Idem para 3:600\$0.

N. 37 — De Alberto Lopes Machado — Idem para 16:860\$0.

N. 39 — De Homero Silva — Idem para 8:400\$0.

OTIS (RUA):

N. 50 — De Rômulo Luiz Catanheda — Idem para 4:200\$0.

N. 60 — De José Taner de Abreu — Idem para 5:400\$0.

PAINEIRA (RUA):

N. 6 — De Maria Nunes Ferreira — Idem para 10:800\$0.

N. 22 — De José Carlos de Chermont Rodrigues — Idem para 49:860\$0.

VIUVA LACERDA (RUA):

N. 9 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 29 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 30 — De Tobias Lacerda Martins Moscoso — Idem para 7:200\$0.

N. 31 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 35 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 39 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 41 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:860\$0.

N. 45 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 47 — De Hermínia de Sousa Sampaio — Idem para réis 7:800\$0.

N. 48 — De Henrique Carlos Morize — Idem para 14:400\$0.

Ficam avisados os senhores proprietários ou os seus representantes legais de que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, à de 30 dias, improrrogáveis, o prazo para apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgue necessários, nos termos do art. 43 do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 3 de outubro de 1940. — *Americo Wernneck Junior*, Diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado o despachante municipal Sr. Elias Alves de Almeida e Albuquerque, e convido a quem tenha quaisquer reclamações a fazer contra o citado ex-despachante apresentá-la no prazo de noventa dias. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA****CHAMADA INDIVIDUAL**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, é convidado a comparecer, com a máxima urgência, no 4-T. S. (Secção de Apólices), o Sr. Augusto Rodrigues Ramos, despachante municipal, afim de tratar de negócios de seu interesse.

Serviço do Preparo da Dívida, 2 de outubro de 1940. — *May Morrisse*, escriturário, matrícula 491. Visto. — *Luiz Vinhaes*, Chefe de Serviço, matrícula 472.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA****PAGAMENTO DE JUROS — 2.º SEMESTRE**

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro, torno público para conhecimento dos srs. interessados, que na Secção de Apólices serão recebidos para pagamento de juros do 2.º semestre de 1940, os coupons e cautelas dos empréstimos abaixo indicados:

Empréstimo de 30.000:000\$0 — Dec. 594 de 1906 — Cp. 69.

Empréstimo de 26.000:000\$0 — Dec. 1.148 de 1917 — Cp. 47.

Empréstimo de 50.000:000\$0 — Dec. 1.164 de 1920 — Cp. 40.

Empréstimo de 30.000:000\$0 — Dec. 1.535 de 1921 — Cp. 39.

Empréstimo de 30.000:000\$0 — Dec. 1.550 de 1921 — Cp. 39.

Empréstimo de 6.000:000\$0 — Dec. 1.948 de 1924 — Cp. 34.

Empréstimo de 16.500:000\$0 — Dec. 2.097 de 1925 — Cp. 32.

Empréstimo de 10.000:000\$0 — Dec. 2.339 de 1926 — Cp. 29.

Será rigorosamente obedecida a seguinte ordem de chamada:

Relação de Particulares:

Dia 4 de outubro — Coupons destacados — apólices de rs. 50.001 a 80.000.

Dia 7 de outubro — Coupons destacados — apólices de rs. 80.001 em diante.

Relação de Corretores:

Dia 9 de outubro — Todos os empréstimos.

Relação de Bancos — Todos os empréstimos:

Dia 10 de outubro — Banco do Brasil.

Dia 11 de outubro — Bank Of London & South America Ltd.

Dia 14 de outubro — Bancos: Boa Vista, Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Alemão Transatlântico, Nacional Ultramarino, Comércio e Indústria de Minas Gerais, Italo Belga.

Dia 16 de outubro — City Bank Of New York, Banco do Canadá, Caixa Econômica e demais Bancos.

Dia 17 de outubro — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Dia 8 de outubro — Serão recebidos nesse dia *unicamente* as cautelas dos Empréstimos de:

3.000:000\$0 — Dec. 1.622

5.000:000\$0 — Dec. 1.633

cujos juros ainda estão sendo pagos em cautelas.

Os coupons e cautelas deverão ser inscritos nas guias próprias em ordem crescente sem emendas nem rasuras. Não serão aceitos coupons defeituosos ou mutilados. O pagamento será feito contra

a entrega da 2.^a via (recibo do portador), no guichet e dia indicado no carimbo desse documento. Os srs. portadores de coupons, exeto os Bancos e Corretores, poderão incluir numa só guia coupons de qualquer numeração, entregando-a no dia da chamada do primeiro coupon na mesma mencionado. Os coupons de títulos nominativos devem ser apresentados em guia separada com a declaração "Títulos nominativos". No ato do pagamento será exigida dos srs. signatários das guias a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Divisão, 3 de outubro de 1940. — *May Morrisse*, escrivão, matrícula 491. — Visto — *Luiz Vasconcellos*, chefe de serviço, matrícula 472.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGUES DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO E AVENIDA LINZU DE PAULA MACHADO.

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 30 (trinta) do corrente, a venda dos terrenos no local acima proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 8, 9, 10, 18, 19, 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República, e no escritório do leiloeiro Horacio Hernani de Melo, sito à rua São José n. 26.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1.^a — O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.^o — A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita a aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou no submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.^o — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.^o — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$00), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.^o — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente a construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 3 de outubro de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.^o, inciso 6.^o, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Abílio Pereira da Fonseca — 28\$4 — (6.588-40).
 Alvaro Alves Barreto Preguer — 372-100 — (6.587-40).
 Dr. Genesio C. Marques — 300\$0 — 6.605-40, 6.609-40 e 6.610-40).
 Dr. Oto Matos de Azevedo — 500\$0 — (6.606-40 e 6.607-40).

José Padilha — 100\$0 — (6.608-40).
 Gabriel Pinto — 100\$0 — (6.611-40).
 Manuel Joaquim de Moraes — 200\$0 — (6.612-40).
 Antônio Esteves do Nascimento — 400\$0 — (6.613-40 e 6.614 de 1940).

Em 3 de outubro de 1940. — *Xavier D'Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 534 GRUPO N. 36 (Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 537 GRUPO N. 12 (ADMINISTRATIVA) (Moveis)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço.

Em 3 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 542 — GRUPO N. 32

(Tintas e vernizes)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

São convidados a comparecer ao Serviço de Expediente, desta Secretaria Geral (edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano), com a máxima urgência, para tratar de assunto de seu interesse, os seguintes funcionários:

João Gonçalves Viana, fiscal da classe 3, matrícula n. 16.619.
 Dr. Francisco Campos Júnior, funcionário do 1.^o Distrito Sanitário.

Antônio Joaquim de Oliveira, pedreiro extranumerário, matrícula 21.634.

Serviço de Expediente, em 1.^o de outubro de 1940. — *Felipe Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Edital

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei do selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1.^o federal, 2.^o educação e 2.^o expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Mercedes Mendes*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Edital

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, nos Postos da Polícia de Vigilância, situados às ruas Major Ávila n. 164, Ipiranga n. 36, e Dias da Cruz n. 361.

Os cães não licenciados poderão matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Comissão de Concorrências Públicas

C. C. P.

Propostas apresentadas na Concorrência Pública realizada a 23 de setembro de 1940, para a construção de um canal na rua Mundo Novo.

Empreiteiros — Preços globais

Glebe Sahorov — 27:080\$0.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, secretário.

Comissão de Concorrências Públicas

C. C. P.

Propostas apresentadas na Concorrência Pública, realizada a 8 de outubro de 1940, para o tratamento superficial betuminoso da praça Afonso Vizeu e rua Boa Vista.

Empreiteiros — Preços globais

Sociedade Brasileira de Urbanismo — 209:500\$0.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras — 210:230\$0.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, oficial administrativo.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 126

Faço público, para conhecimento dos assinantes das estações "26" e "27 ou 47", que, de acordo com o que estabelece o item 4. do termo assinado em 30 de setembro findo, entre a Prefeitura e a Companhia Telefônica Brasileira, sobre a revisão de tarifas, será inaugurado o serviço medido, respectivamente, em 16 e 21 do corrente mês, passando as assinaturas dos aparelhos da classe de *negócio* a serem cobradas da seguinte forma: assinatura fixa de 54\$0 (cinquenta e quatro mil réis) com direito a 175 (cento e setenta e cinco) chamadas efetivamente completadas durante o período de um mês; e mais \$2 (duzentos réis), para cada chamado do 1º grupo de 50 chamadas, e mais \$150 (cento e cinquenta réis) para o 2º grupo de 150 chamadas; sendo os demais cobrados à razão de \$1 (cem réis) cada.

Para tais assinantes, as contas relativas ao primeiro, segundo e terceiro mês de assinatura, a partir das datas indicadas, não poderão exceder, respectivamente, a 70\$0 (setenta mil réis), 80\$0 (oitenta mil réis), e 100\$0 (cem mil réis), salvo serviços e aparelhamentos especiais, importâncias essas, que compreenderão a assinatura fixa e o número de chamadas, qualquer que eles sejam.

Independentemente do presente edital, os Srs. assinantes serão avisados pela Companhia, nos respectivos locais, de que as assinaturas foram modificadas pela forma acima declarada, sendo que, oportunamente, este Departamento comunicará por novos editais a inauguração do serviço medido para outras estações telefônicas.

Departamento de Concessões, 2 de outubro de 1940. — *Hugo Thompson Nogueira*, engenheiro-chefe do Serviço de Telefones.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente estão convidados a comparecer ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 1.º andar do Palácio da Prefeitura, os Sr. Antônio e Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e o Ins-

tituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, para apresentarem escrituras e certidões negativas do Registro de Imóveis e pagarem as guias referentes aos projetos de loteamento dos processos ns. 105.199/40 e 101.972/40, respectivamente.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 30 de setembro de 1940. — *Jurema G. Ferreira*, matrícula 16.600. — Visto, *Rotembergue M. Duarte*, matrícula n. 836.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS

Faço público, para conhecimento dos interessados, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no ofício n. GD 146, de 19 de junho do corrente ano, deste Departamento, que às 14 horas do dia 21 de outubro do corrente ano serão recebidas na sede deste Departamento, no largo do Estácio n. 6, propostas para esterilização de logradouros públicos, de acordo com as condições e especificações do presente edital:

Das propostas

Cláusula 1.ª — As propostas deverão preencher as seguintes condições:

- Serem em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$0 e selo de Educação e Saúde de \$2 por folha, inutilizados com a assinatura do proponente e mais uma estampilha municipal de 2\$0, a ser inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações do material proposto, etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha municipal de 2\$0.
- Serem apresentadas em invólucros fechados.
- Apresentarem o preço em moeda corrente, por unidade, escritos em algarismos e por extenso.
- Serem inteiramente dactilografadas, sem emendas ou rasuras.
- Declararem submissão expressa a todas as exigências do presente edital.
- Serem escritas em idioma nacional, bem como as descrições e especificações do material.
- Serem em papel timbrado da firma proponente.
- Mencionarem todos os esclarecimentos necessários ao julgamento das mesmas.

Cláusula 2.ª — Os proponentes rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

Das cauções

Cláusula 3.ª — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem à presente concorrência deverão exhibir, por ocasião da efetuação das cauções para garantia das propostas, documentos que provem estarem quites com todos os impostos federais e municipais, bem como os demais esclarecimentos e exigidos em impressos para tal fim, fornecidos por este Departamento.

Cláusula 4.ª — A firma que for inscrita como fornecedora por intermédio das Comissões Especiais de Compras, ficará isenta da exibição dos documentos de que trata a cláusula anterior, devendo, entretanto, apresentar o cartão de inscrição naquelas dependências.

Cláusula 5.ª — As firmas concorrentes que não forem inscritas nas Comissões Especiais de Compras, deverão fazer alé a véspera da realização da presente concorrência, no Departamento do Tesouro e mediante guia deste Departamento, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das propostas a caução de 1:000\$0.

Cláusula 6.ª — Como garantia da execução dos serviços deverá ser feita a caução de 10 % do montante do serviço a ser executado, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, no Departamento do Tesouro e mediante guia deste Departamento.

Cláusula 7.ª — A caução referente à cláusula 5.ª poderá ser liberada logo após o julgamento da presente concorrência para as firmas que não tiverem assumido qualquer compromisso com a Prefeitura, decorrente da presente concorrência; em caso contrário, só será liberada, efetuada que seja a caução da cláusula 6.ª.

Cláusula 8.ª — A caução constante da cláusula 6.ª garantirá o fiel cumprimento de todas as cláusulas do contrato a ser lavrado, só podendo ser levantada depois de decorrido o prazo da garantia de perfeita esterilização do solo e após autorização do Tribunal de Contas.

Condições gerais

Cláusula 9.ª — Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se tratem de esclarecimentos solicitados pela Comissão julgadora, afim de melhor orientar o seu parecer.

Cláusula 10.ª — A firma cuja proposta foi aceita e aprovada será obrigada a no prazo de 10 dias, contado esse prazo da data da

publicação no *Diário Oficial* da Prefeitura do despacho da aceitação da proposta pelo Exmo. Sr. Prefeito, a assinar um contrato, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$0 (três mil réis) por conto de réis ou fração, nos termos do Decreto-lei n. 212, de 4 de fevereiro de 1938.

Cláusula 11.^a — A aplicação do preparado químico deverá ser feita em logradouros públicos indicados por este Departamento e situados nos Distritos: 1.^o, 2.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o, 6.^o, 7.^o e 8.^o, cujos limites obedecem ao estabelecido na delimitação provisória constante do Boletim n. 16, publicado no *Diário Oficial* n. 92, de 23 de abril do corrente ano, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Cláusula 12.^a — A esterilidade do solo nos locais em que for aplicada o preparado deverá ter a duração mínima de 6 (seis) meses.

Cláusula 13.^a — A Prefeitura indicará por escrito ou por meio de *croquis* as partes dos logradouros que deverão ser esterilizadas, entregando-as ao contratante capinadas e prontas para receberem o tratamento esterilizante.

Cláusula 14.^a — Para efeito de fixação do montante do serviço a ser executado, a Prefeitura avalia em 10.000 m². (dez mil metros quadrados), aproximadamente, a área total a ser esterilizada.

Cláusula 15.^a — O proponente declarará o preço por metro quadrado a esterilizar em logradouros em terra e para os dotados dos diferentes tipos de pavimentação.

Cláusula 16.^a — São condições de preferência para julgamento das propostas:

- a) O maior prazo de garantia para esterilidade do solo;
- b) O menor preço por metro quadrado de solo esterilizado.

Cláusula 17.^a — A firma contratante será responsável e indenizará a Prefeitura por quaisquer danos que advenham para os jardins públicos e arborização da cidade e por medidas que venham a prejudicar terceiros em consequência do processo de esterilização.

Cláusula 18.^a — A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Do pagamento

Cláusula 19.^a — O pagamento será efetuado após a terminação do prazo da garantia, uma vez satisfeitas todas as exigências do presente edital e do contrato a ser lavrado. Se no decurso do prazo estipulado para garantia da eficiência do tratamento, apresentar o terreno, onde tiver sido feita a esterilização, crescimento de vegetação, perderá o contratante o direito do recebimento da importância fixada no contrato relativo às áreas onde se verificar o insucesso do tratamento.

Cláusula 20.^a — A Prefeitura, para efeito da cláusula 19.^a, procederá à medição da área em que for feito o tratamento, logo após o decurso do prazo de garantia.

Cláusula 21.^a — Todas as despesas decorrentes do tratamento a ser feito, tais como irrigação de logradouros, pessoal empregado, etc., correrão por conta do contratante.

Cláusula 22.^a — Serão adotadas todas as disposições do Caderno de Obrigações da Prefeitura, Decreto n. 3.091, de 25 de julho de 1929, que forem aplicáveis ao caso e não colidirem com as condições expressamente indicadas no presente edital.

Em 3-10-40. — *Alcim Pedro*, diretor.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 89

Pelo presente, ficam cientificados os contribuintes diretos, abaixo relacionados, de que, se até o dia 10 do corrente mês não pagarem seus débitos de contribuição, em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930:

Augusto Caetano Avila;
Benjamin Martins Ferreira;
Inácio Marques Gouveia;
Luiz Osvaldo de Carvalho;
Murilo Fontainha.

Em 1 de outubro de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Preço do número de hoje \$400

• IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em a avenida Rodrigues Alves n. 1, deverá todo o expediente diante, os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal Nacional, a partir da data acima,